



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 005/2021
Processo Administrativo
Nº 022/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Objeto

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Prazo de Entrega: (20 Dias);
Previsão Contratual: Até 12 Meses;
Critério de Avaliação: Menor Preço, Por item;
Valor Máximo: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- 1 -

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central.

Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaiti, vez que o aparelho de ultrassonografia existente no referido Posto de Saúde se encontra obsoleto, apresentando falhas, imprecisão nos diagnósticos e está fora do prazo de garantia há muito tempo.

Diante dos fatos expostos, um eventual conserto do mesmo torna-se inviável economicamente e tecnologicamente, vez que o mesmo está defasado e ultrapassado em relação à atual tecnologia disponível no mercado.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma pesquisa de preços para o equipamento a ser adquirido, obtendo um valor de R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 15 de Janeiro de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05/01/2021

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI
IBAITI - PARANÁ



MEMORANDO INTERNO

Ibaity (PR), 03 de Dezembro de 2020.

Exmo. Senhor

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO

PREFEITO

Assunto: Solicitação de Compra.



Venho por meio deste, respeitosamente solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a autorização para aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia, o qual será instalado no Posto de Saúde Central.

Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaity.

Sem mais para o momento, na esperança de uma boa acolhida, subscrevemos o presente.

ROBSON DA SILVA REIS

Secretário Municipal de Saúde de Ibaity

TERMO DE REFERENCIA

Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetricia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatorio, com analise espectral doppler para diagnostico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportavel com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmonica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panoramica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia , obstetrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediatria. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequencias. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomografica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrao em portugues. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade.

Exelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequencia de repetição de pulsos. Exelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por email, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automatica de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto foliculo em modo 2D e 3D com aplicação volumetrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinamica de 280 dB. TGC com 8 potenciometros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botao de otimização de imagem em um unico toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um unico toque. software de contraste de agulha para perocedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets pesonalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , M anatomico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automatico do espectro doppler (PRF e linha de base) em um unico toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automatico e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustavel, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saida digital e alta definição). Disco rigido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de video: AVI, ajustavel. Tensao de alimentação bivolt automatico. Software e manual em portugues.

Acompanha

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz.

Trandutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0- 10.0 MHz.





Município de Ibaiti

Solicitação 374/2020

Termo de Referência



Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
374	Aquisição de Material	27/11/2020	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
37480-6	ROBSON DA SILVA REIS	0/2020	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
21	SAÚDE PÚBLICA	30 DIAS	
Órgão		Prazo	
Código	Nome	Forma	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5 Dias	
Entrega			
Local			
SECRETARIA DE SAUDE			

Descrição:

EQUIPAMENTO DE ULTRASSON

Justificativa:

Justifica-se a aquisição de um Aparelho de Ultrassonografia, o qual será instalado no Posto de Saúde Central. Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaiti.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036947	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA	UND	1,00	128.900,00	128.900,00

Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatorio, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodízio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmonica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstetrícia, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade.

Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por email, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botao de otimização de imagem em um unico toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um unico toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, M anatomico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automatico do espectro doppler (PRF e linha de base) em um unico toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automatico e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustavel, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de video: AVI, ajustavel. Tensão de alimentação bivolt automatico. Software e manual em português.

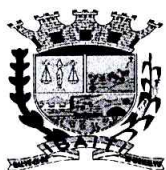
Acompanha

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitário 3.0- 10.0 MHz.

TOTAL 128.900,00



Município de Ibaíti

Solicitação 374/2020

Termo de Referência



Página:2

TOTAL GERAL 128.900,00

ROBSON DA SILVA REIS
Solicitante



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

"Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes." (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 15 de Janeiro de 2021.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti
Portaria 006, de 04/01/2021

Assunto: **Proposta Comercial / Ultrassom**
De: Comercial <comercial@scmedical.net.br>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Cc: <lori@scmedical.net.br>
Data: 09/12/2020 11:07

netvisi



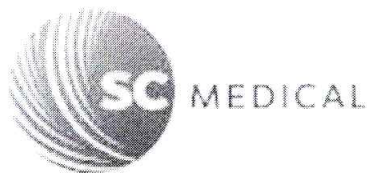
- V13320 E20 PREFEITURA IBAITI.pdf (~759 KB)



Bom dia

Conforme contato, anexo proposta assinada.
Precisando à disposição.

Att.



Ana Paula Feraso
Comercial
comercial@scmedical.net.br

VINNO EDAN

+55 41 3332-6364
www.gruposcmmedical.com.br





V13420

Curitiba, 27 de outubro de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibaiti
Secretaria de Saude

Proposta de Preços

ITEM	QTDA	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM Equipamento para procedimentos diagnóstico em ultrassonografia, Sistema operacional Windows, para aplicação em exames: Medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral Doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. Console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e Elastografia. Pacotes de medidas para Geral, Cardiologia, Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Vascular, Pequenas Partes e Pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body Mark (marca de corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade.	R\$ 128.900,00	R\$ 128.900,00

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

comercial@scmedical.net.brwww.scmedical.net.br

	Excelente sensibilidade Doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, Bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, Auto IMT, Auto Trace em modo PW e CW, Auto NT, Auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), Auto EF, Auto Inverte (direção de fluxo e doppler), Auto Folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. Zoom em tempo real e imagem congelada (Freeze), Zoom em Doppler e Modo Triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TGC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e Doppler. Tecla de atalho para acesso às imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. Modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B + BC (Modo Dual Live em tempo real), Duplex, Triplex. Modo M Color, M Anatômico, TD (Doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido), TVM (velocidade do tecido em Modo M), Stress Echo, ECG. Ajuste automático do espectro Doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do Modo B, Color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto-falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital de alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG,		
--	--	--	--



V13420

	BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanha: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0 – 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0 – 16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial Endocavitário 3.0 – 10.0 MHz. Registro na ANVISA 80102512113 Modelo E20 Marca: VINNO Techonology		
--	---	--	--

Condições Gerais:

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 15 DIAS

Pagamento: À VISTA.

Garantia: 12 meses

Instalação e treinamento do equipamento incluso.

LORINIL
ACOSTA:64
459675900

Assinado de forma digital por
LORINIL ACOSTA 459675900
DN: c=BK, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=SEM BRANCO,
ou=15490783000178, cn=LORINIL
ACOSTA 459675900
Dados: 2020.12.09 11:06:19 -03'00

Lorinil Acosta
Diretor Geral

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO ERIELI ME

Rua: Anne Frank, 3125 – Curitiba/ PR CEP: 81.650-020 Fone: (41) 3332-6364

CNPJ: 12.246.862/ 0001- 88

IE: 90526728-02

comercial@scmedical.net.br

www.scmedical.net.br

Assunto: **orçamento**
De: VHTEC victor <vhtec.curitiba@gmail.com>
Para: <saude@ibaiti.pr.gov.br>
Data: 14/12/2020 15:38

netvisi



- Scan2020-12-14_152315.pdf (~960 KB)

boa tarde!

segue em anexo orçamento de ultrassom!

--
Qualquer dúvida estou à disposição.

VHTEC CURITIBA

Victor Hugo



VHTEC acessoria

Curitiba, 04 de Novembro de 2020.

À

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Secretaria de saúde



VH01520

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de:

ORÇAMENTO

ITEM	QTDA	PRODUTOS	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	01	ULTRASSON ALIMENTACAO ELETRICA BIVOLT AUTOMATICO 100- 240 V ALTO-FALANTE INTEGRADO E VOLUME AJUSTAVEL TECLADO ROTATIVO. AJUSTAVEL E ALFANUMERICO.. TECLAS RETROILUMINADAS INTERATIVAS MONITOR DE LED 19 POLEGADAS. ROTATIVO E DOBRAVEL RESOLUCAO DE 1280X1024 HD 500GB B. B/M. M. 2B. 4B. CFM. DPD. PD. PW. B/BC. TRIPLEX. DUPLEX. TRAPEZOIDAL. HIP GRAF. AUTO TRACE.. CHROMA.. MCI (IMAGEM COMPOSTA MULTIPLA) SRA (ALGORITMO DE REDUCAO DE MANCHAS) AIO (OTIMIZACAO AUTOMATICA DE IMAGEM 2D) ZOOM INTELIGENTE (ZOOM TELA CHEIA) EASYVIEW: SISTEMA DE ARQUIVO DE IMAGENS GERENCIAMENTO DE INFORMACOES DO PACIENTE. IMAGENS E RELATORIOS.. PACOTE DE MEDIDAS PACOTE DE ANOTACOES PADRAO BODY MARK (MARCA DE CORPO) FHI (IMAGEM HARMONICA DE FUSAO) X-CONTRAST (AJUSTE DE RESOLUCAO DE CONTRASTE)O EQUIPAMENTO JA	R\$ 131.000,00	R\$ 131.000,00

CCMEI-Victor Hugo Soares Gonçalves

CNPJ: 34.274.816/0001-25

Curitiba – Pr.



VHTEC acessoria

		POSSUI DOPPLER EM TODAS AS SONDAS Q-IMAGE (OTIMIZACAO DE IMAGEM INTELIGENTE) Q-BEAM (TECNOLOGIA QUAD-BEAM) Q-FLOW (AJUSTE AUTOMATICO DE COR) ALTA DEFINICAO COM 256 NIVEIS DE CINZA PARA O MODO 2D FAIXA DINAMICA DE 165 DB 13.000 CANAIS DIGITAIS 08 ZONAS FOCAIS FRAME RATE IN B MODE(MAX) DE 1242 SOFTWARE E MANUAL EM PORTUGUES - BRASIL 03 PORTAS ATIVAS 01 LAN 01 S-VIDEO 01 VGA 01 DVI (PORTA DE SAIDA DIGITAL DE ALTA DEFINICAO) 01 AUDIO 01 VIDEO 05 USB 01 FOOTSWITCH (PEDAL - NAO ACOMPANHA) 01 REMOTO 01 ECG FORMATO DE EXPORTACAO DE IMAGENS: BMP, JPEG, FORMATO DE EXPORTACAO DE VIDEO: AVI PESO: 50 KG DIMENSOES DA UNIDADE PRINCIPAL (APROX.): 747 MM(C) 517 MM(L) 1283 MM(A) Um transdutor convexo de 2 a 5 MHz Um Transdutor Linear de 5 a 12 MHz Um transdutor Endocavitário de 4 a 9 Mhz Modelo: US 8105 MF Marca: Medpej		
--	--	---	--	--

Condições Gerais:

Validade da proposta: 30 dias

Entrega: 60 a 90 dias

Pagamento: A vista

Frete: FOB

34.274.816/0001-25

VICTOR HUGO SOARES GONÇALVES

R: Sten Francisco Hierro, 54
Uberaba-CEP:81.560-590
Curitiba-PR

CCMEI-Victor Hugo Soares Gonçalves
CNPJ: 34.274.816/0001-25
Curitiba – Pr.

AO PREFEITURA DE IBAITI - PR R. VER. JOSÉ DE MOURA BUENO, 23 - CENTRO, IBAITI - PR					
REFERENTE: ORÇAMENTO GG-0257-2020-01			DATA: 04/11/2020		
GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES			VALIDADE DE PROPOSTA: 90 DIAS		
PAGAMENTO A COMBINAR			FRETE: CIF		
LOTE	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1	UNI	Marca: ALFA MED Modelo: MAGNUS A5 Fabricante: ALFA MED Registro ANVISA: 80629370014 Sistema de ultrassom transportável, plataforma totalmente digital com sistema operacional Windows de alta resolução. Monitor de LCD, tela plana, colorido, de alta resolução com 19" e tela secundária touch screen de no mínimo 8; APLICAÇÕES: Abdominal, Ginecologia, Obstetrícia, Urologia, Partes Pequenas, Tireóide, Ortopedia (Músculo-esquelético - nervos, tendões), Mama, Cardiologia, Ecocardiografia fetal, Transcraniano, Transfontanela, Anestesia (bloqueios periféricos), Cerebral/Cerebrovascular, Neurologia, 3D / 4D, Vascular; Periférico, eco fetal, cardiologia adulta, pediátrica e neonatal; Com no mínimo 4 portas ativas para conexão de transdutores, sem contar porta para doppler cego; Memória de 500GB; DICOM 3.0; Visualização das imagens nos seguintes modos: B (2D), B/B (dual), 4B (Quad); Modo M: M, M/B, M/D, M/D/C; Modo Doppler Color (C): B/C; Doppler Pulsado(PW) e HPRF/Doppler Pulsado de alto PRF: D, B/D, B/C/D e B/C/D simultâneos (Triplex); Power Doppler (Power Angio)/Power Doppler Direcional; Modo imagem: B (2D) lado a lado, B/B+Color (tempo real); Modo duplex; Modo Triplex (B ou 2D + color + pulsado simultâneos); Possui ajuste automático da linha de base, escala de velocidade com angulação da linha de aquisição e ângulo de correlação; Alta definição de imagem com 256 níveis de cinza para o modo B (2D); Taxa de quadro(frame rate) igual ou superior a 1000 quadros/segundo; Memória cine de pelo menos 9.000 quadros; Angulação da imagem (Steer) do transdutor linear nos modos B e Color; Gravação de cine para revisão de imagens nos modos B (2D), M, Doppler Color, Doppler Espectral; Software de imagem panorâmica; software de Imagem Trapezoidal para transdutor Linear integrado ao equipamento; Otimização automática dos modos B e doppler com apenas um botão; Software integrado para Medida automática da Espessura Intimal - IMT; Modo M Anatômico, Modo M Color; TDI ; Software para harmônica de tecido e harmônica de pulso invertido (THI) para todos os transdutores; Possui software para reduzir e/ou eliminar ruído em modo B(2D); Possui software de múltiplos feixes; Recurso que possibilita a visualização de microcirculação com alta definição e alta taxa de quadros; Pacote de cálculos e medidas completo para todos os modos de imagem. Otimização automática de frequências de color e power de acordo com a profundidade; Doppler Tecidual; Possui software integrado para imagens em 3D Free Hand; Possui software de 4D integrado ao equipamento sendo necessário adquirir somente o transdutor volumétrico dedicado; Permite de upgrade para software de Elastografia; Permite de upgrade para software de Contraste; TGC com 8 segmentos; Capacidade de magnificação (Zoom/Pan) da imagem; Transdutores e acessórios: Transdutores multifrequenciais e banda larga. 01 Transdutor Convexo com frequência ajustável de 2 a 7 MHz; 01 Transdutor Linear com alta frequência ajustável de 3 a 12 MHz; 01 Transdutor Endocavitário com frequência ajustável de 4 a 12 MHz; 01 Impressora Laser colorida; 01 Nobreak compatível com o equipamento tensão de acordo com a entidade solicitante.. Instalação e treinamento inclusos. 24 meses de garantia. Manual de operação e de serviços disponível.	R\$ 138.000,00	R\$ 138.000,00

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69

Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782

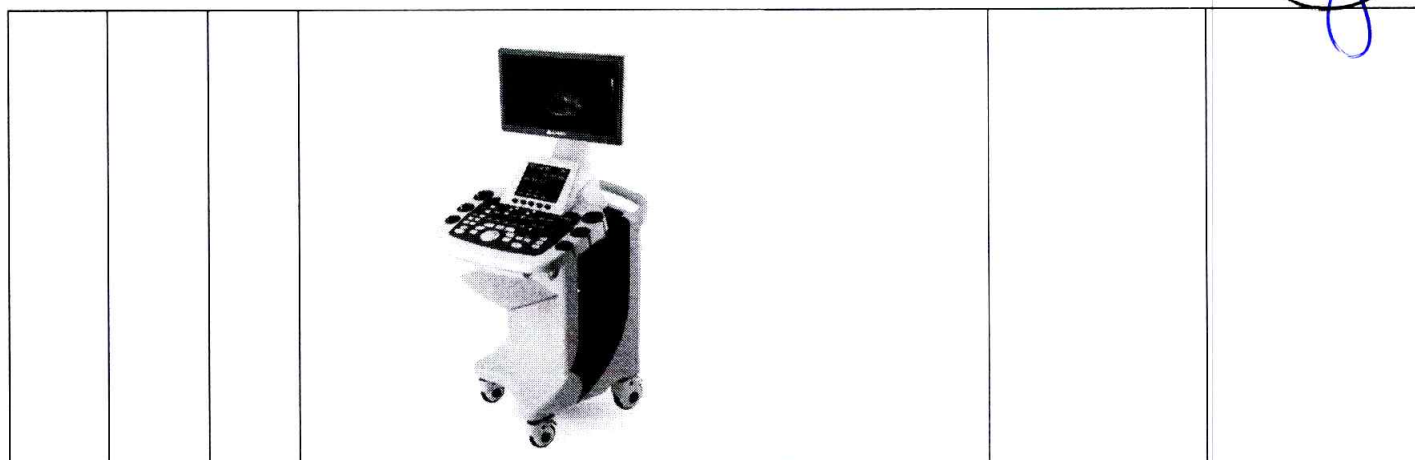
Bairro: Recanto Tropical

CEP: 85.807-090

Cascavel – PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774

E-mail: edilgrein@hotmail.com



Att.


Edilberto Greinert
(45) 9923-0087
E-mail: edilgrein@hotmail.com

10 471 797 / 0001 - 69

EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA

Rua Fortaleza, 3782
Recanto Tropical - 85807-090
CASCAVEL - PARANÁ

Edilberto Greinert & Cia Ltda

CNPJ: 10.471.797/0001-69

Insc Est: 90461241-35

Rua: Fortaleza, 3782 Bairro: Recanto Tropical

CEP: 85.807-090

Cascavel - PR

Fone: (45) 9923-0087 ou 3039-6774

E-mail: edilgrein@hotmail.com

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

2. - JUSTIFICATIVA

Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaiti, vez que o aparelho de ultrassonografia existente no referido Posto de Saúde se encontra obsoleto, apresentando falhas, imprecisão nos diagnósticos e está fora do prazo de garantia há muito tempo. Diante dos fatos expostos, um eventual conserto do mesmo torna-se inviável economicamente e tecnologicamente, vez que o mesmo está defasado e ultrapassado em relação à atual tecnologia disponível no mercado.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Código do equipamento	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	36947	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com analise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia , obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequencias. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no	1,00	UND	128.900,00	128.900,00

		corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW, CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual			
--	--	--	--	--	--

		em português.				
		Acompanha				
		Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz.				
		Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz.				
		Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0- 10.0 MHz.				
TOTAL						128.900,00

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	12.246.862/0001-88
VHTEC ACESSORIA - VICTOR HUGO SOARES GONCALVES	34.274.816/000125
EDILBERTO GREINERT & CIA LTDA	10.471.797/0001-69

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Posto de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 - Centro

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até 20 (vinte) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o responsável pelo Posto de Saúde Central.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 15 de Janeiro de 2021.


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05/01/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Ilmo Senhor Leandro Moreira dos Reis, M.D. Secretário Municipal de Saúde, visando à aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central.

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 18 de Janeiro de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná

- 8 -

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.**

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 18 de Janeiro de 2021.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06 de janeiro de 2021

Exmo. Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 022/2021

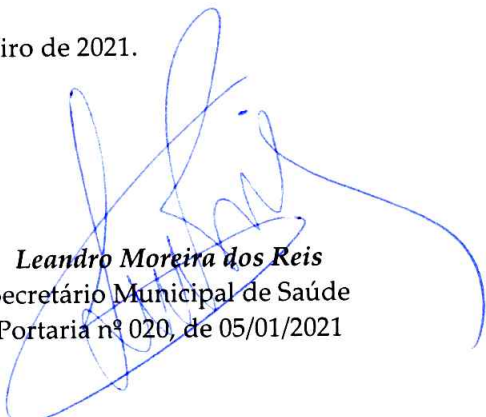
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

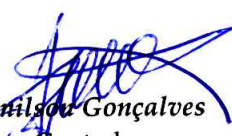
Eu, **LEANDRO MOREIRA DOS REIS**, Secretário Municipal de Saúde, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2730	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2740	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 19 de Janeiro de 2021.


Leandro Moreira dos Reis
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 05/01/2021


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 005/2021-PMI
Processo Administrativo nº 022/2021

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 039/2021, de 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por item

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 02 (dois dias de fevereiro de 2021)

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (02 dois dias de fevereiro de 2021).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLI www.bli.org.br. “Acesso Identificado”



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, com as características descritas abaixo:

Item	Código do eqpto	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	36947	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Tendas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens	1,00	UND	128.900,00	128.900,00

		bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Teda de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo Mcolor , Manatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0- 10.0 MHz.					
TOTAL							128.900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/menor desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2730	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2740	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.

“A empresa participante do certame não deve ser identificada” . Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil hexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a” , com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário;

6.1.2. – Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado” tal previsão é facultativa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 7.28.1. - no país;
 - 7.28.2. - por empresas brasileiras;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for
- 8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.
- 8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.
- 8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP -P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI que comprove a qualificação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade



fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu

- 22 -

às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (DEVERÁ SER APRESENTADA, OBRIGATORIAMENTE, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO):

10.19.1 Autorização de Funcionamento do licitante e do fabricante (caso a licitante não seja o fabricante) emitido pela ANVISA de acordo com a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.

10.19.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos juntos à ANVISA, de acordo com a Resolução RDC nº 24 de 21 de Maio de 2009;

10.19.3 Apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, catálogo do fabricante e especificações técnicas do equipamento ofertado em Língua Portuguesa. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.20. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não mantiver a proposta;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF .

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



- ANEXO 05** - Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO 06** - Declaração Inidoneidade
- ANEXO 07** - Declaração Habilitação
- ANEXO 08** - Declaração de que não emprega menor de idade;
- ANEXO 09** - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP
- ANEXO 10** - Declaração Responsabilidade
- ANEXO 11** - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal
- ANEXO 12** - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 20 de Janeiro de 2021.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021**

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

2. - JUSTIFICATIVA

Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaiti, vez que o aparelho de ultrassonografia existente no referido Posto de Saúde se encontra obsoleto, apresentando falhas, imprecisão nos diagnósticos e está fora do prazo de garantia há muito tempo. Diante dos fatos expostos, um eventual conserto do mesmo torna-se inviável economicamente e tecnologicamente, vez que o mesmo está defasado e ultrapassado em relação à atual tecnologia disponível no mercado.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Código do equipamento	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	36947	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado	1,00	UND	128.900,00	128.900,00

		interativo. Painele touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Teda de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , Manatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Acompanha				
--	--	--	--	--	--	--



		Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz.				
		Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz.				
		Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0- 10.0 MHz.				
TOTAL						128.900,00

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Posto de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 - Centro

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até 20 (vinte) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

O acompanhamento da entrega do objeto será dar pelo Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o responsável pelo Posto de Saúde Central.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 20 de Janeiro de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05/01/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaity – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2021

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da **licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaity, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão**

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ** relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas do item 10.8.3;



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 005/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxa de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKCZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

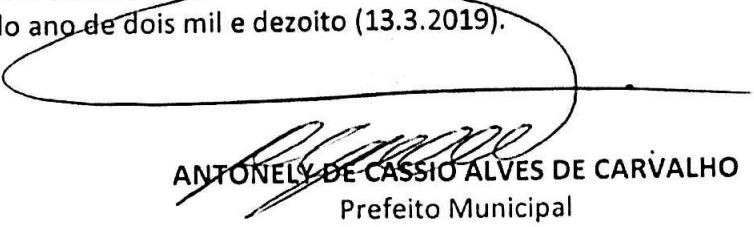
Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus** para a municipalidade.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1550, DE 13 DE MARÇO DE 2019

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
JEFERSON ROBERTO QUIQUETO	Diretor do Departamento de Pecuária	4.383.067-8
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Departamento de Compras	6.291.166-2

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (13.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI**:

- **Pregoeiro:**

ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.297-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

- **Membros da Equipe de Apoio:**

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444-4 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelos servidores **FERNANDO LOPES LOUZAN**, **ROQUEIRA** ou **SIDINEI BRAZ GOULART**.

Art. 2º Os membros da Comissão, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento de gratificação pelos serviços prestados, de acordo com o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até 5 de janeiro de 2022.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (6.1.2021).

ANTONEI Y DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PARECER JURIDICO

CONSULENTE: Departamento de Licitações e Contratos

Referência: Processo Administrativo N° 022/2021 – PMI

Processo Licitatório n.º: 005/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por item

Valor: R\$ 128.900,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos reais)

Objeto: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para uso no posto de saúde central, conforme especificação no termo de referência.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Análise do Procedimento Licitatório, Minuta de Edital e de Contrato Administrativo.

I. RELATÓRIO

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico registrado sob o n° 005/2021, cujo objeto é a aquisição de um aparelho de ultrassonografia para uso no posto de saúde central, conforme especificação no termo de referência.

Constam do Procedimento Licitatório:

- a) Termo de Referência;
- b) Minuta do edital e instrumento convocatório e anexos;
- c) Minuta do Contrato.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Constam também as exigências constantes no art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao parecer.

II. OBJETO DE ANÁLISE

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório, bem como da apreciação da minuta do edital e seus anexos, bem como da minuta do contrato.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III. PARECER

O art. 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo gestor público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que tange à modalidade licitatória em análise, vale ressaltar que a Lei nº 10.520/2002 dispõe que o pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (art. 1º, § único).

Diferentemente da Lei de Licitações, onde a eleição da modalidade de licitação cabível, a rigor, opera-se por meio da análise do valor estimado para a contratação, o pregão, nos termos do que dispõe o *caput* do artigo primeiro, da Lei nº 10.520/02, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado para a contratação. O pressuposto legal para o cabimento do pregão, destarte, é a caracterização do objeto do certame como "comum".

O enquadramento do objeto da licitação como serviço comum, por sua vez, implica a análise do mercado e do conhecimento dos padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos.

Sob o tema, também é importante destacar que o pregão na forma eletrônica vem sendo entendido como instrumento mais econômico, célere e capaz de atrair maior número de interessados, presumindo-se ser mais vantajoso em relação a outras modalidades ou formatos presenciais, de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado, conforme acórdão decorrente de Consulta formulada pelo Prefeito de Foz do Iguaçu (Processo n.º 800781/17, Acórdão n.º 2605/18 – Tribunal Pleno – Consulta, Rel. Conselheiro Artagão de Mattos Leão), no qual foi exarada a seguinte orientação¹:

O pregão eletrônico é a modalidade licitatória mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns; e deve ser previamente regulamentado pela legislação municipal. Mas o pregão presencial pode substituí-lo, desde que seja justificada a vantagem para a administração e sejam observados os princípios licitatórios, nos exatos termos do artigo 3º, I, da Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e do artigo 50 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo).
O gestor público tem margem de discricionariedade para, ante a inviabilidade do pregão, utilizar a modalidade licitatória da concorrência para a aquisição de bens ou serviços com maior complexidade, desde que justifique adequadamente essa opção e observe os dispositivos legais correlatos.

Ademais, os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

¹ Disponível em: <http://www1.tce.pr.gov.br/noticias/pregao-eletronico-e-preferivel-ao-presencial-para-a-compra-de-bens-comuns/6426/N>

I – a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II – a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV – a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame | ao licitante vencedor.

Dito isso, passamos ao exame prévio do edital, analisando os pormenores do aspectos jurídico-formais que consiste, via de regra, em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- ✓ *Autuação, protocolo e numeração;*
- ✓ *Justificativa da contratação;*
- ✓ *Termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade competente, contendo o objeto, o critério de aceitação do objeto, orçamento detalhado para avaliação de custos, definição dos métodos, estratégia de suprimento, cronograma físico-financeiro, deveres do contratado e contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento, prazo de execução e garantia e sanções pelos inadimplementos;*
- ✓ *Indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- ✓ *Ato de designação da comissão;*
- ✓ *Edital numerado em ordem serial anual;*
- ✓ *Se o preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- ✓ *Preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo de licitação, bem como o regime de execução (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- ✓ *Preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- ✓ *Indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- ✓ *Indicação do prazo e as condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- ✓ *Indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- ✓ *Indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*



- ✓ *Indicação do local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, e se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital e o local onde poderá ser examinado e adquirido (p/ obras e serviços);*
- ✓ *Indicação das condições para participação da licitação;*
- ✓ *Indicação da forma de apresentação das propostas;*
- ✓ *Indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos locais, horários e códigos de acesso para fornecimento de informações sobre a licitação aos interessados;*
- ✓ *Indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global e indicação das condições de pagamento.*

Em relação à **minuta contratual**, incumbe ao parecerista pesquisar a conformidade dos seguintes itens:

- ✓ *Condições para sua execução, expressas em cláusulas que definem os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- ✓ *Registro das cláusulas necessárias;*
- ✓ *o objeto e seus elementos característicos;*
- ✓ *o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- ✓ *o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- ✓ *os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- ✓ *o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- ✓ *as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- ✓ *os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- ✓ *os casos de rescisão;*
- ✓ *o reconhecimento dos direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta lei;*
- ✓ *as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;*
- ✓ *a vinculação ao edital ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;*
- ✓ *a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;*
- ✓ *a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;*
- ✓ *cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei nº 8.666/1993;*
- ✓ *a duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.*

Considerando que a minuta do edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993.

Considerando que a minuta do contrato administrativo seguiu os preceitos legais que regem a matéria, **opino pelo prosseguimento do processo licitatório em seus ulteriores termos.**

Seguem canceladas as minutas do edital e do contrato ora examinados, com respectivos anexos.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nas respectivas minutas, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º da Lei nº 10.480/2002 c/c o parágrafo único do art.38 da Lei nº 8.666/1993.

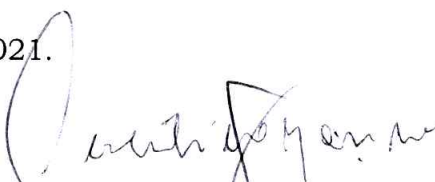
Não se incluem no âmbito de análise deste assessor os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridades competentes do Município de Ibaiti (PR).

Recomenda-se o cuidado no momento da licitação - na habilitação de Empresas que apresente produto que esteja de acordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes (INMETRO) ou, se normas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (Conmetro), como também de providências de controle do recebimento e destinação dos bens e garantias, nos termos do art. 73, II, da Lei 8.666/1993.

É o parecer, sub censura.

Averbe-se, por derradeiro, que o presente pronunciamento prescinde de chancela superior.

Ibaiti (PR) 19 de janeiro de 2021.



JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral do Município

Portaria n. 001, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806

OBS: Procurador efetivo parecerista das licitações, Dr. VALDEMIR BRAZ BUENO, em gozo de férias - PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro 2021, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

IBAÍTI

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias regulamentares ao servidor público Valdemir Braz Bueno, ocupante do cargo efetivo de Procurador.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **VALDEMIR BRAZ BUENO**, portador da CI-RG nº 3.197.146-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 437.116.939-20, ocupante do cargo efetivo de **PROCURADOR**, lotado na Procuradoria Geral do Município – PROGE.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro 2021, com direito ao gozo no período de 4 de janeiro de 2021 a 3 de fevereiro de 2021 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (4.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, perfazendo o valor máximo global de R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 20 de Janeiro de 2021.


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por item**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 20 de Janeiro de 2021.


Antonio de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 20 de janeiro de 2021


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Processo Administrativo nº 21/2021

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames P/13 e P/45, em atendimento às necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias e Departamentos Municipais, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item Valor Máximo da Proposta: R\$ 264.241,94 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Noventa e Quatro Centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09h00 min do dia 02/02/2021. Credenciamento: até as 09h00 min do dia 02/02/2021. Abertura da Licitação: às 09h00 min do dia 02/02/2021. Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 19 de janeiro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo Administrativo nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item. Valor Máximo da Proposta: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Noventa e Quatro Reais). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). Abertura da Licitação: às 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí, 20 de janeiro de 2021
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG 987637

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Janiópolis/Pr, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM (UNITÁRIO), que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR, PARA O ANO LETIVO DE 2021, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS - PARANÁ. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2021, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br, à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação, na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, no Portal da Transparência do Município, aba supramentos/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Valor máximo da licitação: R\$ 186.447,80 (Cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). Informações complementares através do e-mail: licitajaniopolis@gmail.com ou telefone (44) 3553-1411.

Janiópolis-Pr, 19 de janeiro de 2021.
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - UASG Nº 987693

PROCESSO Nº 20/2021. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 02 de FEVEREIRO de 2021. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras/pt-br. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 2/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo nº 20/2021, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual aquisição de gás de cozinha engarrafado que será utilizado pelos diversos departamentos municipais, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras/pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 02/02/2021 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2021 completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações e www.gov.br/compras/pt-br - UASG Nº 987693.

Mariópolis/PR, 19 de Janeiro de 2021.
MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2021

Encontra-se aberto no Município de Miraselva, Edital de Tomada de Preço nº 001/2021, do tipo: MENOR PREÇO, regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Contratação de Empresa para a Execução de Pavimentação Asfáltica em 4.800 metros quadrados a ser executado na Rua União, localizada na Vila Rural no Município de Miraselva, no valor máximo de R\$ 328.479,08 (trezentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos). A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2021, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo, 10, centro, na cidade de Miraselva-Pr CEP: 86.615-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo fone (43) 3273-1177.

Miraselva, 19 de janeiro de 2021.
ROGERIO APARECIDO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Objeto Seleção de proposta para aquisição de 01 (uma) Motoniveladora Articulada Nova.
Regime de Execução: Menor Preço Por Item.
Valor Total: R\$ 718.500,00 (setecentos e dezoito mil e quinhentos reais).
Data 04 de Fevereiro de 2021, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Objeto Seleção de proposta para aquisição de 01 (uma) Semeadora de Plantio Direto; 05 (cinco) Carreta Agrícola Basculante; 02 (duas) Grade Niveladora; 10 (dez) Resfriador de Leite; 01 (uma) Placa Lâmina Traseira; 01 (um) Tanque de Água com Bomba; 01 (uma) Plantadeira de Mandioca.
Regime de Execução: Menor Preço Por Item.
Valor Total: R\$ 430.200,00 (Quatrocentos e Trinta Mil e Duzentos Reais).
Data 05 de Fevereiro de 2021, às 09h30min.
Informações Complementares e Aquisição de Edital pelo Fone: 44 3532 8119 - licitacao2@moreirasales.pr.gov.br.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2020

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação poliédrica em paralelepípedo, incluindo terraplanagem, ligantes betuminosos, drenagem e obras de artes correntes, sinalização e serviços complementares, em Rua do Botiatiava (trecho entre estaca 0 e estaca 45 - extensão de 900,00 m) e Rua Miguel Vitor da Silva Pinto (trecho entre estaca 0 e estaca 1 - extensão de 31,48 m), com área total de 6.779,08 m², no Município de Piraquara, conforme especificações contidas no ANEXO - I PROJETO BÁSICO. A comissão de licitações informa que após a Decisão dos Recursos apresentados, fica agendada a abertura das propostas de preço no dia 22 de janeiro de 2021, às 09:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 - Centro - Piraquara-PR.

Piraquara, 19 de janeiro de 2021.
EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa nova data de abertura do pregão eletrônico nº 114/2020, que se realizará no dia 03 de fevereiro de 2021, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) para Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de especializados em instalação, remoção, manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos, com transporte e deslocamento em veículo próprio, com eventual fornecimento de peças, mediante ressarcimento, em equipamentos odontológicos da FMS. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 19 de janeiro de 2021
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa - PR informa a existência do 1º adendo ao pregão eletrônico nº 114/2020, que se realizará no dia 03 de fevereiro de 2021, às 10h00min, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras) para Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de especializados em instalação, remoção, manutenção técnica preventiva e corretiva, montagem e desmontagem de equipamentos odontológicos, com transporte e deslocamento em veículo próprio, com eventual fornecimento de peças, mediante ressarcimento, em equipamentos odontológicos da FMS. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 09 horas às 17 horas na sede da prefeitura ou pelo (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Ponta Grossa, 19 de janeiro de 2021
RODRIGO DANIEL MANJABOSCO



Paço Municipal, sito à Avenida Getúlio Vargas nº 87120-000 em Floresta, Paraná, Brasil, T regime de empreitada por preço global, tipo obra(s):

Local do objeto	Objeto
Jardim Pantanal	Construção de infraestrutura urbana (lazer)

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@floresta.pr.gov.br ou ser baixado no endereço eletrônico www.floresta.pr.gov.br em "Portal da Transparência" a partir do dia 20 de Janeiro de 2021. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3236-1222.

Floresta/PR, 18 de Janeiro de 2021.

Rosilene Martins Ravalli
Presidente da Comissão de Licitação

3755/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO CÓDIGO LOCALIZADOR: 35631321

Documento emitido em 20/01/2021 15:04:55.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10853 | 20/01/2021 | PÁG. 13

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Edital nº 004/2021

para pessoas jurídicas na Área de Saúde para as especialidades (Oftalmologia, Urologia, Cirurgia Vascular, Cardiologia, Ortopedia, Medicina em Saúde Mental, Cirurgia Geral, conforme encaminhamento da Secretaria não pagos com valores básicos previstos no Edital nº 2019/2017 e Termo de Referência constante

O Edital é livre para todos os estabelecimentos de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 20/01/2021 até o dia 19/01/2022 às 17h00min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 19 de janeiro de 2021. Maria José Rodrigues Souza/ Comissão Permanente de Licitações.

3748/2021

Francisco Alves

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto: a contratação de empresa para fornecimento de Brita Graduada, que será utilizada no cascalhamento das estradas rurais do município, proveniente do convênio entre a ITAIPU Binacional e o município de Francisco Alves, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 01/02/2021. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 01/02/2021. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01/02/2021. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - <http://www.franciscoalves.pr.gov.br> - Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital. OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES - PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.

FRANCISCO ALVES/PR, 19 de Janeiro de 2021.

DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Pregoeiro

3573/2021

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CREA e/ou CAU, que possua profissional habilitado no ramo de engenharia e arquitetura, com experiências para confeccionar avaliação imobiliária, e credenciamento de pessoas jurídicas registradas junto ao CRECI, que possua profissional habilitado como corretor de imóveis, para elaborar parecer técnico de avaliação mercadológica, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Guairá / Paraná.

INSCRIÇÃO: O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas jurídicas, cuja qualificação profissional seja compatível com o objeto do presente Chamamento Público, doravante denominadas simplesmente INTERESSADAS, ficando aberto o prazo para credenciamento a partir da data de 20/01/2021 até 19/01/2022 às 17h00min.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ

Aviso de licitação
Processo inexigibilidade - Edital nº 004/2021
Processo Administrativo nº 15/2021

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços funerários nos termos do edital, para atender os benefícios eventuais disposto pela lei orgânica da assistência social e a Lei Municipal nº 505/2007, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Dias, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Inexigibilidade Por Credenciamento. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 177.719,75 (Cento e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Setenta e Cinco Centavos). **PROTOCOLO DOS CREDENCIAMENTOS:** A partir do dia 20 de janeiro de 2021 até o dia 05 de fevereiro de 2021, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min dentro da data de vigência do Edital. no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibaíti, localizada na Praça dos Três Poderes, nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti/PR. **INFORMAÇÕES:** junto ao Dep. de Licitações e Contratos, pelo fone (43) 3546-7450 ou pelo endereço eletrônico licitacao@ibaity.pr.gov.br **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaity.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaity.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 20 de janeiro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

3484/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ

Aviso de licitação
Pregão eletrônico - Edital nº 005/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por item **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). **CREDCIAMENTO:** até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaity.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaity.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 20 de janeiro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

3459/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI - PARANÁ

Aviso de licitação
Pregão PRESENCIAL Edital nº 4/2021
Processo Administrativo nº 21/2021

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade a Aquisição de Recargas de Gás Liquefeito de Petróleo em vasilhames P/13 e P/45, em atendimento as necessidades da Administração Municipal e suas Secretarias e Departamentos Municipais, com entrega em até 1 Dias, e previsão contratual de até 12 Dias,



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1830 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 02/02/2021 (dois dias de fevereiro de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 20 de janeiro de 2021

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


[Voltar](#)


Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 5

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 22

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0500110301000920364490520000

Preço máximo/Referência de preço - 128.900,00
R\$*

Data de Lançamento do Edital 19/01/2021

Data Abertura 02/02/2021

Data Registro

19/01/2021

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



Assunto: Solicitação de Impugnação - Pregão Eletrônico nº 005/2021

De: <licitacao@suprimede.com.br>

Data: 22/01/2021 14:39

Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

CC: <oseias@suprimede.com.br>, <william@suprimede.com.br>

Boa tarde,

Sr. Pregoeiro,

Segue solicitação de impugnação do pregão eletrônico nº 005/2021.

Mauricio Fernandes

Departamento de Licitação
Paulo Camargo US

Phone: +55 48 3348-5171

Cel: + 55 48 99173-6868

Email: licitacao@suprimede.com.br

Anexos:

Impugnação_ibaiti.pdf

300KB



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBAÍTI - ESTADO DO PARANÁ

Empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.634/0001-01, com sede na rua Valdemiro Cunha, 400, Forquilha, na cidade de São José, CEP: 88.106-520, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Katia Lacy Vieira de Camargo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 2/R 1.866.494, inscrito no CPF sob o nº. 576.785.379-72, residente na rua Irmãos Vieira nº 800, apto 703, CEP 88.101-290, na cidade de São José/SC, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 Processo nº 022/2021** interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 Processo Nº 022/2021, Tipo Menor Preço, pela Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato por sua Pregoeira Rosangela Teixeira, em 06/01/2021, com a realização do referido certame no dia 02/02/2021, com início da sessão de disputa de preços a partir das 09h00min, através do portal eletrônico www.bll.org.br, tendo o respectivo Pregão com objetivo aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no posto de saúde central. Foi detectada no edital de licitação uma falha no texto relativa à especificação do objeto apresentado.

No item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1, 1ª Coluna (item 01), consta na coluna Nome do equipamento:

Onde se lê: Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0 – 10.0 MHZ. **Alterar para** Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0 – 10.0 MHZ. Sendo que as faixas de frequência podem varias de + ou – 1 MHz tanto na mínima quanto na máxima para todos os trandutores.

Motivo: Solicitamos alteração para que o equipamento Samsung possa participar do certame, visto que esta frequência sugerida pela nossa empresa é a mais utilizada por todas as empresas do mercado brasileiro e irá abranger a participação de outros concorrentes, com isto, se estabelecendo dentro da lei 8.666, no qual permitem que todos participem sem direcionamento.

DO DIREITO

Observado o descrito no edital, subitem 22.1, até 03 (três) dias úteis antes da data designada da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital

Assim, analisado o Instrumento Convocatório apurou-se a existência de irregularidades que não devem ser ignoradas, pois que em descompasso com o ordenamento técnico e jurídico, carecem de reavaliação quanto ao seu teor, necessitando de reparo por parte do Órgão Licitante, ora Impugnada, para que sejam resguardados os ditames legais e princípios norteadores do procedimento licitatório, bem como a lisura do certame, evitando, desta forma, um ônus desnecessário à Administração Pública, maculando a competitividade almejada, conduzindo o procedimento a um acolhimento sem critério de licitantes incapacitados para tanto, violando frontalmente o interesse público desejável.

Dessa forma, em razão dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao Instrumento Convocatório, necessário se faz apresentar a presente, TEMPESTIVAMENTE, para que sejam promovidas as devidas alterações, visando, conforme já apontada, a competição justa e correta, para garantir o julgamento objetivo, bem como zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e moralidade, celeridade e economicidade. Utilizamos do Direito conforme a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, nos ensinam os estudiosos do Direito Administrativo: “O edital é chamado de “lei interna do procedimento licitatório”, pois tanto a Administração que o elaborou quanto os licitantes se subordinam integralmente aos seus termos. (...)”

No entanto, a Administração é submetida a freios e contrapesos no exercício de seu poder discricionário. O uso do poder discricionário significa que o administrador público pode escolher, face à conveniência, à oportunidade e à finalidade, a opção que lhe parecer mais vantajosa dentre as legalmente existentes.

Assim, na elaboração do edital, inclusive para a realização de licitação na modalidade de pregão, que se caracteriza pela celeridade, a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.” (Tolosa Filho, Benedicto, Pregão – Uma Nova Modalidade de Licitação, Ed. Forense, p.47/48) (g. n.) “... é o ato pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura da concorrência ou tomada de preços, fixa condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Vincula inteiramente a Administração e os



proponentes às suas cláusulas. Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços.” (Meirelles, Hely Lopes, Licitação e contratos administrativos, São Paulo: RT, 1990, p.110)

DO PEDIDO

Ante todo o exposto, demonstrada a inadequação da descrição técnica do item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1, 1ª Coluna (item 01), requer se digne Vossa Senhoria em receber presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, em seu inteiro teor e forma, determinando a anulação de todos os atos praticados até o presente momento, bem como a retificação do edital para:

- a) Atendimento aos critérios técnicos e legais acima citadas, e, conseqüentemente, promover as devidas alterações no instrumento convocatório do certame supracitado.
- b) Requer ainda, nos termos do § 4º, do artigo 21, da Lei 8.666/93, que seja reaberto o prazo inicial de divulgação. Na certeza de fazer prevalecer o sentido de justiça que deve pautar todos os pareceres da Administração Pública, assim como a lisura do procedimento licitatório, cumpre a Impugnante aguardar a medida da mais cristalina Justiça!

DO REQUERIMENTO

Assim, deixando de observar o que ditam as normas e legislações vigentes, torna-se o edital viciado, que deve ser rechaçado, devendo ser retificado, com a abertura de novo prazo de divulgação, para possibilitar a participação de todas as empresas que atendam o ali disposto, ressaltando que a manutenção do edital, nos exatos termos em que se encontra fere todo o ordenamento jurídico vigente, impossibilita a livre concorrência e onera desnecessariamente a Administração Pública

Nestes termos,

São José/SC, 22 de janeiro de 2021.

KATIA	Assinado de
LACY	forma digital
VIEIRA DE	por KATIA
CAMARG	LACY VIEIRA DE
O:576785	CAMARGO:576
37972	78537972
	Dados:
	2021.01.22
	14:33:04 -03'00'

Katia Lacy Vieira de Camargo
Sócia Administradora
CPF n.º 576.785.379-72

Assunto: Solicitação de Esclarecimentos PE 005/2021 - Prefeitura Municipal de Ibaiti
De: "Vendas Publico - Daan Imagem" <vendas.publico@daanimagem.com.br>
Data: 22/01/2021 15:39
Para: <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>
CC: "gvendas.imagem" <gvendas.imagem@daanimagem.com.br>, "Backoffice - Daan Imagem" <backoffice@daanimagem.com.br>



Boa tarde, Rosangela Teixeira!

A Única Imagem Produtos e Serviços para Diagnósticos, vem solicitar esclarecimentos, conforme pedido (anexo).

Certo de poder contar com vossa atenção e presteza, aguardamos sua resposta.

Atenciosamente,



Adriano Hoinacki

Licitações

Rua Julia Wanderley, 554 Mercês – Curitiba-PR

CEP – 80430-030 | F +55 41 3045-8990 | C +55 9.9784-1521

www.daanimagem.com.br

Anexos:

Pedido de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico 005_2021 - Prefeitura Municipal de Ibaiti.pdf

705KB

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Aos cuidados do
Departamento de Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Prefeitura Municipal de Ibaiti

Pregão Eletrônico nº 005/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

A **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.647.068/0001-83, estabelecida na Rua Julia Wanderley nº 554, Bairro Mercês, Curitiba/PR, neste ato representando a fabricante da marca Phillips Medical System vem respeitosamente e tempestivamente após, tomar conhecimento dos termos do Edital do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimentos sobre pontos conflitantes do edital e características do equipamento a ser licitado constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 005/2021, conforme passaremos a descrever:

20 – DO PAGAMENTO (do edital)

20.1 – As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital;

O termo de Referência por sua vez foi omissivo ao não definir qual será o prazo de pagamento do objeto licitado.

Esclarecer qual será o prazo de pagamento

LOCAIS DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA (itens 4 e 5 do TR)

O item 4 do Termo de Referência informa que o prazo de entrega será de 5 dias, por sua vez o item 5 do Termo de Referência estabelece o prazo de entrega será de 20 dias após ordem de fornecimento.

Esclarecer qual prazo deve ser considerado para entrega do equipamento?

Colaborando com esta comissão o prazo de 30 dias torna-se mais factível de se realizar, considerando que as fabricantes não mantem estoques de equipamento por considerar do ponto vista comercial um custo elevado de armazenamento.

PRAZO DE GARANTIA

O termo de referência não especifica qual prazo de garantia do equipamento

Esclarecer qual prazo deva ser considerado (padrão 12 meses) ou outro a ser especificado.

Lembrando que um prazo maior que a garantia padrão impacta no valor do equipamento.

Ao passo que discutimos os pontos desconhecidos e ausentes do edital e termo de referência, nos chama a atenção especificações excessivas que criam óbices a competição entre as concorrentes, quiçá possível ser atendida por apenas um participante.

Invocamos decisões do TCU, na condição de Órgão máximo de controle para chamar a atenção do órgão, e com isso propiciar o maior número de participantes, tornando o processo de disputa isonômico e de estímulo a competição.

Acórdão 1552/2008 Plenário (Sumário)

"As exigências editalícias devem limitar-se ao necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame".

Acórdão 2141/2007 Plenário (Sumário)

"A redação do edital de licitação deve ser clara e objetiva, não dando margem à interpretação diversa daquela tencionada pela administração".

Acórdão 3046/2009 Plenário

"Abstenha-se de incluir em editais de licitações exigências não previstas em lei e não essenciais a garantir o cumprimento do objeto, conforme o caso de cada certame, nos termos da parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal".

Exemplifico os pontos a serem considerados por esta Comissão para que objetivo maior da licitação "ampla competição" e "isonomia" sejam alcançados e com isso possam as empresas em situação de igualdade ofertarem seus equipamentos de maior tecnologia e qualidade, e com isso possa esse órgão adquirir o ultrassom capaz de atender plenamente os anseios da comunidade local, objetivo este que não está sendo alcançado, conforme justificativa no termo de referência.

Vejamos:

APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA

Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, ~~intraoperatório~~, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho.

Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. Console e monitor de LED 19" ~~com ajuste de altura e rotacional~~. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e ~~elastografia~~. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 4 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado

~~interativo. Painel touch screen capacitivo de 10 polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade.~~

Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto DB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), auto EF, auto invert (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica, zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de pelo menos 270 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software para melhoria de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, Manatômico, TD (doppler tecidual),

TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Entrada de vídeo VGA ou S-VIDEO ou DVI ou HDMI. Disco rígido de pelo menos 500GB. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português.

Deverá acompanhar

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 5.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 12.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitário 4.0- 9.0MHz.

Os destaques taxados em **vermelho** devem ser excluídos do Termo de Referência;

Os destaques em amarelo merecem ser alterados;

O destaque em **verde** sugestão de mudança;

Saliento que objetivo da presente solicitação não é direcionar para determinado equipamento, nossa contribuição para com essa licitação, visa aperfeiçoar o edital e com isso dele fazer instrumento de justiça, de tratamento isonômico e de estímulo à competição, objetivo que não está sendo alcançado, tendo em vista que a **situação merece urgente reparo pela autoridade administrativa elaboradora do instrumento convocatório**, pois cria óbice à própria realização da disputa, limitando o leque da licitação a um único fabricante.

Acredita, igualmente, seja o município beneficiado, ao aceitar as sugestões de mudança descrita acima, face a possibilidade de surgimento de um maior número de licitantes, preservando-se a isonomia dos concorrentes, bem como a possibilidade de contratação, de produtos superiores e com condições competitivas de preço.

Nestes termos, pede-se deferimento.

Curitiba, 22 de janeiro de 2021.

JOSE DARCI
SANTOS:25
072296830

Assinado de forma
digital por JOSE DARCI
SANTOS:25072296830
Dados: 2021.01.22
15:01:22 -03'00'

ÚNICA IMAGEM
Produtos e Serviços para Diagnósticos



Assunto: Edital P.E. 005/2021 - P.M. de Ibatí/PR - US - ABERTURA: 02/02

De: Lara Amabile Martins <lara.martins@imexmedicalgroup.com.br>

Data: 25/01/2021 14:36

Para: "licitacao@ibaiti.pr.gov.br" <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

Prezados, boa tarde.

Gostaria de tirar uma dúvida a respeito do Pregão Eletrônico 05/2021.
O prazo de entrega do equipamento é de 5 (cinco) ou de 20 (vinte) dias?

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Entrega: Posto de Saúde Central - Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058 - Centro

Prazo de Entrega: 5 Dias

Vigência Contratual Prevista: Até 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até 20 (vinte) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

Atenciosamente,

Lara Amabile Martins

Auxiliar de Licitação

48 3251 8838 | Skype: lara_amabile



Imex Medical Group do Brasil

Rua das Embaúbas, 601

Fazenda Santo Antônio | São José | SC | 88104-561

www.imexmedicalgroup.com.br

Imex Service | Seu novo ambiente para abertura de chamados!





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE IBAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Empresa PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.134.634/0001-01, com sede na rua Valdemiro Cunha, 400, Forquilha, na cidade de São José, CEP: 88.106-520, representada neste ato por seu representante legal a Sra. Katia Lacy Vieira de Camargo, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 2/R 1.866.494, inscrito no CPF sob o nº. 576.785.379-72, residente na rua Irmãos Vieira nº 800, apto 703, CEP 88.101-290, na cidade de São José/SC, vêm, respeitosamente, com fundamento no **Artigo 41, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 Processo nº 022/2021** interpor

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

pelas razões de fato e direito abaixo aduzidas:

DOS FATOS

Foi publicado o Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2021 Processo Nº 022/2021, Tipo Menor Preço, pela Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato por sua Pregoeira Rosangela Teixeira, em 06/01/2021, com a realização do referido certame no dia 02/02/2021, com início da sessão de disputa de preços a partir das 09h00min, através do portal eletrônico www.bll.org.br, tendo o respectivo Pregão com objetivo aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no posto de saúde central. Foi detectada no edital de licitação uma falha no texto relativa à especificação do objeto apresentado.

No item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1, 1ª Coluna (item 01), consta na coluna Nome do equipamento:

Onde se lê: Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0 – 10.0 MHZ. **Alterar para** Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario 3.0 – 10.0 MHZ. Sendo que as faixas de frequência podem varias de + ou – 1 MHz tanto na mínima quanto na máxima para todos os trandutores.

Motivo: Solicitamos alteração para que o equipamento Samsung possa participar do certame, visto que esta frequência sugerida pela nossa empresa é a mais utilizada por todas as empresas do mercado brasileiro e irá abranger a participação de outros concorrentes, com isto, se estabelecendo dentro da lei 8.666, no qual permitem que todos participem sem direcionamento.

DO DIREITO

Observado o descrito no edital, subitem 22.1, até 03 (três) dias úteis antes da data designada da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este edital

Assim, analisado o Instrumento Convocatório apurou-se a existência de irregularidades que não devem ser ignoradas, pois que em descompasso com o ordenamento técnico e jurídico, carecem de reavaliação quanto ao seu teor, necessitando de reparo por parte do Órgão Licitante, ora Impugnada, para que sejam resguardados os ditames legais e princípios norteadores do procedimento licitatório, bem como a lisura do certame, evitando, desta forma, um ônus desnecessário à Administração Pública, maculando a competitividade almejada, conduzindo o procedimento a um acolhimento sem critério de licitantes incapacitados para tanto, violando frontalmente o interesse público desejável.

Dessa forma, em razão dos princípios da isonomia, da legalidade e da vinculação ao Instrumento Convocatório, necessário se faz apresentar a presente, TEMPESTIVAMENTE, para que sejam promovidas as devidas alterações, visando, conforme já apontada, a competição justa e correta, para garantir o julgamento objetivo, bem como zelar pelo cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia e moralidade, celeridade e economicidade. Utilizamos do Direito conforme a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Assim, nos ensinam os estudiosos do Direito Administrativo: "O edital é chamado de "lei interna do procedimento licitatório", pois tanto a Administração que o elaborou quanto os licitantes se subordinam integralmente aos seus termos. (...)

No entanto, a Administração é submetida a freios e contrapesos no exercício de seu poder discricionário. O uso do poder discricionário significa que o administrador público pode escolher, face à conveniência, à oportunidade e à finalidade, a opção que lhe parecer mais vantajosa dentre as legalmente existentes.

Assim, na elaboração do edital, inclusive para a realização de licitação na modalidade de pregão, que se caracteriza pela celeridade, a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência." (Tolosa Filho, Benedicto, Pregão – Uma Nova Modalidade de Licitação, Ed. Forense, p.47/48) (g. n.) "... é o ato pelo qual a Administração Pública leva ao conhecimento público a abertura da concorrência ou tomada de preços, fixa condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação de suas propostas. Vincula inteiramente a Administração e os



proponentes às suas cláusulas. Nada se pode exigir ou decidir além ou aquém do edital, porque é a lei interna da concorrência e da tomada de preços." (Meirelles, Hely Lopes, Licitação e contratos administrativos, São Paulo: RT, 1990, p.110)

DO PEDIDO

Ante todo o exposto, demonstrada a inadequação da descrição técnica do item 1 – DO OBJETO, subitem 1.1, 1ª Coluna (item 01), requer se digne Vossa Senhoria em receber apresente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, em seu inteiro teor e forma, determinando a anulação de todos os atos praticados até o presente momento, bem como a retificação do edital para:

- a) Atendimento aos critérios técnicos e legais acima citadas, e, conseqüentemente, promover as devidas alterações no instrumento convocatório do certame supracitado.
- b) Requer ainda, nos termos do § 4º, do artigo 21, da Lei 8.666/93, que seja reaberto o prazo inicial de divulgação. Na certeza de fazer prevalecer o sentido de justiça que deve pautar todos os pareceres da Administração Pública, assim como a lisura do procedimento licitatório, cumpre a Impugnante aguardar a medida da mais cristalina Justiça!

DO REQUERIMENTO

Assim, deixando de observar o que ditam as normas e legislações vigentes, torna-se o edital viciado, que deve ser rechaçado, devendo ser retificado, com a abertura de novo prazo de divulgação, para possibilitar a participação de todas as empresas que atendam o ali disposto, ressaltando que a manutenção do edital, nos exatos termos em que se encontra fere todo o ordenamento jurídico vigente, impossibilita a livre concorrência e onera desnecessariamente a Administração Pública

Nestes termos,

São José/SC, 22 de janeiro de 2021.

KATIA
LACY
VIEIRA DE
CAMARGO
O:576785
37972

Assinado de
forma digital
por KATIA
LACY VIEIRA DE
CAMARGO:576
78537972
Dados:
2021.01.22
14:33:04 -03'00'

Katia Lacy Vieira de Camargo
Sócia Administradora
CPF n.º 576.785.379-72



Assunto: PE 005/2021 MUNICÍPIO DE IBAITI PR - ESCLARECIMENTO

De: "Bicho, Miriam(GE Healthcare)" <Miriam.Bicho@ge.com>

Data: 28/01/2021 09:04

Para: "licitacao@ibaiti.pr.gov.br" <licitacao@ibaiti.pr.gov.br>

CC: "Franco, Fabio (GE Healthcare)" <Fabio.Franco1@ge.com>, "ASTOLPHO, ANDREA (GE Healthcare)" <ANDREAASTOLPHO@ge.com>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE IBAITI

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 005/2021-PMI

Processo Administrativo nº 022/2021

A empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº 4.800, Cidade Jardim Corporate Center, Continental Tower, 12º andar, São Paulo, SP - CEP 05502-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0001-40, vem através dessa solicitar esclarecimento:

DESCRIPTIVO TÉCNICO ITEM 01 ULTRASSOM

Edita solicita: "Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP"

Mudar para: Possibilidade futura de conectividade com WIFI ou bluetooth ou LAN e FTP"

Justificativa: Estabelecer livre concorrência para apresentação de melhor forma de envio de laudos e exames.

Edita Isolicita: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo 2.0- 6.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear 4.0- 16.0 MHz.

Mudar para: Transdutores Multifrequenciais Eletrônicos Disponíveis podendo variar +/- 2 MHz

Justificativa: Informar a variação pois não se trata de equipamento com frequência estática podendo esta frequência ser alterada na realização de cada tipo de exame.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, de modo a possibilitar a ampliação do número de licitantes e consequentemente o alcance da melhor proposta ao Poder Público, requer à esta Ilustre Administração que sejam acatadas as nossas sugestões

Atenciosamente

- 1 -

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Pregão Eletrônico nº 005/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

Ref. Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central.

A Pregoeira Oficial do Município de Ibaity e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria n.º 039/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolvem suspender a referida licitação** tendo em vista interposição de impugnação e questionamentos apontados quanto a algumas exigências do Edital, que merecem apreciação mais profunda, no intuito de ampliar a competitividade.

Ibaity (PR), 28 de janeiro de 2021.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Rosângela Teixeira
Pregoeira

039/2021, de 06 de janeiro de 2021



Elaine Aparecida de Freitas
Equipe de Apoio

039/2021, de 06 de janeiro de 2021



Adriana Carla Moura da Silva
Equipe de Apoio

039/2021, de 06 de janeiro de 2021



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1836 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 22

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Pregão Eletrônico nº 005/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

Ref. Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central.

A Pregoeira Oficial do Município de Ibaíti e Equipe de Apoio, nomeadas pela Portaria n.º 039/2021, de 06 de janeiro de 2021 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei n.º 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolvem suspender a referida licitação** tendo em vista interposição de impugnação e questionamentos apontados quanto a algumas exigências do Edital, que merecem apreciação mais profunda, no intuito de ampliar a competitividade.

Ibaíti (PR), 28 de janeiro de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Rosângela Teixeira
Pregoeira
039/2021, de 06 de janeiro de 2021

Elaine Aparecida de Freitas
Equipe de Apoio
039/2021, de 06 de janeiro de 2021

Adriana Carla Moura da Silva
Equipe de Apoio
039/2021, de 06 de janeiro de 2021



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
CNPJ – 80.617.319/0001-08
Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti - Paraná



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2021

Pregão Presencial nº 022/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.

PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, apresentou impugnação ao Edital em destaque por entender flagrante restrição do caráter competitivo da licitação e **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA** apresentou pedido de esclarecimentos sobre pontos conflitantes do edital e características do equipamento a ser licitado constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 005/2021.

1. RELATÓRIO

Em resumo, sustentam a supostas irregularidades:

- Que o Edital está exigindo características **irrelevantes e desnecessárias (grifo nosso)** no que se refere às necessidades técnicas de equipamentos médico hospitalar, o que reflete o caráter de direcionamento do Edital, ferindo a legislação concernente aos processos licitatórios.

Diante do exposto, requer seja recebida a impugnação como tempestiva, que qualquer que seja a decisão seja devidamente embasada e publicada, e que seja procedente a impugnação.

Fizeram os requerimentos de estilo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Após análise apurada da impugnação ofertada pela empresa retro nominada e pesquisas sobre os equipamentos a serem adquiridos passamos a responder os itens questionados.

Cabe destacar também que o Município de Ibaíti, irá republicar o Edital, com nova data de Pregão.

3. Em relação ao pagamento

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após o atestado da DANFE, pelo setor competente, ou seja, após o recebimento definitivo do aparelho.

4. Prazo de Entrega

O prazo de entrega passa a ser de 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota de Empenho.



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI
CNPJ – 80.617.319/0001-08
Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti - Paraná



5. Prazo de Garantia

O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

6. Das especificações do aparelho

A empresa Única afirma que o edital contém especificações excessivas que criam óbices a competição entre as concorrentes, quiçá possível ser atendida por apenas um participante (grifo nosso), mais à frente passaremos às alterações que serão atendidas, mas, desde já, **REFUTAMOS VEEMENTEMENTE TAL**

FIRMAÇÃO TÃO LEVIANA, vez que prezamos sempre pelo cumprimento da Lei, ao exigirmos determinadas tecnologias, estamos primando pela utilização eficaz do recurso público, óbvio que não podemos jamais direcionar uma licitação, mas podemos e devemos garantir a aquisição do melhor para atendimento da população ibaitiense.

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na constituição, lhe foram conferidos poderes administrativos, que são instrumentos para a defesa do interesse público. Eles são classificados em: Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Hierárquico, Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e de Poder de Polícia.

O Poder Discricionário é aquele no qual é permitido a Administração Pública praticar atos com a liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade.

Ao utilizar-se do Poder Discricionário o administrador deve fazer a escolha entre as alternativas permitidas no ordenamento, sob pena de agir com arbitrariedade.

Meirelles diz que “discricionariedade é a liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei”. (2005. p. 118 e 119.)

Alexandrino e Paulo (2006, p. 144) mencionam que: [...] conveniência e oportunidade formam o poder discricionário e esses elementos permitem que o administrador público eleja, entre as várias condutas previstas em lei, a que se traduzir mais propícia para o interesse público.



Evidentemente, que as respectivas exigências pertinentes ao objeto é lícita, uma vez que, para se adquirir qualquer objeto, seja ele um aparelho de Ultrassonografia, ou até mesmo um item de menor relevância, a administração pública deve-se atentar à descrição do bem a ser adquirido, trazer de forma clara e sucinta todas as características, especificações, tamanhos, volumes e outras observações que assim o achar importante para “traduzir” o que de fato o poder público precisa adquirir com o certamente licitatório, nunca sendo omissa ou deficiente em suas descrições, evitando frustrações em suas compras.

Obviamente que, ao se definir características ao objeto a ser adquirido em um procedimento licitatório, esta administração pública não restringiu a participação de qualquer fabricante em específico no certame em questão, pelo contrário, com todas as especificações existentes na descrição do equipamento desejado, a administração pública constituiu regras indispensáveis de igualdade de competição.

7. Das alterações

7.1 Em relação ao ajuste de tela

Cabe esclarecer que o mercado se dispõe de diversas marcas que trazem consigo essa opção, e vale ressaltar que tal opção traz mais conforto e segurança ao profissional que está realizando tal serviço.

7.2 Em relação a Elastografia

Totalmente inviável a retirada de tal texto, isso porque o referido exame é utilizado para diagnosticar doenças de maneira mais precisa e menos invasiva.

7.3 Em relação ao Painel Touch

A administração visa adquirir um equipamento de alta tecnologia, o qual possa ser utilizado por um maior tempo e que traga facilidade e maior produtividade para o profissional que irá operar tal. Vale ressaltar que existem no mercado nacional diversas marcas que dispõem de tal tecnologia. (pode ser alterado para tela *touch* mínima de 8")

7.4 Em relação conexão WiFi

Inviável o aceite de tal solicitação (retirada da exigência de conexão Wi-fi), tendo em vista que, em dias de hoje, onde a tecnologia avança a passos largos, seria um retrocesso a aquisição de um aparelho que não



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI
CNPJ – 80.617.319/0001-08
Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti - Paraná



tenha conectividade WIFI ou Bluetooth. Seria o mesmo que optar por um aparelho de telefone fixo ao invés de um celular!

7.5 Em relação sugestão de retirada abaixo

... 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PWe CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica...

Existem diversos estudos e inúmeras publicações, que concordam que com o modo 2 D a identificação dos folículos permitem uma maior variabilidade assim, possibilitando a recontagem folicular e a reanálise das imagens com confiabilidade.

7.6 Referente à frequência dos transdutores, pode-se alterar ambos para...

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo ≤ 2.0 - ≥ 6.0 mhz

Transdutor de banda larga multifrequencial linear ≤ 4.0 - ≥ 16.0 mhz

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitário ≤ 3.0 - ≥ 10.0 mhz

8. DECISÃO

Isso posto, conheço das impugnações apresentadas pelas empresas **PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI** e **ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA**, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, nos termos da legislação pertinente.

Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaíti, 15 de março de 2021.

SIDINEI BRAZ GOULART

Pregoeiro Substituto

Portaria 039/2021, de 06 de janeiro de 2021

Escriturário

Portaria 730/1996, de 02 de setembro de 1996



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI

UNIDADE DE ATENDIMENTO À SAÚDE
RUA VEREADOR JOSÉ DE MOURA BUENO, 23 - CENTRO - CEP 84.900-000
FONE (43) 3546-7450 - E-MAIL: diário@ibaíti.pr.gov.br



RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº 005/2021

Pregão Presencial nº 022/2021

Objeto: AQUISICAO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.

PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, apresentou impugnação ao Edital em destaque por entender flagrante restrição do caráter competitivo da licitação e **UNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA** apresentou pedido de esclarecimentos sobre pontos conflitantes do edital e características do equipamento a ser licitado constante no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 005/2021.

1. RELATORIO

Em resumo, sustentam a supostas irregularidades:

- Que o Edital está exigindo características irrelevantes e desnecessárias (grifo nosso) no que se refere as necessidades técnicas de equipamentos medico hospitalar, o que reflete o caráter de direcionamento do Edital, ferindo a legislação concernente aos processos licitatórios.

Diante do exposto, requer seja recebida a impugnação como tempestiva, que qualquer que seja a decisão seja devidamente embasada e publicada, e que seja procedente a impugnação.

Fizeram os requerimentos de estilo.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Apos análise apurada da impugnação ofertada pela empresa retro nominada e pesquisas sobre os equipamentos a serem adquiridos passamos a responder os itens questionados.

Cabe destacar também que o Município de Ibaíti, irá republicar o Edital, com nova data de Pregão.

3. Em relação ao pagamento

O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias após o atestado da DANFE, pelo setor competente, ou seja, após o recebimento definitivo do aparelho.

4. Prazo de Entrega

O prazo de entrega passa a ser de 30 (trinta) dias após a Emissão da Nota de Empenho.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1868 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 8



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI

Endereço: Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Fone: (43) 3546-7450



5. Prazo de Garantia

O prazo de garantia deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.

6. Das especificações do aparelho

A empresa Unica afirma que o edital contém especificações excessivas que criam obices a competição entre as concorrentes, cuja possível ser atendida por apenas um participante (grifo nosso), mais a frente passaremos as alterações que serão atendidas, mas, desde já, **REFUTAMOS VEEMENTEMENTE TAL AFIRMAÇÃO TÃO LEVIANA**, vez que prezamos sempre pelo cumprimento da Lei, ao exigirmos determinadas tecnologias, estamos primando pela utilização eficaz do recurso público, óbvio que não podemos jamais direcionar uma licitação, mas podemos e devemos garantir a aquisição do melhor para atendimento da população ibaitiense.

Para que a Administração Pública possa exercer suas atividades previstas na constituição, lhe foram conferidos poderes administrativos, que são instrumentos para a defesa do interesse público. Eles são classificados em: Poder Vinculado, Poder Discricionário, Poder Hierárquico, Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e de Poder de Polícia.

O Poder Discricionário é aquele no qual é permitido a Administração Pública praticar atos com a liberdade de escolha, pautada na conveniência e oportunidade.

Ao utilizar-se do Poder Discricionário o administrador deve fazer a escolha entre as alternativas permitidas no ordenamento, sob pena de agir com arbitrariedade.

Meirelles diz que "discricionariedade é a liberdade de ação administrativa, dentro dos limites permitidos em lei". (2005, p. 118 e 119.)

Alexandrino e Paulo (2006, p. 144) mencionam que: [...] conveniência e oportunidade formam o poder discricionário e esses elementos permitem que o administrador público eleja, entre as várias condutas previstas em lei, a que se traduzir mais propícia para o interesse público.



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1868 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 9



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAÍTI
RUA VEREADOR JOSÉ DE MOURA BUENO, 23 - CENTRO - CEP 84.900-000
FONE (43) 3546-7450 - E-MAIL: diario@ibaity.pr.gov.br



Evidentemente, que as respectivas exigências pertinentes ao objeto e licita, uma vez que, para se adquirir qualquer objeto, seja ele um aparelho de Ultrassonografia, ou até mesmo um item de menor relevância, a administração pública deve-se atentar a descrição do bem a ser adquirido, trazer de forma clara e sucinta todas as características, especificações, tamanhos, volumes e outras observações que assim o achar importante para "traduzir" o que de fato o poder público precisa adquirir com o certamente licitatório, nunca sendo omissos ou deficientes em suas descrições, evitando frustrações em suas compras.

Obviamente que, ao se definir características ao objeto a ser adquirido em um procedimento licitatório, esta administração pública não restringiu a participação de qualquer fabricante em específico no certame em questão, pelo contrário, com todas as especificações existentes na descrição do equipamento desejado, a administração pública constituiu regras indispensáveis de igualdade de competição.

7. Das alterações

7.1 Em relação ao ajuste de tela

Cabe esclarecer que o mercado se dispõe de diversas marcas que trazem consigo essa opção, e vale ressaltar que tal opção traz mais conforto e segurança ao profissional que está realizando tal serviço.

7.2 Em relação a Elastografia

Totalmente inviável a retirada de tal texto, isso porque o referido exame é utilizado para diagnosticar doenças de maneira mais precisa e menos invasiva.

7.3 Em relação ao Painel Touch

A administração visa adquirir um equipamento de alta tecnologia, o qual possa ser utilizado por um maior tempo e que traga facilidade e maior produtividade para o profissional que irá operar tal. Vale ressaltar que existem no mercado nacional diversas marcas que dispõem de tal tecnologia, (pode ser alterado para tela touch mínima de 8").

7.4 Em relação conexão WiFi

Inviável o aceite de tal solicitação (retirada da exigência de conexão Wi-Fi), tendo em vista que, em dias de hoje, onde a tecnologia avança a passos largos, seria um retrocesso a aquisição de um aparelho que não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1868 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2021

PÁGINA 10



HOSPITAL MUNICIPAL DE IBAITI
R. Subseção Santa Rosa, 100 - Centro - Ibaíti - PR
Fone: (43) 3546-7450 - E-mail: hospital@ibaity.pr.gov.br



tenha conectividade WIFI ou Bluetooth. Seria o mesmo que optar por um aparelho de telefone fixo ao invés de um celular!

7.5 Em relação sugestão de retirada abaixo

... 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PWe CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), auto EF, auto invert (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica...

Existem diversos estudos e inúmeras publicações, que concordam que com o modo 2D a identificação dos folículos permitem uma maior variabilidade assim, possibilitando a recontagem folicular e a reanálise das imagens com confiabilidade.

7.6 Referente à frequência dos transdutores, pode-se alterar ambos para...

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo <= 2.0 - >= 6.0mhz

Transdutor de banda larga multifrequencial linear <= 4.0 - >= 16.0mhz

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitário <= 3.0 - >= 10.0mhz

8. DECISÃO

Isto posto, conheço das impugnações apresentadas pelas empresas PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI e ÚNICA IMAGEM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA, para, no mérito, dar-lhes provimento parcial, nos termos da legislação pertinente.

Dê-se ciência aos interessados, junte-se aos autos e cumpra-se.

Ibaíti, 15 de março de 2021.

SIDINEI BRAZ GOULART

Pregoeiro Substituto

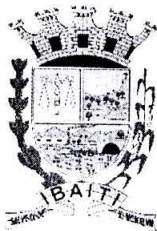
Portaria 039/2021, de 06 de janeiro de 2021

Escriturário

Portaria 730/1996, de 02 de setembro de 1996



NOVO EDITAL



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 005/2021-PMI

Processo Administrativo nº 022/2021



O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 039/2021, de 06 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09:00 (nove horas)** do dia **06/04/2021 (06 de abril de 2021)** licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por item**, com objetivo de promover **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por item

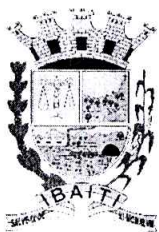
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 06 de abril de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 (nove horas) do dia 06/04/2021 (06 de abril de 2021)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia (06 de abril de 2021).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, com as características descritas abaixo:

Item	Código do eqpto	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	36947	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequencias. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente	1,00	UND	128.900,00	128.900,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

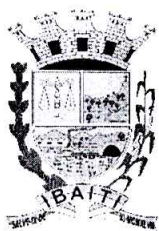
Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



	resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo ≤ 2.0 - ≥ 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear ≤ 4.0 - $\geq$				
--	--	--	--	--	--



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

		16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario <=3.0 - >= 10.0 MHz.				
TOTAL						128.900,00

- 1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;
- 1.4. - Prazo de garantia: mínimo 12 (doze) meses;
- 1.5. Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atestado da DANFE, pelo setor competente, ou seja, após o recebimento definitivo do aparelho;
- 1.6. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho;

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	2730	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	
2021	2740	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício	

3. - DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;
- 3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;
- 3.5. - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;
- 3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

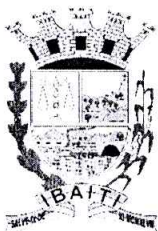
O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

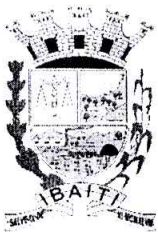
4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

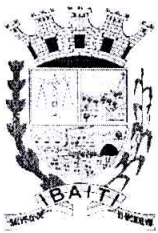
4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

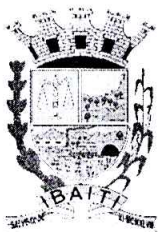


Departamento de Licitações e Contratos

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. - Valor unitário;
 - 6.1.2. - Marca / modelo;
 - 6.1.3. - Fabricante;
- 6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

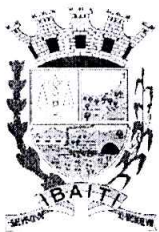
7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

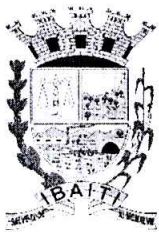
7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

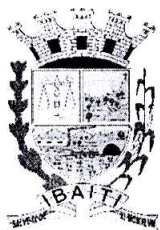
7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

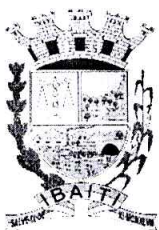
7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

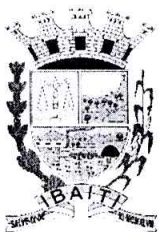
8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2 - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **20 (vinte) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

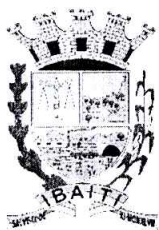
9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

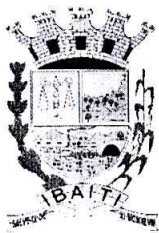
- I - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).
- III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



majoritário.

10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **4 (quatro) horas**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

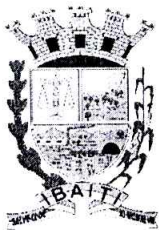
10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. - Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

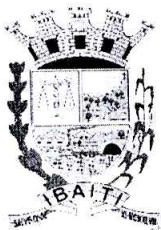
10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA (DEVERÁ SER APRESENTADA, OBRIGATORIAMENTE, JUNTO À DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO):

10.19.1 Autorização de Funcionamento do licitante e do fabricante (caso a licitante não seja o fabricante) emitido pela ANVISA de acordo com a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976 e Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 16, de 1 de abril de 2014.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



10.19.2 Registro, cadastramento ou dispensa de registro dos produtos juntos à ANVISA, de acordo com a Resolução RDC nº 24 de 21 de Maio de 2009;

10.19.3 Apresentar, obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, catálogo do fabricante e especificações técnicas do equipamento ofertado em Língua Portuguesa. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por Tradutor Juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.20. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

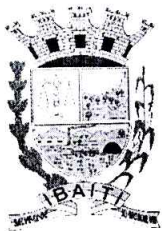
12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. - Apresentar documentação falsa;

21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. - Não manter a proposta;

21.1.7. - Cometer fraude fiscal;

21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



prejuízos significativos ao objeto da contratação;

21.4.2. - Multa de até **20 (vinte) por cento** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

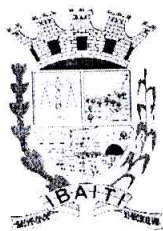
22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico - BLL

ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 - Declaração Inidoneidade

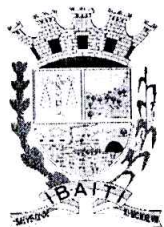
ANEXO 07 - Declaração Habilitação

ANEXO 08 - Declaração de que não emprega menor de idade;

ANEXO 09 - Declaração de enquadramento no regime de ME/EPP

ANEXO 10 - Declaração Responsabilidade

ANEXO 11 - Declaração de que não integra seu corpo social, nem em seu quadro funcional,



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



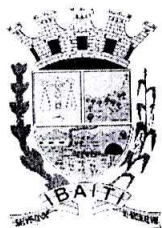
Departamento de Licitações e Contratos

empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da administração municipal

ANEXO 12 - Termo Minuta de Contrato

Ibaiti, 25 de março de 2021.


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

2. - JUSTIFICATIVA

Tal aparelho será utilizado para realização de exames de ginecologia/obstetrícia, e demais partes, para pacientes da rede pública de saúde do município de Ibaiti, vez que o aparelho de ultrassonografia existente no referido Posto de Saúde se encontra obsoleto, apresentando falhas, imprecisão nos diagnósticos e está fora do prazo de garantia há muito tempo. Diante dos fatos expostos, um eventual conserto do mesmo torna-se inviável economicamente e tecnologicamente, vez que o mesmo está defasado e ultrapassado em relação à atual tecnologia disponível no mercado.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Item	Código do eqpto	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	36947	APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequencias. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia.	1,00	UND	128.900,00	128.900,00



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

	Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta				
--	---	--	--	--	--



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

	definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo <=2.0 - >= 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear <=4.0- >= 16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario <=3.0 - >= 10.0 MHz.				
TOTAL					128.900,00

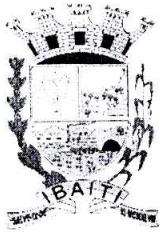
- 3.1.2. - A licitação será dividida em lotes/itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;
- 3.1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço/maior desconto do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;
- 3.1.4. - Prazo de garantia: mínimo 12 (doze) meses;
- 3.1.5. Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atestado da DANFE, pelo setor competente, ou seja, após o recebimento definitivo do aparelho;
- 3.1.6. Prazo de entrega: o prazo de entrega será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a emissão da Nota de Empenho;

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até 30 (trinta) dias, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



O acompanhamento da entrega do objeto será dará pelo Secretário Municipal de Saúde, em conjunto com o responsável pelo Posto de Saúde Central.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

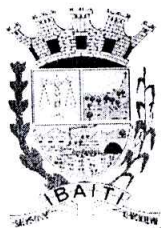
Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 25 de março de 2021.

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 020, de 05/01/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2021

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaíti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

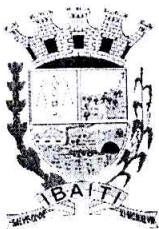
1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
 - b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
 - c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
 - d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
 - e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



f) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

g) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3**;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 005/2021

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 005/2021 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

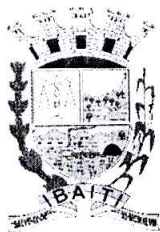
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

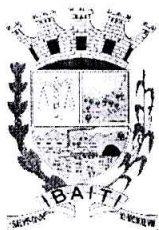
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

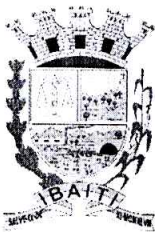
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

**ANEXO 06 - DECLARAÇÃO INIDONEIDADE
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021**



DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

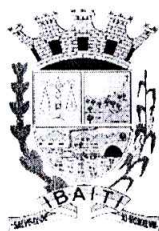
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021**



DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME/EPP PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

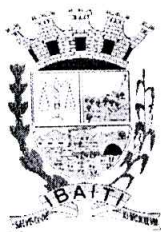
(Endereço Completo)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 5/2021 da Prefeitura Municipal de Ibaíti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 11 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021



DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 5/2021 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

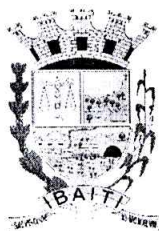
Por ser verdade, firmamos o presente.

(Local e Data)

(Nome)

(CPF E Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO 12 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 5/2021

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo senhor Prefeito Municipal Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA POSTO DE SAÚDE CENTRAL**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 5/2021-PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do edital do **Pregão nº 5/2021**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a entregar o equipamento para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens __, __ e __, referentes ao Objeto do **Pregão nº 5/2021-PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, (_____), referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar do atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, que se dará após a entrega e conferência do equipamento.

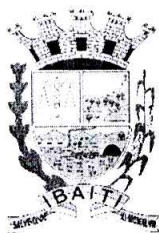
Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro-

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



despesa					
2021	2730	05.001.10.301.0009.2036	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2021	2740	05.001.10.301.0009.2036	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A entrega do equipamento será realizada diretamente no Posto de Saúde Central, localizado na Av. Dra. Fernandina do Amaral Gentile, 1058, Centro - Ibaiti, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Compra pelo setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com a especificação;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do equipamento e consequente aceitação pelo setor competente;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:

- A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste **Pregão**, em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020;
- Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação **Pregão nº 5/2021**;
- Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- Advertência;
- Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **12 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 5/2021PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41



Departamento de Licitações e Contratos

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"Prática Corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"Prática Fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"Prática Colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"Prática Coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **"Prática Obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xxxx de 2021.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 06/04/2021 (seis dias de abril de 2021).

online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 25 de março de 2021.


Antony de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Guaíra**MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 057/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para aquisição de kits de gêneros alimentícios não perecíveis e produtos descartáveis (sacos plásticos), para distribuir aos alunos matriculados na rede municipal de ensino e Creches atendidas por este município, em virtude de suspensão das atividades, motivada pela pandemia - COVID 19, COM LOTE EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 08/04/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 08/04/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 08/04/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 058/2021

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de árvores e flores e serviços de mão-de-obra de plantio e protetor de mudas a serem utilizados na arborização urbana deste Município, por meio da Secretaria de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente e demais secretarias, COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

Data de Abertura: às 14h30min do dia 08 de abril de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com> no Link Acesso Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra (PR), em 24 de março de 2021.

Maria José Rodrigues Souza Pregoeira Comissão Permanente de Licitações.

71410/2021

Guaratuba**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

3) EDITAL: Nº. 017/2021

4) Contratação de serviços de impressão de materiais gráficos para composição e elaboração de apostilas em apoio pedagógico ao desenvolvimento das atividades escolares voltadas aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Guaratuba (PR).

5) VALOR MÁXIMO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba na página www.porta.guaratuba.pr.gov.br.

7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 09 de abril de 2021, às 08h00min (oito horas).

7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 09 de abril de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 09 de abril de 2021, às 09h00min (nove horas).

8) O Município de Guaratuba utiliza o Econômica Federal www.licitacoes.com.br.

9) FORMALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO: DE 09h00min às 12h00min.

Fone: (41) 3472-8576 - 3472-8577

10) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas observados o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 24 de março

Patrícia F. C. Rocha da

Pregoeira

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
165462321

Documento emitido em 25/03/2021 13:29:33.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10899 | 25/03/2021 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

71371/2021

Ibaiti**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEMEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet (com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança). Os serviços serão realizados pela na UBS Central, na U.T.T.C.I. e também no Hospital de Campanha, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 131.040,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quarenta Reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 07/04/2021 (sete dias de abril de 2021); online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 25 de março de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

71062/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 06/04/2021 (seis dias de abril de 2021); online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 25 de março de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

71060/2021

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO INEXIGIBILIDADE

CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 4/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021

OBJETO: Realização do Edital de Chamamento Público Simplificado, para classificação de candidatos visando à contratação temporária de Profissionais da área da Saúde - Farmacêutico - Técnico/Auxiliar de Enfermagem - Enfermeiro, para atender as necessidades do combate a pandemia do Coronavírus (COVID-19), para lotação na Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti / UTCCC, com apresentação do candidato em até 24 horas após convocação, com previsão contratual de 06 meses, podendo ser prorrogável por iguais períodos, ou extinto antecipadamente, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência e Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Contagem de Títulos e Experiência Profissional. VALOR DO CONTRATO R\$ 157.912,68 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais e Sessenta e Oito Centavos). CRONOGRAMA: ATIVIDADES / PERÍODO = PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/03/2021 - INSCRIÇÕES: DE 25/03/2021 a 31/03/2021 - PUBLICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS: 01/04/2021 -

TADO PARCIAL DE CLASSIFICAÇÃO: 03/04/2021 - RESULTADO E IFICAÇÃO FINAL: 05/04/2021. RETIRADA íntegra no site do Município de Ibaiti, de licitações, licitações em andamento, do e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br *e-mail gov.br e exclusivo para envio de conforme Edital.

Ibaiti, 24/03/2021

ON DA SILVA REIS

da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti

71360/2021

GAROTAS SENSUAIS II
 Novo local: Rio G. Norte
 Tel: 3234.4700 / 309122

LINDAS GAROTAS \$ 60
 Massag. masc. 08 às 22h.
 T143) 3323-1064 98424-
 1357 emc 233791-6

GATA MANHOSA
 Massag Vip. c/ local. tel
 (43) 98404-6369 emc
 233791-6 Todos cuidados

TERRAPIA TANTRICA
 È possibile un tantra, centrale
 dell'esistenza, con diversi ap-
 procci e in un caso con costui-
 ta di un corpo nel centro
 del fondamento. Per info e
<http://www.pianetatantra.it>
tantra@combell.it

OS MASSAGENS
 a, Eduarda, Gaby, Je-
 Patricia, (43) 3344-
 em: 151853-4

BIA
 Atendimento
 na Conferência Tel. (43)
 3-3446 em 191961-0
 São Paulo

KELI MASSAGEM
R. de Lencas, 4016 - Novecentos
Lances, Morumbi, R. Assis
Prestes, 222 - Atendimento sábado
e feriados 6-18h - 11-18h
3324-0616 - emc 1994227

[illegible]

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano: 2021

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade: 5

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Modalidade: Pregão

Número edital/processo: 22

Descrição Resumida do Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 0500110301000920304490520000

Preço máximo/Referência de preço: 128.900,00
R\$

Data de Lançamento do Edital: 19-01-2021

Data Abertura: 02-02-2021

Data Registro:

19-01-2021

NOVA Data Abertura: 06-04-2021

Data Registro da Realização:

19-03-2021

Data Cancelamento:

Data Registro do Lançamento:

Há taxa exclusiva para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Porcentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de micro-empresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

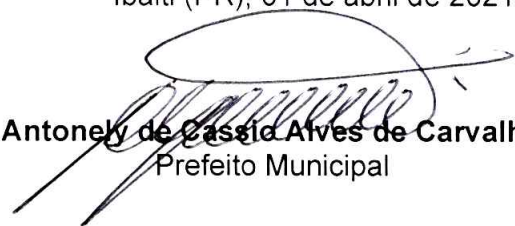


AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
Pregão Eletrônico 005/2021
Processo Administrativo nº 022/2021

Ref. AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, IX da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, e considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender a referida licitação** tendo em vista que, equivocadamente, foi contado como dia útil o dia 02/04/2021 (Feriado da Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa), não respeitando portanto o prazo legal de 8 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados prepararem suas propostas e também devido a questionamentos apontados quanto a algumas exigências do Edital, que merecem apreciação mais profunda, no intuito de ampliar a competitividade.

Ibaity (PR), 01 de abril de 2021.


Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**EDITAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2021 (doze dias de maio de 2021).

online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaity, 29 de abril de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Fazenda Rio Grande

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Processo Administrativo nº. 29/2021 / Protocolo nº 43685/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Conjunto de Aparelho de Anestesia com Monitor Multiparamétrico e Módulo Analisador de Agentes Anestésicos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas a partir de 29.04.2021 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12.05.2021 às 09h00min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de Abril de 2021.

Carlos Henrique Reis dos Santos

Pregoeiro Municipal

83431/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - NOVA DATA DE ABERTURA
EDITAL Nº 005/2021 - Processo Administrativo Nº 022/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 12.05.2021 (doze dias de maio de 2021), online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes> e no site www.bll.org.br.

Ibaité, 29 de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

83304/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 018/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELEMEDICINA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (eletrocardiograma com transmissão, emissão e recepção de exames e laudos através de Internet (com sistema próprio da empresa para envio e recebimento, central de laudos online, visando a qualidade e a segurança). Os serviços serão realizados pela na UBS Central, na U.F.I.C.L. e também no Hospital de Campanha, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 131.040,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Quarenta Reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 12.05.2021 (doze dias de maio de 2021), online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibaiti.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br.

Ibaité, 29 de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

83300/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 020/2021 - Processo Administrativo Nº 180/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A DEMANDA, DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DOS CILINDROS, NO REGIME DE COMODATO, E AQUISIÇÃO DE REGULADOR DE PRESSÃO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.068.700,00 (Um Milhão, Sessenta e Oito Mil e Setecentos Reais). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 (nove horas) do dia 12.05.2021 (doze dias de maio de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.bll.org.br.

Ibaité, 29 de abril de 2021.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - ED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021
OBJETO: Contratação de empresa especial drenagem na Rua José Pedro Crispim, no distrito de Ibaté, visando o gerenciamento das águas decorrentes das chuvas que escoam

por meio urbano, contribuindo com a minimização de alagamentos, inundação e a possibilidade de erosão do solo, possibilitando assim a extensão da rede elétrica, de acordo com projeto, planilha, memorial descritivo, especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com prazo de execução em até 05 dias e entrega em até 60 dias e previsão contratual de até 06 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 92.870,24 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES: PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 horas do dia 20.05.2021. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas do dia 20.05.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 horas do dia 20.05.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaté, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes> e no site www.bll.org.br.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

83490/2021

Irati

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - PR
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Objeto: aquisição de tubos plásticos de concreto

Inicio da vigência: 20.04.2021

Fim da vigência: 19.04.2022

Vta nº	EMPRESA	VALOR GLOBAL
068/2021	Campos Verdes Pre Moldados Ltda	R\$ 1.408.931,00
069/2021	Comercial Indústria de Artículos de Concreto Lda	R\$ 397.125,00
TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 1.806.056,00

83276/2021

Iretama

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 003/2021

A PRESMA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE IRETAMA, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA EFETUAR REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA-PR a ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes no memorial descritivo e projetos em anexo ao edital.

DATA DE ABERTURA: 14 (Quatorze) de Maio de 2021, às 09:30 horas.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global Por Item.

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.iretama.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Iretama-PR, sito à Rua Oscar Gauer Khunin nº 174 - Centro, em Iretama - Paraná, Fone: (41) 3573-1668, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.

Iretama-PR, 28 (Vinte e Oito) de Abril de 2021.

Germano Borim Carvalho
Síndico PRESMA

83435/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
243742321

Documento emitido em 29/04/2021 14:03:58.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10922 | 29/04/2021 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o

Código Localizador no site do DIOE

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ATIFICAÇÃO

Nº 038/2021

As informações constantes neste documento são de caráter informativo e não substituem as informações constantes nos autos do processo administrativo nº 001/2021, sob o qual se encontra em andamento o processo de licitação nº 003/2021, para contratação de empresa especial drenagem na Rua José Pedro Crispim, no distrito de Ibaté, visando o gerenciamento das águas decorrentes das chuvas que escoam por meio urbano, contribuindo com a minimização de alagamentos, inundação e a possibilidade de erosão do solo, possibilitando assim a extensão da rede elétrica, de acordo com projeto, planilha, memorial descritivo, especificações técnicas fornecidas pelo Departamento Municipal de Engenharia, com prazo de execução em até 05 dias e entrega em até 60 dias e previsão contratual de até 06 meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 92.870,24 (Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Vinte e Quatro Centavos). PROTOCOLO DOS ENVELOPES: PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 horas do dia 20.05.2021. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas do dia 20.05.2021. ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:30 horas do dia 20.05.2021. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaté, Estado do Paraná. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaté, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes> e no site www.bll.org.br.




[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora: MUNICÍPIO DE IBATÉ

Ano: 2021

Nº Licitação/dispensa/exigibilidade: 5

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira:

Contrato de Empréstimo:

Modalidade: Pregão

Número edital/processo: 22

Descrição Resumida do Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Forma de Avaliação: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 0500110301000920304490520000

Preço máximo/Referência de preço: 128.900,00

R\$:

Data de Lançamento do Edital: 19/01/2021

Data Abertura: 02/02/2021

Data Registro:

10/01/2021

NOVA Data Abertura: 12/05/2021

Data Registro da Retificação:

28/04/2021

Data Cancelamento:

Data Registro do Cancelamento:

Ha itens exclusivos para EPP/ME?

Ha cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Ha prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibate.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1899 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 128.900,00 (Cento e Vinte e Oito Mil e Novecentos Reais).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 12/05/2021 (doze dias de maio de 2021).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/> e no site www.bll.org.br.

Ibaiti, 29 de abril de 2021.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SESSÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

Download de Arquivos do Processo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 22/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 21/01/2021 10:04:11

Arquivo: Edital de PE 05-2021 - Aparelho de Ultrassonografia.doc Downloads: 5

Horário: 22/01/2021 10:00:43 Usuário: CASA DO PASTEL CAFÉ LTDA - ME Documento: 07.792.299/0001-03

E-mail: casadopastel10@hotmail.com CEP: 83.750-000 Telefone: (04)136221462

Horário: 22/01/2021 15:15:48 Usuário: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Documento: 80.246.309/0001-03

E-mail: licitacao@caobianco.com CEP: 80.320-320 Telefone: (04)133424454

Horário: 22/01/2021 15:15:58 Usuário: CAOBIANCO MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Documento: 80.246.309/0001-03

E-mail: licitacao@caobianco.com CEP: 80.320-320 Telefone: (04)133424454

Horário: 25/01/2021 13:21:28 Usuário: UJX COMERCIO E SERVIÇOS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME Documento: 26.845.803/0001-30

E-mail: licitacao@ujxbrasil.com.br CEP: 88.106-500 Telefone: (04)833723325

Horário: 21/01/2021 10:09:44 Usuário: SALVI E LOPES E CIA LTDA. Documento: 82.478.140/0001-34

E-mail: salvielopes@gmail.com CEP: 86.702-001 Telefone: (04)330562332

Arquivo: AVISO SUSPENSÃO PE 05-2021.pdf Downloads: 1

Horário: 05/04/2021 10:36:36 Usuário: SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME Documento: 12.246.862/0001-88

E-mail: j.francisco@scmedical.net.br CEP: 80.215-184 Telefone: (04)133326364

TOTAL DE DOWNLOADS: 6

L



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAÍ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº 22/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 21/01/2021 10:04:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/01/2021 09:24:19	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E
Segue solicitação de impugnação anexo.		
28/01/2021 16:35:11	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Olá! as dúvidas referentes ao equipamento foram encaminhadas para análise e não retornaram, diante disto estamos suspendendo o presente Pregão		
29/01/2021 09:16:13	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolvem suspender a referida licitação tendo em vista interposição de impugnação e questionamentos apontados quanto a algumas exigências do Edital, que merecem apreciação mais profunda, no intuito de ampliar a competitividade		
25/03/2021 23:09:00	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	PREGOEIRO
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
04/04/2021 15:10:18	PROCESSO SUSPENSO	PREGOEIRO
Motivo: Não cumprindo os prazos mínimos legais para o recebimento das propostas,		
10/05/2021 11:41:06	CADASTRO DE PROPOSTA	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA
10/05/2021 11:57:20	CADASTRO DE PROPOSTA	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
10/05/2021 15:50:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
11/05/2021 10:54:02	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS
11/05/2021 11:16:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
11/05/2021 15:15:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS
11/05/2021 15:37:12	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI
11/05/2021 16:07:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRÚRGICA IBIPORÁ EIRELI
11/05/2021 19:28:10	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA
11/05/2021 20:28:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI
12/05/2021 09:01:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia!! Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30min estaremos encaminhando o processo para etapa de lances.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
IBAITI-PR**



Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SAMSUNG Modelo: HS40EX

Descrição: APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA

APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetria, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade.

Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto foliculo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, M anatôm

Quantidade: 1

Valor Unit.: 109,00

Valor Total: 109,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E	006	09.134.634/0001-01	128.900,00	109,00	Sim
2 ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	052	23.380.517/0001-59	128.900,00	87.500,00	Sim
3 SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	031	12.246.862/0001-88	128.900,00	95.000,00	Sim
4 GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E	032	00.029.372/0002-21	128.900,00	128.780,00	Não
5 CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI	055	23.178.900/0001-29	128.900,00	128.900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/01/2021 10:04:11	PUBLICADO		
21/01/2021 10:05:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2021 15:10:18	SUSPENSO		
30/04/2021 11:11:48	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
30/04/2021 11:11:56	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/05/2021 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
12/05/2021 09:31:12	DISPUTA		
12/05/2021 09:31:12	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	128.900,00
12/05/2021 09:31:12	LANCE	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	128.900,00
12/05/2021 09:31:12	LANCE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	128.900,00
12/05/2021 09:31:12	LANCE	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA	128.900,00
12/05/2021 09:31:12	LANCE	CIRÚRGICA IBIPORÃ EIRELI (PARTICIPANTE 055)	128.900,00
12/05/2021 09:33:56	LANCE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	128.800,00
12/05/2021 09:35:12	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	128.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ - PR
IBAITI-PR

12/05/2021 09:40:33	LANCE	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA	128.790,00
12/05/2021 09:41:01	LANCE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	128.700,00
12/05/2021 09:41:41	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	127.000,00
12/05/2021 09:45:15	LANCE	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	126.900,00
12/05/2021 09:45:44	LANCE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	126.500,00
12/05/2021 09:45:55	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	126.400,00
12/05/2021 09:46:19	LANCE	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA	128.780,00
12/05/2021 09:46:21	TEMPO RANDÔMICO		
12/05/2021 09:46:58	LANCE	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	126.300,00
12/05/2021 09:47:18	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	126.000,00
12/05/2021 09:47:21	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 031, PARTICIPANTE 006, PARTICIPANTE 052, PARTICIPANTE 032, PARTICIPANTE 055			
12/05/2021 09:47:21	FECHADO 1		
12/05/2021 09:48:36	LANCE	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 031)	95.000,00
12/05/2021 09:49:52	LANCE	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 052)	87.500,00
12/05/2021 09:51:12	LANCE	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS	109,00
12/05/2021 09:51:35	MENSAGEM PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS		
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 109,00.			
12/05/2021 09:52:22	HABILITAÇÃO		
12/05/2021 09:52:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI			

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



Município de Ibaiti - 2021
Relação de Participantes
Pregão 5/2021



Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
70076-2	12.246.862/0001-88	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Classificado
70308-7	23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	Classificado
82758-4	00.029.372/0002-21	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-	Classificado
82759-2	09.134.634/0001-01	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	Classificado
82760-6	23.380.517/0001-59	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	Habilitado

Qtde de fornecedores: 005

Qtde total de fornecedores: 005

L



Município de Ibaiti - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 5/2021

Página 1

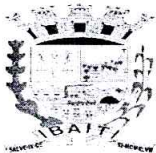
Data abertura: 12/05/2021			Data julgamento: 12/05/2021			Data homologação: 08/07/2021					
			CNPJ: 12.246.862/0001-88		CNPJ: 23.178.900/0001-29		CNPJ: 00.029.372/0002-21		CNPJ: 09.134.634/0001-01		
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	UND	1,00	95.000,00	VINNO E20	128.900,00	VINNO E10	128.780,00	GE LOGIQ P9		SAMSUNG HS40EX	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR											

CNPJ: 12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 23.178.900/0001-29 - CIRURGICA IBIPORA EIRELI

CNPJ: 00.029.372/0002-21 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS / CNPJ: 09.134.634/0001-01 - PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIFFRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EMP - Empate





Município de Ibaiti - 2021
Mapa da Licitação
Pregão 5/2021

Página 2

Data abertura: 12/05/2021

Data julgamento: 12/05/2021

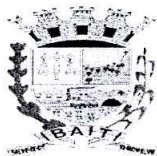
Data homologação: 08/07/2021

Produto		UN.	Quantidade	CNPJ: 23.380.517/0001-59	
				Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001					
001	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	UND	1,00	87.500,00 *	VINNO E20
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				87.500,00	

CNPJ: 23.380.517/0001-59 - ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME





Município de Ibaiti - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 5/2021

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 82760-6 ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI		CNPJ: 23.380.517/0001-59	Telefone: 4130268006	Status: Habilitado	87.500,00				
Email: comercial@elomedical.net.br									
Lote 001 - Lote 001									87.500,00
001	36947 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA	UN	1,00	Classificado	VINNO E20		87.500,00	87.500,00	*
VALOR TOTAL:					87.500,00				





RECURSOS



**A ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL IBAITI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 022/2021

Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassom

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ("GEHC"), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0002-21, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 - Campina Verde Contagem - MG - CEP 32.150-240 Brasil, não concordando com a respeitável decisão proferida por este Ilustre Pregoeiro, vem, tempestivamente, oferecer o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da classificação da empresa **ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI - ME ("ELO")**, visto que esta não atende a requisitos específicos do Edital, pelas razões de fato e direito que passa a expor.

I - DA TEMPESTIVIDADE

1. Conforme previsão expressa no Item 12.2.3. "Dos Recursos" do Edital, o termo final para apresentação da presente peça é de **TRÊS (03) DIAS CONTADOS DA MANIFESTAÇÃO DA INTENÇÃO.**

2. Nestes termos, o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** se mostra **TEMPESTIVO.**

II - DOS FATOS

3. A presente licitação tem como objeto o "*aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no posto de saúde central*", conforme especificações técnicas do Item 1 do Edital (Termos do Edital).

4. O Edital menciona claramente em seu Anexo I "Termo de Referência" quais são as especificações técnicas a serem atendidas pelos equipamentos das licitantes. Sendo assim, é possível verificar que a empresa **ELO SERVICE** foi classificada, quando não deveria, conforme será demonstrado a seguir.

5. Nestes termos, a **GEHC** solicita a análise do mérito da presente peça de maneira a desclassificar a licitante **ELO SERVICE**, conforme a seguir se verifica.



III - DAS RAZÕES RECURSAIS

III.1 - DO QUESITO "FAIXA DINÂMICA DE 280DB."

6. A empresa **ELO SERVICE**, participante do aludido certame e classificada, apresentou Equipamento, da marca Vinno, que não se vincula ao Edital, devendo, portanto, ser desclassificada do aludido certame pelas razões abaixo descritas.

7. A licitante **ELO SERVICE** ofertou equipamento que está em dissonância com exigência do Edital, qual seja: "faixa dinâmica de 280 DB" (Termos do Edital).

8. O equipamento ofertado pela licitante **ELO SERVICE**, conforme modelo descrito acima, não atende ao requisito de faixa dinâmica de 280 Db.

9. Ao verificamos o seu registro ANVISA, não há qualquer informação acerca da faixa dinâmica de 280 DB. Tampouco, encontramos a informação referente ao requisito em seus datasheets, ainda é possível constatar que a licitante copiou e colou o descritivo do Edital, não comprovando o seu atendimento.

10. Em decorrência da evidência de não atendimento do Equipamento ofertado, não resta qualquer dúvida de que o Equipamento cotado pela licitante **ELO SERVICE** não atende as solicitações dispostas no Edital e, portanto, solicita-se a sua desclassificação, pela não vinculação ao Edital.

IV - DO DIREITO

11. É sabido que o Instrumento Convocatório, o Edital, deve atender aos princípios da Administração Pública e do Procedimento Licitatório, respeitando a legislação pertinente. Desta forma, o Edital dita as regras e condições nas quais o processo licitatório será realizado, bem como define as exigências da Administração Pública. Ao definir os termos do Edital e do respectivo Termo de Referência, a Administração Pública define quais as suas necessidades e quais procedimentos e regras devem ser observadas pelos licitantes que desejam participar.

12. Isto posto, entende-se que o Edital define as regras e procedimentos específicos, os quais se encontram disponibilizados de forma taxativa no Edital e Termo de Referência, não oferecendo oportunidade para desvios ou ainda subjetivismos acerca das exigências, tanto no momento do envio de propostas comerciais, quanto no momento do julgamento. Desta forma, o julgamento e demais procedimentos que compõe o Procedimento Licitatório, devem obrigatoriamente respeitar ao Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

13. Entende Hely Lopes Meirelles que o edital é a lei interna da licitação e "vincula inteiramente a Administração e os proponentes"¹.

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 283.



14. Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

*"Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual **"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"**. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).*

*Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; **ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação**, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou." (grifos nossos)*

15. Vale ainda, ressaltar dispositivos legais da Lei 8.666/93 que tratam do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:

*"Art. 41 - **A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada**." (grifos nossos)*

*"Art. 3º **A licitação** destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e **será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos** da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos." (grifos nossos)*

16. Cabe citar a jurisprudência pátria do 2º Turma do Supremo Tribunal de Justiça, conforme abaixo se verifica:

² PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo**. 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.



"ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS. AUTODECLARAÇÃO. ÚNICA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO EDITALÍCIA DOS MÉTODOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO QUE VIRIAM A SER UTILIZADOS POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO AVALIADORA. INOVAÇÃO DESCABIDA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA LEGÍTIMA CONFIANÇA. FALTA DE AMPARO LEGAL. VIOLAÇÃO DO **PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**. 1. Em se cuidando de disputa de cargos públicos reservados pelo critério da cota racial, ainda que válida a utilização de parâmetros outros que não a tão só autodeclaração do candidato, há de se garantir, no correspondente processo seletivo, a observância dos **princípios da vinculação ao** edital, da legítima confiança do administrado e da segurança jurídica. 2. O **princípio da vinculação ao instrumento convocatório** impõe o respeito às regras previamente estipuladas, as quais não podem ser modificadas com o certame já em andamento. [...] 5. À conta dessa conduta, restou afrontado pela Administração, dentre outros, o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**. Precedente desta Corte em caso assemelhado: AgRg no RMS 47.960/RS, Rel. Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO, Primeira Turma, DJe 31/05/2017."

(RMS 59369/ MA - RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA 2018/0302772-2) (Com negrito nosso)

17. E da mesma forma o seguinte entendimento:

EMEN: ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. LICITAÇÃO. INABILITAÇÃO. DOCUMENTO DECLARADO SEM AUTENTICAÇÃO. FORMALISMO EXACERBADO. PRECEDENTES. 1. Esta Corte Superior possui entendimento de que **não pode a administração pública descumprir as normas legais**, em estrita observância ao **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, previsto no art. 41 da Lei n. 8.666/1993. Todavia, o Poder Judiciário pode interpretar as cláusulas necessárias ou que extrapolem os ditames da lei de regência e cujo excessivo rigor possa afastar da concorrência possíveis proponentes. 2. Agravo interno a que se nega provimento. (Com grifos e negrito nossos)
(STJ, Agravo Interno, acórdão 2016.02.17174-7, Relator OG Fernandes, DJE 09/08/2017)

18. Por tais motivos, fica claro que este **Órgão deve desclassificar** a licitante **ELO SERVICE**, uma vez que a Proposta Comercial e Equipamento apresentados **não atendem a todos os requisitos exigidos pelo Edital**, desrespeitando o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, não cabendo à esta comissão descumprir as regras ora formuladas.



V - DO PEDIDO

1. Em face dos argumentos ora apresentados, enfatizando a obrigatoriedade de atendimento aos princípios administrativos basilares de toda e qualquer licitação, e ainda, com base na demonstração inequívoca do não atendimento a requisitos técnicos por parte da licitante **ELO SERVICE**, requer a **GEHC** a aceitação do presente recurso, sob pena de cerceamento de defesa, bem como a desclassificação da empresa **ELO SERVICE**.

2. Conforme visto, o não atendimento do Edital pela empresa **ELO SERVICE** é latente e demonstrável, visto que foram descumpridos itens básicos solicitados pelo Edital.

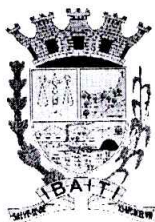
3. Nestes termos, não cabe manutenção desta empresa como classificada.

4. Diante do exposto, tendo em vista que a Lei de Licitações prevê em seu artigo 48 que serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do Edital e, de maneira que este órgão possa adquirir equipamento de melhor qualidade, **requer a GEHC a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa ELO SERVICE, como correta medida de direito.**

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 17 de Maio de 2021.

**GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-
HOSPITALARES LTDA.**



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 05/2021 - PMI
Processo Administrativo nº 022/2021

DECISÃO AO RECURSO

RELATÓRIO:

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 05/2021 para promover a **Aquisição de aparelho de ultrassom para ser utilizado no posto de saúde central**, com previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

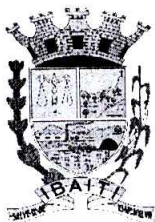
A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 12 de maio de dois mil vinte e um (12/05/2021), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.246.862/0001-88

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedeu à verificação da documentação de habilitação, sendo declarada **habilitadas** a seguinte empresa, por atenderem aos requisitos de habilitação:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



manifestou recurso, expondo seus motivos, o qual foi acatado pelo Pregoeiro. E apresentou seu recurso tempestivamente na data de 12 maio de 2021.

Posteriormente, na data de 17 de maio de 2021, foi enviado via e-mail, bem como disponibilizado na plataforma BLL, a peça recursal da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** a fim de que, querendo, as empresas concorrentes apresentassem suas contrarrazões.

Por fim, verificou-se que nenhuma das empresas apresentaram suas contrarrazões na plataforma BLL.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que o recurso interposto preenche os requisitos contidos no inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

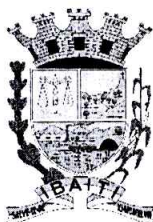
Portanto, o presente recurso é proveniente de manifestação feita nos termos do item 12 - Dos Recursos, do referido edital, em Sessão Pública via plataforma BLL do dia 12 de maio de 2021, data da divulgação do resultado de julgamento do referido certame, quando irresignado com o resultado divulgado pelo Pregoeiro, o representante da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** externou suas razões recursais.

DO MÉRITO:

GE HEALTHCARE DO BRASIL, pede que seja revisto o equipamento da empresa vencedora alegando as seguintes irregularidades:

A empresa **ELO SERVICE**, participante do aludido certame e classificada, apresentou equipamento, da marca Vinno, que não se vincula ao Edital, devendo, portanto, ser desclassificada do aludido certame.

A licitante **ELO SERVICE** ofertou equipamento que está em dissonância com a exigência do Edital, qual seja: "faixa dinâmica de 280 DB e também ao verificarem o seu registro ANVISA, não encontraram informação acerca da faixa dinâmica de 280 DB. Tampouco,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



encontraram a informação referente ao requisito em seus datasheets, ainda é possível constatar que a licitante copiou e colou o descritivo do edital, não comprovando o seu atendimento.

Diante do exposto, o Impugnante requer pelo conhecimento e deferimento da presente impugnação afim de que em decorrência da evidência de não atendimento do equipamento ofertado, não resta qualquer dúvida de que o equipamento cotado pelo licitante ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME não atende as solicitações dispostas no edital e, portanto, solicita-se a sua **DECLASSIFICAÇÃO**, pela não vinculação ao Edital.

DA ANÁLISE:

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 005/2021, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, recebo o recurso e passo a esclarecer.

Primeiro vale esclarecer que o que está sendo atacado na matéria recursal é o fato do equipamento apresentado pela empresa ELO SERVICE, está em dissonância com a exigência do Edital, qual seja: "faixa dinâmica de 280 DB"

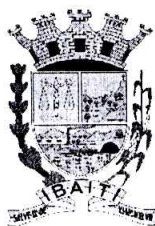
Consta no Termo de Referência Anexo 01 do Edital consta as especificações do equipamento, a qual define a "Faixa Dinâmica de 280DB", conforme descritivo abaixo:

QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com analise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de

L



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



transdutores de banda larga multifrequencias. Possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. **Faixa dinâmica de 280 dB**. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW, CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar:

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo $\leq 2.0 - \geq 6.0$ MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear $\leq 4.0 - \geq 16.0$ MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario $\leq 3.0 - \geq 10.0$ MHz.

No Manual de usuário do produto, pagina 2/286 no item 1.4 descrição do produto, o equipamento ofertado VINNO E20 atende perfeitamente ao solicitado em Edital, com "faixa dinâmica de 30 a 320 DB", sendo superior, conforme imagem abaixo:



MUNICÍPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



1.4 Descrição do produto

Este equipamento é baseado no sistema operacional Windows para uso profissional, sistema de verificação em tempo real com desempenho. Configuração de 2359296 canais digitais, dependendo do algoritmo e número de elementos na transmissão ou recepção, cine loop de 30000 (frames no cinema), frame rate de 1500 por segundo (fps), faixa dinâmica de 30 - 320dB, TGC com 8 deslizantes potenciômetros de ajuste, compensação lateral de ganho com 8 potenciômetros de ajuste deslizante digital, 512 linhas de densidade, 8 níveis de zona focal, 256 níveis de cinza, vários mapas de cores com imagem Chroma, 6 níveis de filtro cinza, 8 níveis de persistência, ganho de 0 a 100%, 18,5 m / s de Doppler de faixa de velocidade máxima, 8 níveis de velocidade de varredura (Doppler). Os parâmetros são ajustáveis e você pode adicionar e salvar o número de predefinições necessárias (Predefinições). Braço de suporte para teclado com ajuste opcional de altura de 12 cm para cima / para baixo. A faixa de varredura de profundidade varia de acordo com o transdutor e a configuração dos

2/286

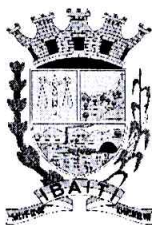
VINNO
8000136

Portanto, conclui-se que o equipamento ofertado VINNO E20 está devidamente registrado na ANVISA sob n. RMS 80102512113 e cumpri todas as exigências documentais de disponibilidade de informações referente ao dispositivo, tendo por conhecimento a resolução da diretoria colegiada (RDC) 431/2020.

DA DECISÃO:

Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteiam os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preencham os requisitos de habilitação, o entendimento da Comissão Permanente de Licitações encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Desta forma, conforme fundamentado acima, decido por **negar provimento** ao recurso apresentado, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato.

De ciência a impugnante, após providencie a divulgação desta decisão para o conhecimento geral dos interessados junto ao Diário Oficial do Município, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade determinadas em Lei.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo e submetemos à apreciação das licitantes ficando **Registrado**, desde já A sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação.

Ibaiti – (PR), 02 de julho de 2021.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 078, de 02/02/2021

VINNO E20/X3

Manual básico do usuário

VINNO E20

Revisão 1

CE 0197

Direitos autorais 2020 da VINNO Technology (Suzhou) Co., Ltd.

Isenção de responsabilidade

A VINNO não é responsável pelo uso deste documento caso qualquer alteração não autorizada seja feita em seu conteúdo ou formato.

Todas as precauções foram tomadas para garantir a precisão das informações deste documento. No entanto, a VINNO não assume qualquer responsabilidade por erros, imprecisões ou omissões que possam ocorrer neste documento. A VINNO reserva-se o direito de modificar o produto sem aviso prévio para aprimorar a confiabilidade, o funcionamento ou design. Este manual é fornecido sem garantia de nenhum tipo, implícita ou expressa, incluindo, entre outros, as garantias implícitas de comercialização e adequação para uma finalidade específica.



Nos Estados Unidos, as leis federais restringem este dispositivo à venda, distribuição e uso por ou sob encomenda de um médico licenciado.

Declaração de propriedade intelectual

Direitos de propriedade intelectual

Todos os direitos autorais, marcas registradas, nomes de domínio, patentes, segredos comerciais e outros direitos de propriedade intelectual existentes em nossos produtos e neste Manual continuarão sendo de propriedade exclusiva da VINNO Technology (Suzhou) Co., Ltd. (doravante referida como "VINNO"). VINNO é uma marca registrada da VINNO, e está devidamente registrada na República Popular da China e em outros países. Todos os direitos reservados.

Toda reprodução, modificação, armazenamento em um sistema de recuperação ou retransmissão, ou qualquer outra forma de execução ou alteração em qualquer outro meio, de qualquer parte dos direitos de propriedade intelectual contidos aqui, sem consentimento prévio por escrito da VINNO, é ilegal e estritamente proibida.

Toda infração dos direitos de propriedade intelectual será tratada com vigor e a VINNO poderá buscar a injunção, assistência e indenização disponíveis em todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Informações confidenciais

Todo ou parte dos materiais e informações contidos neste Manual, que tenham sido criados ou desenvolvidos com base nos direitos de propriedade intelectual da VINNO, são estritamente confidenciais e privilegiados. Você deve manter a confidencialidade do Manual até que todas as informações confidenciais sejam disponibilizadas publicamente.

É estritamente proibida a divulgação das informações contidas neste Manual em qualquer formato ou em qualquer meio sem permissão prévia por escrito da VINNO. Toda reprodução, modificação, armazenamento em um sistema de recuperação ou retransmissão das informações ou a disponibilização das mesmas ao público em qualquer forma de execução ou alteração ou em qualquer meio, sem o consentimento prévio por escrito da VINNO, é ilegal e estritamente proibida.

VINNO
8000756

1

Conteúdos

1	GERAL	1
1.1	Introdução	1
1.2	Informações de contato	1
1.3	Sobre este documento	2
1.4	Descrição do produto	2
1.5	Sistema mecânico	5
1.5.1	Layout do sistema	5
1.5.2	Ajustes mecânicos	5
1.5.3	Teclado	6
1.6	Dispositivos periféricos opcionais	9
1.7	Anotações na tela	9
1.7.1	Explicação dos termos dos parâmetros	10
1.8	Manual on-line	10
2	SEGURANÇA	11
2.1	Introdução	11
2.2	Responsabilidade do proprietário	12
2.3	Notificação regulatória	12
2.4	Descrição dos ícones das etiquetas	13
2.5	Notificações de segurança e aviso	15
2.5.1	Saida acústica	15
2.5.2	Segurança do paciente	17
2.5.3	Segurança da sonda	17
2.5.4	Segurança da equipe e do equipamento	18
2.5.5	Segurança elétrica	20
3	INICIAR O SISTEMA	27
3.1	Geral	27
3.2	Avisos de segurança	27

Fax: + 86 512 62873801
Endereço: 5F Edifício A, 4F Edifício C, No.27 Xinfu Road, Suzhou Industrial Park,
P.R.China (215.123)

Empresa representativa brasileira autorizada:

VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda
Endereço: Rua Batataes, 391, conj. 11, 12 and 13, Jardim Paulista, São Paulo, Brazil
Tel: +55 11 3889-0875 | Fax: 114

1.3 Sobre este documento

- Antes de tentar usar este dispositivo, leia e entenda completamente todo o conteúdo deste documento, a fim de operá-lo adequadamente, prestando atenção em especial a todos os Avisos, Cuidados, Observações e Notificações. Devido a limitações de espaço, este manual não é perfeito. Em caso de problemas, entre em contato com equipe técnica da VINNO.
- A fim de usar o dispositivo corretamente, mantenha este manual sempre junto ao dispositivo.
- Este manual acompanha somente o VINNO E20.
- A configuração mais extensa está descrita neste manual, incluindo o número máximo de opções e os acessórios. É possível que nem todas as funções, opções ou acessórios tenham sido comprados ou estejam licenciados em seu dispositivo.
- Este manual é parte da documentação que acompanha este produto. Os demais documentos do pacote são: Manual técnico avançado, Manual de serviço.

1.4 Descrição do produto

Este equipamento é baseado no sistema operacional Windows para uso profissional, sistema de verificação em tempo real com desempenho. Configuração de 2359296 canais digitais, dependendo do algoritmo e número de elementos na transmissão ou recepção, cine loop de 30000 (frames no cinema), frame rate de 1500 por segundo (fps), faixa dinâmica de 30 - 320dB, TGC com 8 deslizantes potenciômetros de ajuste, compensação lateral de ganho com 8 potenciômetros de ajuste deslizante digital, 512 linhas de densidade, 8 níveis de zona focal, 256 níveis de cinza, vários mapas de cores com imagem Chroma, 6 níveis de filtro cinza, 8 níveis de persistência, ganho de 0 a 100%, 18,5 m / s de Doppler de faixa de velocidade máxima, 8 níveis de velocidade de varredura (Doppler). Os parâmetros são ajustáveis e você pode adicionar e salvar o número de predefinições necessárias (Predefinições). Braço de suporte para teclado com ajuste opcional de altura de 12 cm para cima / para baixo. A faixa de varredura de profundidade varia de acordo com o transdutor e a configuração dos

2 / 286

VINNO
R000336

Uso previsto:

Este dispositivo é indicado para uso nas seguintes aplicações: Abdominal; Fetal/Obstetria; Ginecologia; Transvaginal; Urologia (incluindo próstata); Transretal; Cardíaca (adulto e infantil); Vascular Periférica; Órgãos Pequenos/Partes (tireoide, mamas, testículos, músculoesqueléticas Convencional e Superficial); Pediatria (incluindo cefálico neonatal); intervectivo (bloqueio de nervos e acesso vascular); Intraoperatória (abdominal, cérebro) e Ultrassom Diagnóstico Cefálico Adulto. O dispositivo é uma ferramenta de assistência médica valiosa para diagnóstico de doenças, anormalidades ou acompanhamento. Os sistemas dão suporte a uma família completa de sondas curvas, de endocavitária, lineares, phased array, intraoperatórias e mecânicas 3D.

Este dispositivo foi desenvolvido para ser usado por, ou a pedido e sob a supervisão de um médico licenciado qualificado para orientar o uso do mesmo.

População de pacientes

Idade: todas as idades (inclusive embriões e fetos)

Local: no mundo todo

Gênero: masculino e feminino

Peso: todas as categorias de peso

Contraindicações

Os produtos não foram desenvolvidos para uso oftálmico ou qualquer uso no qual o feixe acústico passe pelos olhos.

4 / 286

VINNO
R000336

parâmetros, até 42,5 cm. Exporte o formato da imagem em BMP, PNG e exporte o vídeo em AVI. Armazenamento de até 2 TB HDD.



Este dispositivo é um sistema profissional de digitalização em tempo real de desempenho premium, baseado na inovadora plataforma de RF Ascan. As sondas possibilitam muitas aplicações.

Este dispositivo fornece as seguintes possibilidades de diagnósticos:

- Modo B, modo M
- Modo CF e PDI
- Doppler espectral: onda pulsada e onda contínua (PW e CW)
- Doppler tecidual (TD)
- Geração de imagem de velocidade do tecido (TVI)
- Modo de volume: 3D e 4D (3D em tempo real)

VINNO
R000336

3 / 286

1.5 Sistema mecânico

1.5.1 Layout do sistema



1. Monitor (18.5" ou 21.5")
2. Painel de controle (teclado)(Interactive backlit keys)
3. Painel digital(10.1")
4. Suporte da sonda
5. Alto-falante
6. Espaço para impressora, capacidade máxima: 3kg
7. Portas da sonda (3 ou 4)
8. Espaço para o gel

1.5.2 Ajustes mecânicos

O painel de controle permite rotação, movimentos para frente e para trás e ajuste em diferentes alturas. A alavanca permite travar e destravar, impedindo a rotação e os movimentos para frente e para trás do painel de controle. O interruptor permite ajustar a altura, empurrando a chave para cima ou para baixo.

O painel da tela de imagem pode ser movido para cima ou para baixo e inclinado

VINNO
R000336

5 / 286

em diferentes angulações. Ele também pode ser colocado na posição horizontal para praticidade e para que fique protegido durante o transporte. Todas as rodas têm travas. com sistema de travas nas 4 rodas.

1.5.3 Teclado

1.5.3.1 Painel digital

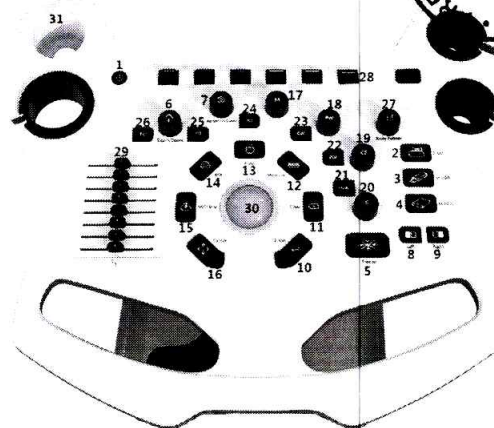
Exceto as funções acionadas pelo painel de controle, o painel digital representa a principal interface de operação. O painel digital é altamente sensível e é composto de um monitor de tela plana. É fácil operá-lo mesmo em ambientes de pouca iluminação; além disso, ele permite acesso fácil ao menu de controle.

Observações:

Este painel digital pode ser bloqueado por um campo magnético forte. Evite a interferência de campos magnéticos. O painel digital pode ser afetado por qualquer corpo estranho posicionado sobre ele. Para garantir o desempenho máximo, é recomendado limpar o painel digital regularmente.

- (7) Rotação/Deslocamento: no modo 3D/4D, esta tecla permite que o operador gire as imagens de renderização. No modo 2D, esta tecla pode deslocar uma área de interesse, como a área de interesse colorida e a imagem linear em 2D.
- (8) Esquerda: esta tecla pode mostrar uma tela com duas imagens. A imagem à esquerda é a ativa e a imagem à direita é a estática.
- (9) Direita: esta tecla pode mostrar uma tela com duas imagens. A imagem à direita é a ativa e a imagem à esquerda é a estática.
- (10) Enter: para confirmar a ação identificada por uma seta.
- (11) Limpar: para apagar a anotação, o padrão de corpo ou o resultado de medição na tela. Se pressionado uma vez, apagará o item mais recente. Se for mantido pressionado por um período mais longo (no mínimo 2 segundos), apagará todos os resultados.
- (12) Medida: para visualizar as medições de imagem. Os itens de medida podem ser selecionados no menu de medidas.
- (13) Automático: otimiza automaticamente a imagem relevante, como a imagem no modo B, cor e onda de pulso.
- (14) Tamanho da ROI: ROI significa região de interesse. Pressionar essa tecla permite que o operador altere o tamanho da ROI operando o trackball – os movimentos para cima ou para baixo aumentam ou diminuem o tamanho da ROI verticalmente, e os movimentos para a direita e para a esquerda aumentam ou diminuem o tamanho da ROI horizontalmente.
- (15) Linha M D: pressione esta tecla para mostrar a linha desejada no modo M ou no modo PW. Mover o trackball pode alterar a posição da linha.
- (16) Cursor: ao pressionar essa tecla, o cursor será exibido na tela. Ele pode ser movido usando o trackball.
- (17) M: pressione esta tecla para entrar no modo M.
- (18) PW: pressione esta tecla para entrar no modo PW.
- (19) CF: pressione esta tecla para entrar no modo CF.
- (20) B: pressione esta tecla para entrar no modo B.
- (21) HAR: pressione esta tecla para entrar em Imagens harmônicas.
- (22) PDI: pressione esta tecla para entrar no modo PDI.
- (23) CW: pressione esta tecla para entrar no modo CW.
- (24) 4D: pressione esta tecla para entrar no modo 3D/4D.
- (25) TD: pressione esta tecla para entrar no modo TD.
- (26) TVI: pressione esta tecla para entrar no modo TVI.
- (27) Padrão de corpo: pressione esta tecla para inserir o "Padrão de corpo" e gire-a para alterar a direção do padrão de corpo adicionado.
- (28) Teclas para cima/para baixo: as funções dessas teclas serão mostradas pelos respectivos indicadores na parte inferior do painel digital. Eles aumentam ou diminuem o valor dos parâmetros relevantes.
- (29) TGC: estes controles deslizantes de 8 seções ajustam o TGC (controle ganho-tempo) em 8 posições diferentes.
- (30) Trackball: o operador pode usar o trackball para mover o cursor, a linha, a ROI etc.

1.5.3.2 Painel de controle



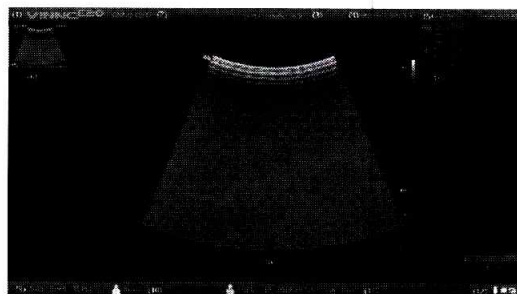
- (1) Em espera: ativa e desativa o modo em espera do dispositivo.
- (2) Imprimir: a função desta tecla pode ser definida durante a configuração do sistema. Por padrão, a tecla é definida com a função de impressão. No entanto, também pode ser definida para salvar em USB ou no HDD.
- (3) Armazenar em USB: a função desta tecla pode ser definida durante a configuração do sistema. Por padrão, a tecla é definida para armazenar as imagens no disco U por meio da porta USB.
- (4) Armazenar no HDD: a função desta tecla pode ser definida durante a sessão de configuração do sistema. Por padrão, a tecla é definida para armazenar as imagens da área de transferência para disco rígido. Depois que essa tecla é pressionada, antes de a imagem ser congelada (pressionando a tecla "Congelar"), ela armazenará o loop de vídeo da sessão mais recente (o tempo do loop de vídeo pode ser alterado nas configurações do sistema). Depois que a imagem é congelada, ela armazenará o último quadro da imagem única.
- (5) Congelar: congela e descongela a digitalização.
- (6) Profundidade Zoom: altera a profundidade da digitalização. Ampliar a imagem da área selecionada depois de pressionar esta tecla (a luz de LED é azul).

- (31) Suporte do gel.

1.6 Dispositivos periféricos opcionais

Impressora de vídeo em preto e branco (USB)
Impressora colorida digital (USB)
Impressora LAN/Impressora sem fio

1.7 Anotações na tela



- (1) VINNO: marca registrada do fabricante.
- (2) Nome do hospital: pode ser modificado pelo operador para inserir um nome específico. O padrão é deixar em branco.
- (3) Profundidade: indica a profundidade que a imagem digitalizada está atingindo.
- (4) MI, TI: indica o tamanho do Mecânico Acústico e do Índice Térmico.
- (5) Sonda e aplicação: mostra qual sonda e aplicação atuais estão selecionadas e sendo usadas.
- (6) Imagens da área de transferência: este campo mostra o lote de imagens armazenadas temporariamente, que estão armazenadas no HDD.
- (7) Este campo indica alguns dos parâmetros, tais como ganho digital, frequência, taxa de quadros, potência de saída acústica. Os parâmetros exibidos são diferentes em modos diferentes.
- (8) Área da imagem: é o campo em que a imagem é exibida, incluindo todas as imagens de modo, como B, CF, PDI, M e PW, CW.
- (9) Data, Hora: este campo indica a data e a hora atuais. Esta data e esta hora

	Botão Ligar/desligar. Aviso: o desligamento do sistema usando o botão "Ligar/desligar" não desconecta a unidade de ultrassom da tensão principal. Para desconectar a unidade de ultrassom da tensão principal após o desligamento do sistema, coloque o disjuntor próximo à entrada principal na posição DESLIGADO, conforme descrito em 3.3.	Panel de controle
	Aviso: tensão perigosa. Este é um sinal de aviso de perigo de choque elétrico para indicar que há um possível risco de choque elétrico.	Parte traseira da unidade
	Este é o sinal para não conectar os cabos do equipamento quando ele estiver sendo embalado.	Parte traseira do monitor
	Não coloque as mãos aqui. Há risco de esmagar as mãos.	Parte traseira do console
	Este é sinal de aviso de que não é possível girar quando o monitor está na posição horizontal.	Parte traseira do monitor
	Este é o sinal de aviso para lembrar o operador de mover o dispositivo somente após travar o monitor e o painel de controle.	Parte traseira do monitor
	Este é o sinal de conexão equipotencial. O operador precisa conectar os pontos equipotenciais do dispositivo para atingir a mesma potência.	Parte traseira da unidade
	Este é o sinal de aterramento de proteção para indicar qual dispositivo ou peça está protegido pelo aterramento.	Dentro da unidade
	Este é o sinal de aviso da posição de transporte. Durante o transporte ou a movimentação do dispositivo em um local inclinado por uma distância longa, é necessário que mais de duas pessoas movimentem o dispositivo, de modo que ele fique de frente para a parte traseira e dianteira.	Parte traseira da unidade
	Endereço do representante europeu autorizado.	Manual do operador
	CUIDADO: não empurre este dispositivo para os lados quando as rodas estiverem na posição travada, pois o dispositivo ficará instável.	Parte de cima do console (ambos os lados)

Declaração de segurança:

Embora nenhum efeito biológico perigoso tenha sido demonstrado para frequências, intensidades e tempos de exposição de ultrassom, recomendamos que o operador use as configurações de saída acústica mais baixa, produzindo informações de diagnóstico aceitáveis.

Controles do sistema que afetam a saída acústica:

O TI e o MI mostram a maior intensidade acústica possível para um determinado modo, e isso pode ser obtido somente quando a combinação das configurações de controle que resultam na saída máxima é selecionada. A maioria das configurações resulta em uma saída muito mais baixa.

Há várias observações a serem feitas. São elas:

- A duração de um exame de ultrassom é tão importante quanto a saída acústica, uma vez que a exposição do paciente é diretamente relevante para o tempo de digitalização do ultrassom.
- Uma melhor qualidade da imagem pode acelerar o resultado clínico, reduzindo a duração geral de um exame. Portanto, toda melhoria na qualidade da imagem pode ajudar a reduzir a exposição do paciente.

Seleção da sonda:

Contanto que a aplicação apropriada esteja disponível, qualquer sonda deste dispositivo pode ser usada e cumprir com o limite dos requisitos de saída acústica.

Seleção da aplicação:

Selecionar a sonda e a aplicação fornecerá a saída acústica dentro do limite dos requisitos de saída acústica.

Alteração dos modos de geração de imagens:

A saída acústica depende do modo de geração de imagens selecionado. A escolha do modo afetará muito a energia absorvida pelo tecido. Depois que um modo combinado for concluído, como os modos 2D e CF, a saída acústica total será composta por contribuições de cada modo individual.

Em relação à exposição fetal:

Esteja sempre ciente do nível de saída acústica observando a tela de saída acústica. Recomenda-se que o operador se familiarize com os controles deste dispositivo que afetam a saída acústica.

	Estes símbolos referem-se à norma chinesa RoHS. Não aplicável a outros países.	Controlador da saída
	Este produto apresenta a marca CE 0197 para VINNO.	Parte traseira da unidade
	Símbolo de GOST. Autorização regulatória da Rússia.	Parte traseira da unidade

**2.5 Notificações de segurança e aviso****2.5.1 Saída acústica****Definição dos parâmetros de saída acústica:**

Índice térmico: TI é uma estimativa do aumento de temperatura do tecido mole ou osso. Há três categorias de índice térmico:

- TIS:** índice térmico de tecido mole, a principal categoria de TI. Usado para aplicações que não mostram (ou visualizam) ossos.
- TIB:** índice térmico ósseo (osso localizado em uma região focal). Usado para aplicação fetal.
- TIC:** índice térmico do osso cranial (osso localizado próximo à superfície). Usado para aplicação transcraniana.

Índice mecânico: O MI é a probabilidade estimada de danos ao tecido devido às cavitações.

Exame obstétrico:

Antes de fazer um exame com ultrassom, o paciente deve ser informado a respeito de suas aplicações clínicas, que incluem benefícios específicos, possíveis riscos e alternativas. Além disso, se o paciente exigir informações sobre tempo de exposição e intensidade, elas devem ser devidamente fornecidas. Um exame de ultrassom não deve ser realizado para satisfazer o desejo de familiares de saber o sexo do feto. De acordo com a legislação de diversos países, incluindo a China, é proibido usar um exame de ultrassom para detectar o sexo (gênero) de um feto.

2.5.2 Segurança do paciente

As considerações listadas nesta seção podem afetar gravemente a segurança do paciente que estiver realizando um exame de ultrassom de diagnóstico.

Identificação do paciente:

Inclua sempre a identificação adequada, com todos os dados do paciente, e verifique a precisão do nome e/ou do RG do paciente depois de inserir os dados. Certifique-se de que todos os dados gravados tenham o RG correto do paciente. Erros na identificação do paciente podem resultar em um diagnóstico incorreto.

Informações de diagnóstico:

As imagens e os cálculos fornecidos por este dispositivo devem ser utilizados por um operador competente, como uma ferramenta de diagnóstico. Essas informações não devem ser consideradas como a única fonte para o diagnóstico clínico. Recomenda-se que o operador estude o material e chegue às suas próprias conclusões profissionais a respeito da utilidade clínica deste dispositivo.



É necessário ter atenção especial, a fim de garantir ao máximo a confidencialidade das informações do paciente.

2.5.3 Segurança da sonda**Perigos mecânicos:**

- Determinar a identidade do(s) equipamento(s) afetado(s) e substituí-lo(s).
- Realocar este dispositivo ou o equipamento afetado para aumentar a distância entre eles.
- Usar fontes de alimentação diferentes para o equipamento afetado e para este dispositivo.
- Ligar para a equipe de serviço para obter mais orientação.

Informações gerais

1. Os produtos equipados com um plugue de fonte de alimentação devem ser conectados em uma tomada fixa que tenha um condutor de aterramento de proteção. Nunca use adaptadores ou conversores para conectar a um plugue de fonte de alimentação (ou seja, conversores de três para dois pinos).
2. Posicione este dispositivo o mais longe possível de outros equipamentos eletrônicos.
3. Certifique-se de usar somente os cabos fornecidos ou indicados pela VINNO. Conecte esses cabos seguindo os procedimentos de instalação (ou seja, conecte os cabos de alimentação separadamente dos cabos de sinal).
4. Para designação dos equipamentos periféricos conectáveis a este produto, consulte o manual do operador. Esses periféricos podem ser conectados ao produto sem comprometer seu desempenho de EMC.
5. Evite usar equipamentos não designados para este dispositivo. Não seguir as instruções pode resultar no mau desempenho de EMC do produto.
6. Notificação referente a modificações por parte do operador:
Nunca modifique este produto. A modificação unilateral do operador pode causar a degradação do desempenho de EMC e pode colocar o paciente e o operador em sério risco.

As modificações do produto incluem:

- a. Mudanças nos cabos (comprimento, material, fiação etc.)
 - b. Mudanças no isolamento/layout do sistema.
 - c. Mudanças na configuração/componentes do sistema.
 - d. Mudanças nas peças de fixação do sistema (abertura fechamento de tampa).
7. Opere o dispositivo com todas as tampas fechadas. Se uma tampa estiver aberta por qualquer motivo, certifique-se de que ela seja fechada antes de iniciar/retomar a operação.

OBSERVAÇÃO: operar o dispositivo com qualquer tampa aberta pode afetar o desempenho de EMC.



WARNING
Não use os seguintes dispositivos perto do sistema de ultrassom VINNO: dispositivos que transmitem ondas de rádio, como celulares, transceptores de rádio, transmissores de rádio portáteis, brinquedos controlados via rádio etc. O uso desses dispositivos pode fazer com que o sistema de ultrassom VINNO opere fora das especificações certificadas. Mantenha esses aparelhos desligados quando estiverem próximos do dispositivo.

22 286

VINNO
8000/336

A equipe médica responsável pelo dispositivo deve orientar técnicos e outras pessoas que talvez estejam próximas do dispositivo a cumprir os regulamentos acima.

Sondas endocavitárias não podem ser usadas em superfície corporal. Quando estiver energizada, ela não atenderá aos requisitos de compatibilidade eletromagnética e poderá causar interferência prejudicial a outros dispositivos no ambiente.

Todas as sondas endocavitárias têm certificação de EMC.

Information of all the cables					
Port No.	Name	Type*	Cable Max. >3m	Cable Shielded	Comments (Sip/Sop lines must include description of use)
0	Enclosure	N/E	—	—	
1	Mains	AC	>3m	Unshielded	AC mains port
2	Probe	PC	<3m	Unshielded	Ultrasound diagnostic
3	ECG	PC	>3m	Unshielded	Only to be used for reference purposes in normal ultrasound scanning
4	USB (3 pcs)	SIP/SOP	<3m	Shielded	USB port for data transmission, for connection with USB device
5	DVI	SIP/SOP	<3m	Shielded	DVI port for connection to external display
6	LAN	SIP/SOP	>3m	Unshielded	For connection of the EUT to local area network
7	USB port for printer	SIP/SOP	>3m	Shielded	For connection to external printer
8	Foot switch	SIP/SOP	>3m	Unshielded	Signal port for connection to foot switch
9	VCR audio output	SIP/SOP	<3m	Shielded	Audio port for connection to external sound box
10	S-VIDEO	SIP/SOP	<3m	Shielded	S-Video port for connection to external display

Supplementary information:

*Note: AC = AC Power Port; DC = DC Power Port; N/E = Non-Electrical; Batt = Battery

Sip/Sop = Signal Input/output Port; PC = Patient-Coupled Cable; TP = Telecommunication Ports

Imunidade eletromagnética:

Orientação e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
Este dispositivo destina-se ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o operador deste dispositivo deve garantir que ele seja usado nesse ambiente.			
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação

VINNO
8000/336

23 286

Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	+6 kV contato ±8 kV ar	+6 kV contato ±8 kV ar	Os pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem revestidos com material sintético, a umidade relativa deverá ser de pelo menos 30%.
Disparo Transiente elétrico rápido IEC 61000-4-4	+1 kV para linhas de fornecimento de energia	+1 kV para linhas de fornecimento de energia	A qualidade do fornecimento da rede elétrica deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Sobretensão IEC 61000-4-5	+1 kV fase(s) e neutro	+1 kV fase(s) e neutro	A qualidade do fornecimento da rede elétrica deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico.
Quedas de tensão, interrupções breves e variações de tensão nas linhas de entrada de fornecimento de energia IEC 61000-4-11	<5 % U _T (queda de >95% em U _T) por 0,5 ciclo 40 % U _T (queda de 60 % em U _T) por 5 ciclos 70 % U _T (queda de 30 % em U _T) por 25 ciclos <5 % U _T (queda de >95% em U _T) por 5 s	<5 % U _T (queda de >95% em U _T) por 0,5 ciclo 40 % U _T (queda de 60 % em U _T) por 5 ciclos 70 % U _T (queda de 30 % em U _T) por 25 ciclos <5 % U _T (queda de >95% em U _T) por 5 s	A qualidade do fornecimento da rede elétrica deve ser a de um ambiente comercial ou hospitalar típico. Se uma queda ou interrupção de fornecimento da rede elétrica ocorrer, a corrente deste dispositivo pode cair do nível normal e talvez seja necessário usar uma fonte de alimentação ininterrupta (UPS).
Frequência de potência (50/60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A/m	Não aplicável	Não aplicável

OBSERVAÇÃO U_T é a tensão principal de CA anterior à aplicação do nível de teste.

Imunidade eletromagnética:

Orientação e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
Este dispositivo destina-se ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou o operador deste dispositivo deve garantir que ele seja usado nesse ambiente.			
Teste de imunidade	Nível de teste IEC 60601	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético – orientação
RF conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz a 80 MHz	3 Vrms	Equipamentos de comunicação via RF portáteis e móveis não devem ser usados perto de nenhuma parte deste dispositivo, incluindo cabos, a uma distância inferior à recomendada, calculada com base na equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada:
RF irradiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz a 2,5 GHz	3 V/m	$d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800 MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5 GHz em que P é a potência nominal de saída máxima do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a separação recomendada. Distância em metros (m). As intensidades do campo de transmissores de RF

24 286

VINNO
8000/336

		fixos, conforme determinado por um levantamento eletromagnético no local, devem ser inferiores ao nível de conformidade em cada faixa de frequência. Pode ocorrer interferência perto de equipamentos marcados com o seguinte símbolo:

OBSERVAÇÃO 1 A 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a frequência mais alta.
OBSERVAÇÃO 2 Essas orientações não se aplicam a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e o reflexo de estruturas, objetos e pessoas.

a. Não é possível prever teoricamente com precisão as intensidades do campo de transmissores fixos, como bases para telefones de rádio (celular/sem fio) e aparelhos de rádios móveis, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, considere um levantamento eletromagnético no local. Se a intensidade do campo medida no local em que este dispositivo é usado exceder o nível de conformidade de RF aplicável acima, será necessário observar o dispositivo para verificar a operação normal. Se for observado um desempenho anormal, talvez sejam necessárias medidas adicionais, como reorientação ou realojamento do dispositivo.
b. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, as intensidades do campo devem ser inferiores a 3 V/m.

VINNO
8000/336

25 286

seguinte:

3.7 Congelar imagem

Pressionar "Congelar", no canto inferior do painel de controle, permite que o sistema alterne do modo de digitalização para o modo congelado. Quando a tecla estiver iluminada em laranja, isso indicará o modo congelado e que a imagem é estática. Quando a tecla estiver iluminada em verde, isso indicará o modo de digitalização real e que a imagem é em tempo real.

Selecione "Novo paciente", "Arquivo", "Sonda e aplicação", "Configuração do sistema" ou "Padrão de corpo", o sistema será alternado para o modo congelado.

3.8 Dados de paciente

Normalmente, o operador precisa inserir informações de um novo paciente antes de fazer a digitalização do novo paciente. Como alternativa, extraia dados de um paciente antigo do arquivo para um novo exame dele. Leia o capítulo 4 para referência.

3.9 Anotação com imagens

3.9.1 Anotação com caracteres

No painel digital principal, há um botão "Comentários". Esse botão para fazer anotações.



Depois de selecionar "Comentários", a tela digital será exibida como mostrado acima. No lado esquerdo, há alguns termos frequentes que podem ser selecionados para adicionar rapidamente esses comentários à tela de imagem, basta arrastar esses termos. Essas palavras variarão com base em diferentes aplicações e sondas.

Selecione e mantenha pressionada uma seção específica da área da imagem e, então, um teclado alfanumérico será exibido para que você adicione anotações. Ao selecionar e segurar o comentário anterior, ele pode ser editado, com o fundo do campo de edição em cinza. Depois que outro campo for selecionado, a anotação anterior será confirmada.

O operador pode adicionar seus próprios termos na primeira caixa aberta. Após inserir as palavras, selecione a tecla "Enter" no teclado alfanumérico para armazenar os termos.

Após selecionar "Excluir", esse botão será iluminado e será exibido um sinal de exclusão ao lado de cada comentário. Para excluir o comentário, selecione o sinal de exclusão. Após selecionar novamente "Excluir", essa tecla retornará ao normal e o sinal de exclusão de cada comentário desaparecerá.

Selecione "Excluir tudo" para excluir todos os comentários.

Veja abaixo como o teclado alfanumérico é exibido

30 286

VINNO
8000336



Observações:

1. Selecione "CapsLock"; permite que o operador use maiúsculas.
2. Selecione "Enter"; permite que o operador inclua símbolos.
3. Selecione "Excluir" para fechar o teclado alfanumérico.

3.9.2 Indicador de seta

Arraste os indicadores de seta na tela de comentários para movê-los até a área da imagem para indicar o nidus. Após selecionar a seta, é possível girá-la.

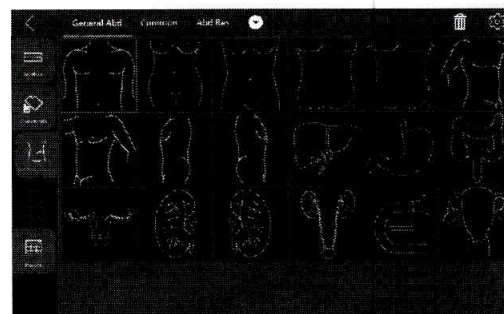
3.9.3 Padrão de corpo

Após selecionar "Padrão de corpo" em qualquer interface de usuário do painel digital, todos os padrões de corpo serão exibidos na tela para que o operador selecione um. Depois que um desses padrões for selecionado, a caixa de padrão de corpo ficará verde, e o padrão de corpo aparecerá no canto inferior direito da tela de imagem para referência. Agora, gire a tecla "Rotação/Deslocamento" no painel de controle para alterar a orientação do indicador de sonda no padrão de corpo. Use o trackball para mover o indicador de sonda na posição diferente do símbolo do padrão de corpo. Para que o painel digital volte ao menu anterior, selecione "Sair". Observe que, após retornar à interface de usuário básica, não será possível alterar o padrão de corpo e o indicador de sonda. Para alterar a direção e a posição do indicador de sonda, selecione "Padrão de corpo" novamente.

Após a inserção do status do padrão de corpo, veja abaixo como o painel digital é mostrado:

VINNO
8000336

31 286



A seleção de diferentes aplicações pode mostrar diferentes padrões de corpo.

Selecione "Importar" para importar padrões de corpo de um cartão de memória USB. Após selecionar a tecla "Importar", o operador pode seguir o procedimento para importar padrões de corpo. Nesse caso, o operador tem que copiar um padrão de corpo, no formato JPEG, de seu próprio PC.

Na configuração do sistema, é possível ajustar o tamanho de padrão de corpo, consulte 13.1.

Se habilitar a "tecla Usar padrão de corpo" na configuração do sistema, o operador poderá inserir o "Padrão de corpo" pressionando a tecla "Zoom". Gire a tecla "Zoom" para girar o ícone da sonda mesmo após sair de Padrão de corpo, mova o trackball para alterar a posição do ícone. Habilite a tecla "Cursor", coloque o cursor no padrão de corpo e, então, mova o trackball para alterar a posição do padrão de corpo. Pressione "Enter" para corrigir a posição do padrão de corpo.

3.10 Modo de vídeo

Durante a digitalização de um certo número de quadros, a sequência de imagens de exame mais recente será armazenada na memória de loop de vídeo depois que a tecla "Congelar" for pressionada. A sequência será repetida continuamente. Para revisar a sequência quadro a quadro, mova o trackball horizontalmente. O comprimento do loop de vídeo depende do número de linhas de digitalização, da profundidade de digitalização e de outros parâmetros.

Veja abaixo como é a interface de usuário do painel digital no modo congelado. Ajustar os parâmetros na interface de usuário do painel digital pode controlar a

32 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

33 286

esquerda será em tempo real, e a imagem da direita será o último quadro estático no mesmo modo. Para que o sistema retorne à exibição de imagem única, pressione novamente "Esquerda". Se você pressionar "Direita", a imagem da direita será em tempo real, e a imagem da esquerda será o último quadro estático.

Se o formato inicial for uma exibição de imagem única, após pressionar "Direita" no painel de controle, o sistema exibirá duas imagens. A imagem da direita será em tempo real, e a imagem da esquerda será o último quadro estático no mesmo modo. Se você pressionar novamente "Direita", o sistema retornará à exibição de imagem única. Se você pressionar "Esquerda", a imagem da esquerda será em tempo real, e a imagem da direita será o último quadro estático.

Use o botão "Dual" no painel digital para entrar no formato de exibição dupla:



(O primeiro botão é de exibição única; o segundo, dupla; o terceiro, quádrupla.)

Depois que "Dual" for selecionado no painel digital, o sistema exibirá duas imagens. A imagem da posição "A" será em tempo real e o botão "A" será iluminado por padrão. A imagem da posição "B" será o último quadro estático no mesmo modo.

Selecione o botão "B" para ativar a imagem da posição "B". O botão "B" será iluminado.

Selecione o botão do formato de exibição única para retornar à exibição normal com uma imagem.

Use o botão "Quad" no painel digital para entrar no formato de exibição quádrupla:



38 286

VINNO
8000336

(O primeiro botão é de exibição única; o segundo, dupla; o terceiro, quádrupla.)

Os botões "A", "B", "C" e "D" são mostrados abaixo:



Depois que "Quad" for selecionado no painel digital, o sistema exibirá quatro imagens. A imagem da posição "A" será em tempo real e o botão "A" será iluminado por padrão. "B", "C" e "D" são os últimos quadros estáticos.

Selecione o botão "B", "C" ou "D" para ativar a imagem de posição de "B", "C" ou "D". Só é possível ativar uma imagem por vez.

3.14 Mudança de tamanho de imagem 2D

No modo B, deslize o painel digital para a esquerda. Há um parâmetro "Ângulo da imagem". Esses parâmetros são usados para ajustar o tamanho da imagem.

3.15 Ambiente

O dispositivo deve estar em um ambiente adequado. Isso se aplica à operação, ao armazenamento e ao transporte. Os requisitos do ambiente são listados abaixo:

Requisito	Temperatura	Umidade	Pressão do ar
Transporte/remessa	-5 a 50 °C	10 a 80%	700 a 1060 hPa
Armazenamento	-5 a 50 °C	10 a 80%	700 a 1060 hPa
Operação	10 a 40 °C	30 a 75%	700 a 1060 hPa

VINNO
8000336

39 286

4 Preparar para um exame e arquivo de dados de pacientes

Antes de começar um exame, recomenda-se inserir as informações de um novo paciente antes de iniciar uma digitalização. Também é possível inserir as informações do paciente durante a digitalização, mas o operador deve determinar se a imagem correspondente pertence ou não ao paciente antes do armazenamento. O operador pode extrair as informações do paciente do arquivo e iniciar um novo exame. As informações do paciente são as mesmas de antes.

Para informações de novos pacientes, veja as recomendações a seguir:

1. ID do paciente.
2. Nome do paciente.
3. Data de nascimento idade, gênero.

Esses dados são armazenados com as imagens do paciente e serão transferidos com as imagens do paciente correspondente para o arquivo.

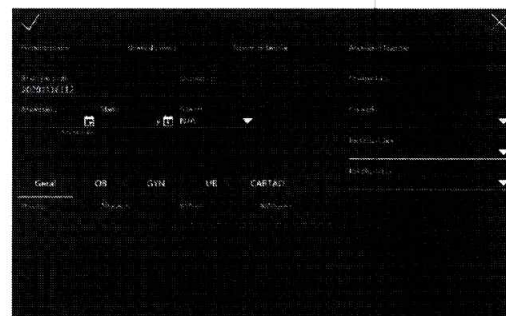
As informações e os dados da aplicação abaixo podem variar em diferentes exames. Recomendamos que eles também sejam inseridos.

1. Médico, operador.
2. Dados básicos na categoria relevante da aplicação.

4.1 Criação de um paciente novo

Depois que "Paciente novo" for selecionado no painel digital, o sistema ficará no status congelado e a tecla "Congelado" será iluminada no painel de controle para refletir isso. A tela do paciente será exibida conforme mostrado abaixo. Pressione "Congelar" no painel de controle ou selecione "X" no painel digital para retornar ao menu principal sem salvar as informações. Se o operador inserir alguma informação nessa página e selecionar "✓", o sistema criará um registro de "paciente novo" e armazenará essas informações para iniciar a digitalização.

Após entrar na página "Paciente novo", haverá um ID automático em "ID do paciente", e o operador poderá usar esse ID ou inserir um. Haverá um prefixo para o ID se ele for inserido na configuração do sistema.



Observação:

1. A BSA é a área da superfície corpórea e será calculada automaticamente quando os dados acima (peso e altura) forem preenchidos.
2. A caixa vazia é o campo de entrada de dados. Depois de selecionar o local relevante, o teclado alfanumérico será exibido e poderá ser selecionado para a inserção de dados ou de caracteres.
3. É necessário digitar apenas a data de nascimento ou a idade, o outro será calculado automaticamente com base na hora do sistema. Por esse motivo, é muito importante que a hora do sistema esteja correta. Há três opções de gênero: N/D, masculino ou feminino.
4. Se o ID inserido for idêntico a um existente, o sistema exibirá a seguinte mensagem de aviso: Há registros de paciente idênticos aos do novo paciente, deseja ver os detalhes? O operador deve selecionar uma das opções para continuar: "Sim, revisar e selecionar o registro existente", "Não, criar novo registro", "Voltar para o paciente novo".

Se não houver um ID ou nome de paciente, selecione "✓" no painel digital e o sistema exibirá uma mensagem com três opções. As opções são: "Sair sem paciente novo", "Paciente novo com ID automático" e "Voltar para página do paciente". Selecione "Paciente novo com ID automático" para que o sistema atribua automaticamente um número ao ID do paciente novo. Selecione "Sair sem paciente novo" para que o sistema volte para o modo de digitalização real sem ID do paciente. Se a opção "Voltar para página do paciente" for selecionada, o sistema retornará à página do novo paciente.

40 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

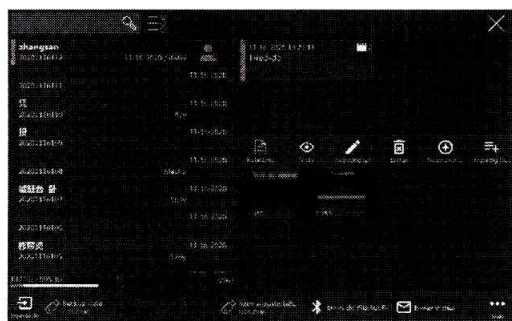
41 286

		verifique a impressora! 2. o driver da impressora mostra uma caixa de diálogo que exige que o usuário selecione, você pode clicar no botão de zoom para dar uma olhada, clique no aplicativo Vinno retornar o aplicativo novamente!
20		Use o bluetooth na primeira vez, precisa reiniciar o sistema.

4.2 Arquivo

Depois que "Arquivo" for selecionado no painel digital, o sistema entrará no modo "Arquivo". A interface de usuário do painel digital será exibida conforme mostrado abaixo, e a tela de imagem estará no status congelado. Ao pressionar "Congelar" a qualquer momento enquanto neste modo, o sistema retornará ao modo de digitalização, e a interface de usuário do painel digital entrará no modo de digitalização correspondente.

4.2.1 Menu de arquivo inicial



Observação:

Paciente/exame

1. Quando você selecionar "Novo exame" no menu "Arquivo", a sonda e a tela

46 286

VINNO
8000336

da aplicação serão exibidas (ver 4.2.2). Em seguida, selecione a sonda e a aplicação. Selecione a aplicação e, em seguida, selecione "X" para ir para a interface de usuário normal de digitalização.

2. Depois de selecionar "Finalizar exame" no menu principal, o status do paciente atual será interrompido. Agora, não há nenhum paciente selecionado. O relatório desse exame não pode ser armazenado, mas pode ser impresso. As informações do exame não podem ser editadas em Arquivo, e o botão "Editar" não aparecerá na planilha. Em "Arquivo", é possível adicionar um novo exame ou um novo paciente para realizar exame.

3. Selecione "Visualizar/Editar" para poder editar todas as informações de paciente se o exame selecionado tiver sido finalizado e o paciente tiver sido adicionado nas últimas 24 horas. Mas os dados da categoria da aplicação relevante só podem ser editados se o paciente tiver sido adicionado nas últimas 24 horas.

4. Após selecionar um nome de arquivo, ele permanecerá selecionado. Basta selecionar mais arquivos se desejar utilizar mais de um. Se você desejar remover o arquivo, desmarque a seleção.

5. As informações do paciente mais recente são exibidas na tela inicial. Para pesquisar determinados arquivos, insira as informações no campo de pesquisa e selecione "Pesquisar" no teclado alfanumérico para fazer a pesquisa de acordo com os dados inseridos. Toque em "ID do paciente", "Nome", "Última digitalização" ou em outras guias e todos os pacientes serão listados em ordem crescente ou decrescente.

6. "Comparação fácil": Durante a digitalização ao vivo ou selecionando uma imagem na área de transferência, acesse "Arquivo", selecione uma imagem de paciente e, em seguida, selecione "Comparação fácil". O sistema sairá da tela "Arquivo" e entrará no formato de exibição dupla: à direita, a imagem da digitalização ao vivo ou a imagem selecionada na área de transferência e, à esquerda, a imagem selecionada em "Arquivo".

Gerenciamento:

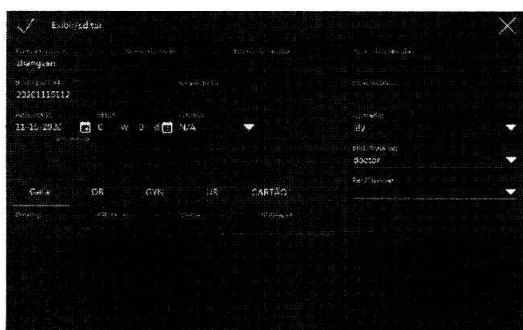
1. Salve os dados do paciente ou instantâneos e vídeos em um dispositivo USB, DVD ou no servidor. Consulte o capítulo "Exportação de dados de paciente ou exame".
2. Exclua o arquivo ou arquivos do paciente selecionado ao tocar em "Excluir paciente" no painel digital.
3. Exclua o arquivo ou arquivos do exame selecionado ao tocar em "Excluir exame" no painel digital.

VINNO
8000336

47 286

4.2.2 Novo exame no menu Arquivo

Após selecionar "Novo exame" no menu "Arquivo", a interface de usuário do painel digital será exibida conforme mostrado abaixo.

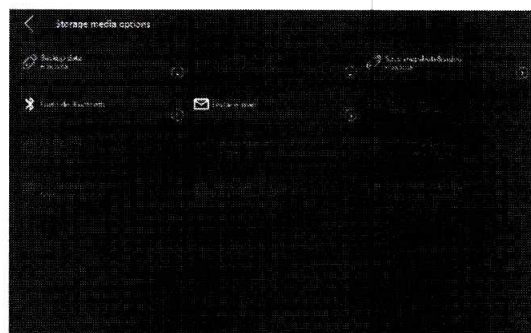


Observação:

1. Selecione "X" para o sistema retornar para o menu "Arquivo".
2. Pressione "Congelar" no painel de controle para que o sistema entre no modo de digitalização no exame original (não no novo exame).
3. As informações anteriores sobre o "Médico examinador", os dados do "Médico solicitante" e "Operador" serão exibidos por padrão nas áreas relevantes. O operador também pode alterá-los selecionando este campo. Ao selecionar o campo, o teclado alfanumérico aparecerá para que os dados sejam inseridos.

4.2.3 Exportação de dados de paciente ou exame

Acesse Arquivo, toque no botão "Mais...".



- itens de USB: Um dispositivo serve para fazer o backup de dados de pacientes. O outro serve para o backup de instantâneos e vídeos.
- itens de DVD: Um dispositivo serve para fazer o backup de dados de pacientes. O outro serve para o backup de instantâneos e vídeos.
- itens de servidor: Um servidor DICOM para fazer o upload de arquivos DICOM. Um servidor vCloud também para fazer o upload de arquivos DICOM. Dois servidores de arquivo para o backup de dados de pacientes e de instantâneos e vídeos. Um servidor FTP para salvar instantâneos e vídeos.

A posição desses itens pode ser alterada. Toque no botão e segure-o. Em seguida, arraste para a posição desejada.

Selecione um ou mais pacientes em "Arquivo". Se o dispositivo estiver conectado a um dispositivo USB, DVD ou a um servidor, o botão adequado será iluminado na página "Mais". Toque no botão iluminado "Dados de backup" ou "Salvar instantâneos e vídeos" e acesse a página relevante.

48 286

VINNO
8000336

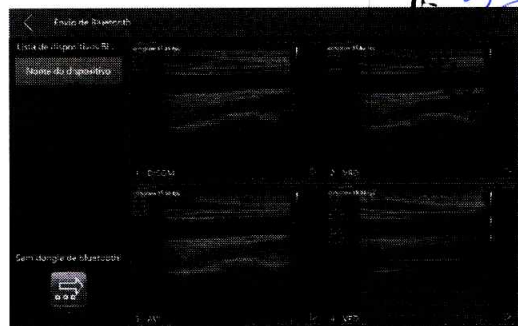
VINNO
8000336

49 286

1. A planilha de medições será gerada automaticamente sem nenhuma ação por parte do operador.
2. As informações do paciente e do médico serão fornecidas pelo banco de dados automaticamente. As informações são analisadas manualmente. Ao selecionar a caixa em branco, o teclado alfanumérico aparecerá na parte inferior direita para que os dados sejam inseridos. Após editar os dados do paciente, selecione "Visualizar" e os dados atualizados serão exibidos no relatório.
3. Em "Zona de imagem", selecione uma ou mais imagens. Em seguida, selecione "Visualizar", e as imagens selecionadas aparecerão no relatório.
4. Em "Gráfico OB", selecione "Salvar" para salvar o gráfico atual. O gráfico aparecerá em "Gráfico OB" no relatório. Selecione "Visualizar" e o gráfico aparecerá no relatório.
5. Em "Planilha", selecione uma sonda/aplicação. Todos os resultados serão exibidos. Selecione "Visualizar", e os resultados aparecerão no relatório.
- Se o número de fetos do paciente atual for 2 ou mais, e algumas medições forem feitas com todos os fetos, habilite "Comparação de fetos" e todos os resultados das medições de todos os fetos serão listados em uma coluna.
6. Em "Comentários", o operador pode digitar alguns comentários. Selecione "Visualizar", e os comentários aparecerão no relatório.
7. Em "Modelo", o operador pode selecionar "Geral", o modelo "OB" ou diferentes formatos para várias imagens. Selecione o modelo "OB". No relatório, há várias informações de GA e EDD, caso essas medições tiverem sido feitas. O operador também pode inserir "Imprimir cópias".
8. Selecione "Armazenar" para salvar o relatório.
9. Selecione "Armazenar no USB" para salvar o relatório em um dispositivo USB.
10. A impressora pode ser selecionada no canto superior esquerdo. Toque em ">" para definir a configuração da impressora selecionada.

4.2.6 Bluetooth

Conecte um dongle de Bluetooth, selecione um paciente em "Arquivo". Em seguida, toque no botão "Enviar via Bluetooth" para acessar a página do Bluetooth.



Depois de fazer a digitalização, liste todos os dispositivos Bluetooth nas proximidades. Selecione um dispositivo e, em seguida, selecione uma ou mais imagens. Toque em "Enviar" para enviar as imagens ao dispositivo selecionado. Antes de enviar as imagens, o sistema fará o pareamento com o dispositivo remoto. Se o modo de economia de bateria estiver ativado, o operador precisará reiniciar o sistema ao usar o Bluetooth pela primeira vez. Há um ícone de Bluetooth no canto inferior direito da tela principal quando o dongle de Bluetooth estiver conectado.

4.2.7 E-mail

Antes de usar o e-mail, o operador precisa habilitar a rede e definir as configurações de e-mail em "Configuração do sistema". Selecione um paciente em "Arquivo". Em seguida, toque no botão "Enviar via e-mail" para acessar a página do e-mail. Digite um ou mais endereços de e-mail e selecione as imagens. Em seguida, toque em "Enviar" para enviar as imagens por e-mail.



Depois do envio ser feito com êxito, os endereços serão salvos na lista.

4.2.8 Menu de visualização

Selecione "Visualizar" em "Arquivo". O sistema mudará para a função de visualização e o menu mostrado abaixo.



Observação:

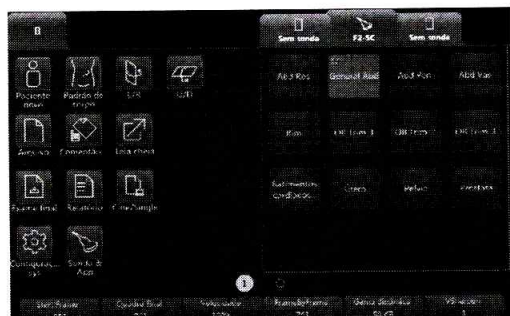
1. Após entrar no modo de visualização, selecione as imagens e, em seguida, selecione "Único", "Dual" ou "Quad" para exibir as imagens nos diferentes formatos. Selecione

as outras imagens e os diferentes modos de visualização a serem exibidos. "Único" significa que a tela de imagem exibirá a primeira imagem selecionada. "Dual" significa que a tela de imagem exibirá as duas últimas imagens no formato de exibição de imagem dupla. "Quad" significa que a tela de imagem exibirá as quatro últimas imagens no formato de exibição de imagem quádrupla. Somente imagens VRD podem ser exibidas no formato duplo ou quádruplo.

2. Ao selecionar as imagens pequenas, a caixa de imagens será iluminada. Se a opção "Múltiplas seleções" estiver habilitada, basta selecionar a imagem para utilizá-la ou tocá-la novamente para cancelar a seleção.
3. Selecione o botão "Mais" para acessar a página "Mais". O operador pode enviar as imagens via Bluetooth/e-mail ou salvar as imagens em DVD. Toque nesses botões para entrar na página relevante.
4. Ao selecionar "<", você volta para a página "Arquivo".
5. Ao pressionar "Congelar" no painel de controle, você volta para o modo de digitalização anterior.

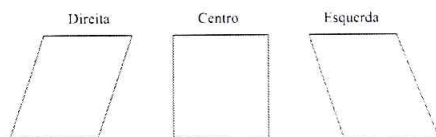
4.2.9 Lista de tarefas

Depois de habilitar a "Lista de tarefas" nas configurações do sistema, aparecerá uma guia "Lista de tarefas" em "Paciente novo". E há outra guia "Dados locais". O sistema obtém os pacientes no servidor da lista de tarefas automaticamente ao acessar a página "Paciente novo" com a opção "Carregar lista de tarefas automaticamente" estiver habilitada. Escolha um paciente e selecione "Selecionar atual" para iniciar o exame. Se você capturar algumas imagens, fazer algumas medições ou adicionar alguns comentários, o paciente atual será salvo nos dados locais. Escolha a data de início e término e, em seguida, selecione "Pesquisar" para carregar todos os pacientes desse período. Se você selecionar "Redefinir", somente os pacientes daquele dia serão carregados. Ao digitar o nome ou o ID do paciente e selecionar "Pesquisar", os pacientes pesquisados serão baixados do servidor de lista de tarefas.



5. No modo Congelado, mude para o modo CF/PDI ou PW (se disponível) para fazer ajustes selecionando os botões de modo na parte superior da tela.

Deslocamento de B. A tecla "Rotação/Deslocamento" no painel de controle pode deslocar a imagem B para a direita, o centro (sem deslocamento) e a esquerda. O movimento no sentido horário é para a direita, quando estiver no centro, ou para o centro, quando estiver na esquerda. O movimento no sentido anti-horário é para o centro, quando estiver na direita, ou para a esquerda, quando estiver no centro. A ilustração abaixo serve como referência. O deslocamento de B existe apenas em sondas lineares.



73 286

226

Otimização automática do PW:

Selecione a seta para cima para baixo no botão "Volume de amostra" no painel digital para alterar o tamanho do volume de amostra.

Formato de exibição:

Inverter:

Esta função inverte a exibição do espectro "PW" em relação à direção do fluxo. O espectro exibido é invertido ao redor da linha de base. A escala de velocidade ou frequência é alterada adequadamente. Quando "Inverter" estiver selecionado no painel digital, esta função funcionará. O espectro acima da linha de base é o fluxo sanguíneo na direção do transdutor; o espectro abaixo da linha de base é o fluxo sanguíneo na direção oposta ao transdutor, em sua orientação normal. No status invertido, a orientação será o oposto.

Direção do tracado:

O operador também pode selecionar diferentes direções de traçado para que elas fiquem "Acima", "Abaixo" ou ambos. "Acima" significa que o traçado seguirá a curva do espectro acima da linha de base. "Abaixo" significa que o traçado seguirá a curva do espectro abaixo da linha de base. Selecionar ambas as opções significa que o traçado seguirá a curva do espectro acima e abaixo da linha de base. A avaliação correspondente é exibida automaticamente no monitor e atualizada a cada ciclo cardíaco.

As linhas pontilhadas verticais para indicar os últimos 1 a 5 ciclos. O número do ciclo é configurado de acordo com o "Ciclo cardíaco" na página do PW. "-" é o pico do espectro.

Modo de tracado:

O operador pode definir o modo de traçado como "Máximo", "Médio" ou ambos. Se nenhum dos dois estiver iluminado, o traçado automático é ativado.

Ciclo cardíaco: É possível selecionar 1 a 5 ciclos

78 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

79 286

Sensibilidade do tracado:

Selecione a sensibilidade do traçado para equilibrar a sensibilidade e os artefatos. As configurações de sensibilidade alta podem causar artefatos. Baixa sensibilidade pode causar suavização em alguns eventos de incidência.

Potência acústica:

Pressionar "Potência acústica" no painel digital pode alterar a potência de transmissão. Uma saída de potência acústica alta tem melhor penetração.

PREF:

O intervalo de velocidade na tela é controlado pela frequência de repetição de pulso (PRF). À medida que a PRF aumenta, o intervalo mensurável de velocidade também aumenta. À medida que a escala de exibição aumenta, as informações de deslocamento máximo do Doppler podem ser aumentadas. A tecla para cima para baixo relevante aumenta ou reduz a PRF. Possivelmente a frequência de amostragem máxima pode ser automaticamente adaptada com base na profundidade do volume de amostra.

Depois que um determinado nível de PRF for excedido, o sistema será ativado no modo "HPRF" (modo de PRF alta), o que pode aumentar ainda mais a velocidade máxima de fluxo mensurável.

A velocidade máxima normal de fluxo mensurável é determinada pela profundidade de medição do volume de amostra. Para aumentar ainda mais a velocidade de fluxo mensurável para atingir a limitação normal, um ou mais volumes de amostra adicionais são acrescentados ao cursor do feixe de ultrassom como o volume de amostra virtual. Os fluxos sanguíneos registrados pelo volume de amostra virtual se sobrepõem ao sinal real do Doppler do volume de amostra principal.

Linha de base:

Alterar a linha de base do espectro do "PW" pode aumentar o intervalo de velocidade em uma direção. As velocidades ou frequências exibidas na borda superior e inferior da tela mostram o intervalo máximo de velocidade mensurável. A tela para cima/para baixo correspondente à linha de base a move para cima ou para baixo.

Deslocamento:

Pressionar a tecla "Deslocamento" para cima ou para baixo permite deslocar a linha do PW. Funciona somente com sondas lineares.

Correcção de ângulo:

Para obter a resolução e a precisão ideais das medições do Doppler, o ângulo que está entre o feixe de ultrassom e o fluxo sanguíneo deve ser mantido entre 0 e 20 graus a fim de exibir o vaso na seção longitudinal, e o cursor do ângulo deve ser posicionado paralelamente ao eixo do vaso. Girar a tecla "Rotação/Deslocamento" altera o ângulo em 1° por vez, enquanto pressioná-la altera o ângulo em 15° de uma só vez.

Velocidade da varredura:

Pressionar a tecla para cima/para baixo relevante pode ajustar a velocidade. A velocidade de varredura mais rápida pode ser útil para analisar as curvas de fluxo.

Outros:

Os botões "Frequência" e "Filtro de parede" podem ser ajustados da mesma forma que o modo colorido.

7.1.2 Operação do submenu do modo PW

Ao deslizar para a esquerda no painel digital, o submenu será exibido conforme mostrado abaixo:



Volume do áudio:

Permite alterar o volume do sinal de áudio para o espectro "PW"

Filtro cinza:

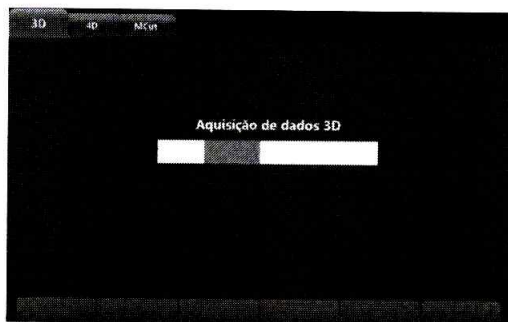
Para eliminar os ecos de nível baixo causados pelo ruído, o operador pode ajustar esse valor para remover o nível determinado de ecos antes do processamento.

80 286

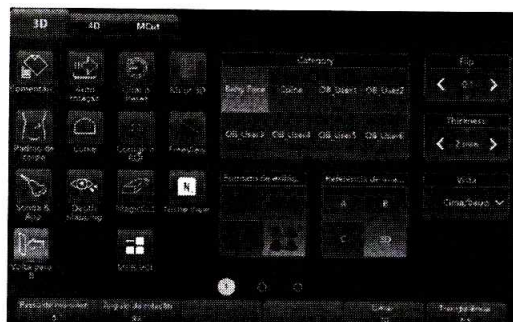
VINNO
800.736

VINNCO
8000336

81 286



- Após a conclusão da aquisição de dados, o formato de exibição da imagem 3D será baseado no formato que já estava selecionado antes da aquisição de dados.



Observações:

1. Etapa de movimento: afetará a etapa do ângulo de rotação na imagem 3D ao habilitar "Rotação automática". Ao selecionar um número alto, o movimento será mais rápido.

88 286

VINNO
8000336

2. Depois que imagem 3D for ativada e iluminada, uma das direções (X, Y e Z) ficará ativa, enquanto as outras ficarão inativas. A direção que for ativada será iluminada, e a tecla "Rotação/Deslocamento" no painel de controle somente poderá girar a imagem 3D na direção correspondente (direção X, Y ou Z). O operador pode selecionar a direção X, Y ou Z selecionando a tecla correspondente. Depois que o plano "A", "B" ou "C" for ativado e iluminado, a tecla "Rotação/Deslocamento" pode deslocar o plano "A", "B", "C" e girar a imagem 3D.

3. Girar as teclas M, PW, CF também permite girar as imagens; M corresponde à direção X, PW corresponde à direção Y, CF corresponde à direção Z.

4. A tecla de referência da posição da imagem iluminada (plano "A", "B" ou "C", ou "3D") indica qual imagem está ativa para ajuste. Ao selecionar a imagem na tela principal, a referência de imagem no painel digital pulará para o plano relevante.

5. O "Limite" e a "Transparência" podem ser alterados após uma aquisição de dados 3D.

6. Velocidade: controla a velocidade de reprodução, 100 será equivalente à digitalização real, depois, vêm 75, 50, 25.

7. Posição de corte: permite um deslocamento do centro ao longo das linhas de interseção dos planos seccionais A, B ou C. Gire "Profundidade" para ajustar a posição.

Imagem de referência A: o plano seccional migra da parte dianteira para a parte traseira por meio do corpo do volume.

Imagem de referência B: o plano seccional migra da parte esquerda para a parte direita por meio do corpo do volume.

Imagem de referência C: o plano seccional migra da parte superior para a parte inferior por meio do corpo do volume.

8. Exibir: define a orientação da renderização a partir da qual exibir em 3D.

9. Rotação automática: permite que a imagem 3D gire continuamente ao longo da direção de rotação. Depois de selecionado, esse botão ficará iluminado. Se for selecionado novamente, ficará inativo. A tecla de acelerar/desacelerar alterará a velocidade de rotação para dar ao operador mais tempo para ver as imagens.

10. Após a aquisição de dados, o sistema fica no status congelado. Quando "Congelar" é pressionado, o sistema retorna ao status 3D inicial.

11. Há dois tipos de renderização: Cinza e GrayInv. O tipo "Cinza" renderiza a estrutura de tecido ecogênico. Já o tipo de renderização "GrayInv" destina-se a

exibir estruturas hipocóicas, hexiga, útero etc.

Abordagens de renderização: Nas teclas de grupo de renderização, há dois métodos de renderização diferentes. Um deles é "Modo de superfície" e o outro é "Modo de perspectiva". Cada método tem diversas abordagens. Só é possível selecionar uma das abordagens por vez. As explicações de cada uma das abordagens estão a seguir:

- SurfTexture: modo de renderização de superfície baseado na pesquisa de Marc Levoy, que exibe a superfície do objeto.
- SurfSmooth: aplique o filtro de suavização à data do volume, que exibe uma superfície suavizada do objeto.
- GradLight: renderização de superfície com o modelo de luz do celular, que exibe a superfície do objeto com luz sobre ela.
- TranspMax: exibe somente voxels com alta resposta de eco.
- Raio-x: exibe todos os voxels com igual probabilidade.
- TranspMin: exibe somente voxels com baixa resposta de eco.
- Luz: exibe o objeto em sua distância até o observador.

12. HQSurface: toque neste botão para obter uma imagem de renderização de alta qualidade.

13. Mapa cinza: Selecione um mapa em cinza tocando no botão do mapa em cinza relevante.

14. Mapa 3D: Selecione um mapa 3D tocando no botão do mapa 3D relevante.

15. Redefinir rotação: redefine a imagem, caso tenha sido girada.

16. Salvar predefinição: salvar configurações atuais de parâmetro na aplicação.

- A posição da imagem pode ser alterada movimentando o trackball; a direção é a mesma do trackball.
- É possível alterar o tamanho da ROI da mesma forma que nos outros modos: usando a tecla "ROI" no painel de controle e o trackball.
- No formato de exibição de duas ou quatro imagens, há eixos de rotação em uma imagem "A", "B", "C".
- No formato de exibição de imagem única, somente a imagem de renderização 3D é exibida na tela da imagem.
- Referência de imagem: Depois que a posição de referência for selecionada e iluminada ou quando estiver no formato de exibição única, a tecla "Rotação/Deslocamento" girará a imagem 3D no eixo X, Y ou Z. Os eixos X, Y ou Z podem ser selecionados no painel digital.
- Há um indicador de direção em cada imagem plana, a fim de identificar a correspondência da direção com a orientação da sonda. No Plano A, uma marca indica o ponto de partida da digitalização até a marca da sonda.
- No modo 3D, "Comentários" e "Padrão de corpo" podem ser desativados.
- Deslize o painel digital até a próxima página, selecione o formato de exibição "Único" e arraste a imagem 3D; ela girará de acordo com seu dedo. Toque na

imagem 3D uma vez e a guia do eixo Z aparecerá. Arraste a imagem 3D pelo círculo; ela girará ao longo do eixo Z. Se tiver selecionado "Dual" ou "Quad", arraste a imagem 2D; ela pode ser movida. Arraste a imagem 3D; ela girará como no modo único. A imagem 2D e a imagem 3D podem ser aproximadas ou afastadas usando dois dedos.

- Malha 3D: Suporte para guardar dados 3D em multimídia externa para impressora 3D.

8.1.2 3D MCut

- Toque em "3D MCut" para acessar a exibição de vários cortes.
- Intervalo: ajusta a distância do intervalo entre cada um dos cortes.
- Número de cortes: diferente número de cortes pode ser selecionado: 4x4, 3x3, 2x2.
- Plano de corte: tamanho de imagem menor devido à limitação da tela de exibição. O operador pode selecionar qual plano (A, B ou C) deve ser cortado pelas teclas de grupo "Plano de corte". A primeira imagem exibida é o plano selecionado com a linha de corte.
- Direção da rotação: o botão "Rotação/Deslocamento" girará a imagem MCut no eixo X, Y ou Z. Os eixos X, Y ou Z podem ser selecionados no painel digital.
- Girar as teclas M, PW, CF também permite girar as imagens; M corresponde à direção X, PW corresponde à direção Y, CF corresponde à direção Z.
- Pressione "Congelar" no painel de controle para acessar o status do modo 3D inicial. Após a aquisição de dados, o sistema ficará no status congelado, já que todas as operações são baseadas nos dados já adquiridos.
- Pressione "B" no painel de controle para voltar para o modo 2D normal.

8.1.3 Exibição livre

- Toque em "FreeView" para acessar o modo Freeview.
- Direção: ajusta a direção na qual Freeview apresenta o corte.
- Rota: diferentes tipos de controle de rota de corte.
 - Linha: padrão de linha reta; a linha é iniciada ao clicar com o mouse e é encerrada da mesma forma.
 - Curva: padrão de curva; a curva é iniciada ao clicar com o mouse e é encerrada clicando duas vezes.
- Limpar: desfaz a rota de corte pressionando o botão "Limpar" no teclado. Para o padrão de curva, esse botão desfaz o último segmento da curva.
- Referência de imagem: altere a imagem de referência na lateral esquerda da tela.
 - Pressione "A" para mostrar o plano sagital;
 - Pressione "B" para mostrar o plano coronal;

88 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

89 286

8.2.4D (tempo real)

8.2.1 Fluxo de trabalho

- Depois que a tecla "4D" no painel de controle em B for pressionada, o sistema entrará no modo "3D/4D".
- Simultaneamente, a tela da imagem exibirá uma imagem com a "ROI" ativa. O menu do painel digital será exibido como "4D" no painel digital abaixo (antes da digitalização).



Observações:

- Selecione a configuração 4D nesta interface de usuário antes de começar a digitalização 4D em tempo real. Selecione "Formato de exibição", "Renderização", "Visualização", "Comentários", "Padrão de corpo" e outros botões que podem fazer referência à descrição da interface de usuário 3D. Depois de selecionar Concluir, o operador pode selecionar "Iniciar 4D" no painel digital ou pressionar "4D" no painel de controle para iniciar a digitalização 4D em tempo real.
- Então a tela da imagem exibirá a imagem normal semelhante ao status antes de selecionar o botão "4D". A única diferença é que a imagem exibirá uma ROI para que o operador altere sua posição e seu tamanho.
- No formato de exibição dupla, será mostrado o plano "A", "B" ou "C" + a exibição da imagem 4D.

94 286

VINO
8000336

selecionar esse botão no painel digital ou pressionar "Congelar" (status descongelado nesse momento) no painel de controle, a digitalização 4D em tempo real será encerrada e o modo de vídeo 4D será iniciado.

- A exibição dos formatos de quatro imagens e de imagem única é igual à exibição do modo 3D.
- Durante a digitalização, todos os parâmetros podem ser alterados da mesma forma que antes da digitalização. Além disso, é possível alterar o tamanho e a posição da ROI pressionando "ROI" no painel de controle e movendo o trackball. Enquanto isso, se a posição da imagem de referência 4D estiver ativa, a imagem 4D pode ser girada usando a tecla "Rotação/Deslocamento" no painel de controle nos eixos "X", "Y" ou "Z", dependendo de qual eixo estiver ativo e iluminado. Se outras posições da imagem de referência estiverem ativas, todas as imagens podem ser giradas.
- No formato de exibição de quatro imagens, há eixos de rotação em uma imagem "A", "B", "C".

8.2.2 Modo de vídeo 4D

- Depois de selecionar "Encerrar 4D" no painel digital ou pressionar "Congelar" no painel de controle, o sistema alternará automaticamente para o modo congelado modo de vídeo 4D. O menu do modo de vídeo é exibido conforme mostrado abaixo. O formato selecionado e o último volume adquirido serão exibidos na tela da imagem.



Observações:

- Quando a opção "Vídeo/Único" for selecionada no painel digital, a tela da imagem automaticamente exibirá volume por volume. A "Velocidade" pode ser

96 286

VINO
8000336

- No formato de exibição de imagem única, somente a imagem de renderização 4D é exibida na tela da imagem.

- Selecione todas as configurações e altere o tamanho da ROI. É possível alterar a posição da ROI da mesma forma que nos outros modos. A tecla "ROI" no painel de controle e o trackball.
- É possível alterar as opções "VSpeckle", "Qualidade", "Limite", "Transparência", "Ângulo do volume", além do tamanho do plano. Consulte o capítulo 8.1.1.
- Selecione o botão "Iniciar 4D" no painel digital ou pressione "4D" no painel de controle para iniciar o modo de digitalização 4D em tempo real. A interface de usuário ficará conforme a imagem abaixo. A tela da imagem exibirá as imagens, dependendo de qual formato de exibição é selecionado.



Observações:

- Também é possível alterar o parâmetro durante a digitalização em tempo real. A imagem de renderização 4D pode ser girada usando a tecla "Rotação/Deslocamento" no painel de controle (é preciso selecionar a referência de imagem ativa 4D e o eixo "X", "Y" ou "Z"). Depois que o plano "A", "B" ou "C" for ativado e iluminado, a tecla "Rotação/Deslocamento" pode deslocar o plano "A", "B", "C" e girar a imagem 3D.
- Girar as teclas M, PW, CF também permite girar as imagens: M corresponde à direção X, PW corresponde à direção Y, CF corresponde à direção Z.
- Nesse momento, o botão "Iniciar/Encerrar 4D" fica iluminado. Se o operador

VINO
8000336

95 286

ajustada para que a reprodução seja lenta. A "Velocidade" disponível é 100, 75, 50 ou 25. Depois a opção "Vídeo/Único" for selecionada, ela ficará iluminada. Se for selecionada novamente, a função de reprodução automática será encerrada. A sequência de reprodução automática ocorrerá do volume inicial para o volume final e, depois, começará no primeiro volume novamente.

- Após pressionar a tecla para cima/para baixo "Vol por Vol", os volumes serão exibidos um por um.
- Pressionar "Congelar" no painel de controle ou selecionar "Iniciar 4D" no painel digital fará com que a interface de usuário retorne ao painel digital 4D (durante a digitalização).
- Todas as imagens e volumes podem ser revisados nesse momento. Isso permite que o operador se concentre na aquisição de dados 4D em tempo real e, depois, revise todos os volumes detalhadamente: "vol por vol", corte por corte no modo de vídeo. Depois que a opção "Vídeo/Único" for selecionada no painel digital, o sistema fará a reprodução continuamente.

8.2.3 3D MCut do modo de vídeo

Escolha a opção de vários cortes no modo de vídeo selecionando "3D MCut" no painel digital. Depois, o painel digital passará à interface de usuário mostrada abaixo para que o operador veja os cortes.

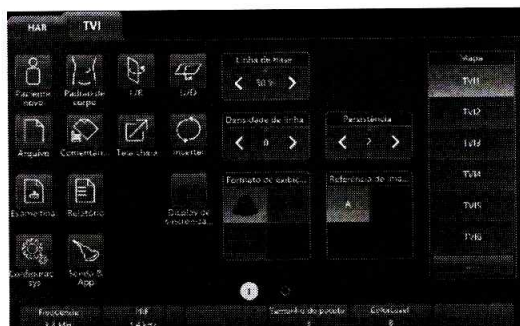


Observações:

- Vol por Vol: os volumes são exibidos um por um. A configuração padrão é

VINO
8000336

97 286



Os parâmetros correspondem às teclas para cima/para baixo, conforme descrito abaixo:

Frequência: permite o ajuste da frequência de transmissão para controlar a sensibilidade ou o nível de penetração.

Densidade da linha: controlar a densidade da linha afetará a taxa de quadros, e o equilíbrio entre a resolução espacial e temporal.

PRF: ajusta a taxa de repetição dos pulsos Doppler transmitidos a fim de adquirir dados para o mapeamento colorido. Esse ajuste influencia o limite de Nyquist, que é a capacidade de detectar a velocidade máxima sem distorção de cores.

Nível da cor: controla o nível do limite de cor. Números de configuração que ultrapassarem o limite não serão exibidos.

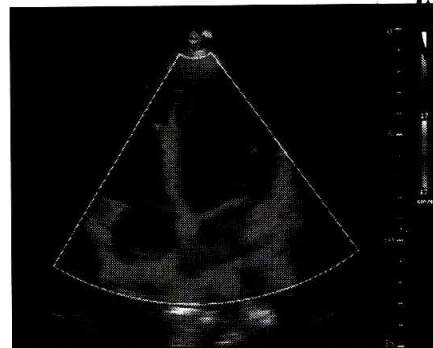
Inverter: inverte o esquema de cores entre as velocidades de tecido positivas e negativas.

Linha de base: ajusta o mapa de cores na direção da sonda ou na direção contrária a ela, a fim de destacar a faixa dinâmica de movimento do tecido.

Transparência: Indica a visibilidade da imagem de plano de fundo.

TVM: Entre no modo M e pressione a tecla TVI para entrar no modo TVM

A exibição da imagem é mostrada na TVI conforme abaixo:



9.3 Ecocardiograma sob esforço

O módulo ultrassônico de carga pode realizar captura de imagem em vários estágios, visualização e otimização de imagens, segmentação de segmento de parede e geração de relatórios ultrassônicos de carga em vários protocolos para uma inspeção ultrassônica de carga completa e eficaz.

Um vídeo refere-se à exibição da imagem de todo o ciclo cardíaco ou do movimento sistólico. O ciclo de mobilidade cardíaca pode ser indicado pela forma de onda R do ECG ou QT (cronograma). Os vídeos de ultrassom são coletados em fases, de acordo com o protocolo selecionado.

9.3.1 Fluxo de trabalho do ecocardiograma sob esforço

9.3.1.1 Início

- Os usuários clicam no botão  no painel digital para iniciar o ecocardiograma sob esforço.
- A área de transferência fica oculta na tela principal; as informações do ecocardiograma sob esforço são exibidas. T1 é o tempo total gasto no ecocardiograma sob esforço; a contagem de tempo nunca é interrompida depois de entrar nessa função. T2 é o tempo gasto no nível atual; ele inicia em 0 quando passa para o próximo nível.

9.3.1.2 Captura de imagem

- Selecionar o modelo para o exame atual**
O modelo define o modo de captura, os ciclos cardíacos e quantas exibições e níveis devem ser capturados. Consulte a **etapa 5** Gerenciamento de modelo para ver detalhes.
- Iniciar/interromper captura**
O sistema inicia a captura de imagem por padrão quando a janela de ecocardiograma sob esforço é aberta.
Clique em na tecla "Congelar" para iniciar/interromper a captura.
- Salvar imagem**
Quando o sinal do ECG estiver estável o suficiente, clique em "Armazenar em HDD" (certifique-se de que essa tecla esteja configurada para armazenar a imagem do tipo VRD no HDD local antes de começar) para salvar a imagem atual na célula

ativa. O sistema automaticamente começará a capturar a imagem da próxima célula assim que a imagem for salva.

4. Escolher níveis ou células

Por padrão, o sistema exibe uma página de visualização de todos os níveis. Clique no nome do nível do lado esquerdo para ver quantas imagens foram capturadas neste nível. Por exemplo, clique no nível da "Linha de base"



Observação: a captura atual será descartada se o usuário escolher outro nível; o sistema iniciará uma nova captura para o novo nível.

5. Mostrar imagem de referência

Clique em "Mostrar referência" ao capturar; a imagem de referência será exibida.

6. Captura contínua

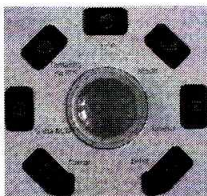
No modo normal de captura, o sistema armazena uma imagem, independentemente do tempo da captura; no entanto, no modo de captura contínua, o sistema geralmente armazena mais de uma imagem.

7. Iniciar captura contínua

Selecione o nível que está definido para o modo de captura contínua; a captura contínua será iniciada.

Observação: um temporizador é exibido na parte inferior esquerda da tela principal quando a captura contínua é iniciada para que os usuários fiquem cientes de que a captura está ocorrendo.
Depois de salvar a imagem, o sistema não iniciará a próxima captura automaticamente, pois acreditamos que uma captura contínua geraria imagens do nível todo.

10.1.2 Posições das teclas de medição



1. Medir: ativa o calibrador de medição e as configurações atuais de medição e cálculo.
2. Limpar: durante a medição, pressione essa tecla para limpar o calibrador e os resultados relevantes. Manter essa tecla pressionada limpará todas as anotações, o padrão de corpo, os resultados de medição e o cursor.
3. Trackball: use-o para mover o calibrador. Ao pressionar "Enter", o calibrador permanecerá fixo. Mova o trackball novamente para fixar um novo ponto com o calibrador e pressione "Enter". Isso permite que o operador faça medições de linhas e formas retas e curvas.
4. Enter: confirma a medição.
5. Tecla do cursor: quando essa tecla é pressionada, o cursor aparecerá na tela.
6. Pannel digital: todas as funções de medição podem ser selecionadas no pannel.

10.1.3 Configuração do sistema de medição

no pannel digital, entre no menu "Configuração do sistema" e selecione "Medir"; os itens de configuração serão exibidos conforme a seguir.

Tipo de cursor: "+" é a configuração padrão de fábrica para o tipo de cursor. Outros tipos de cursor também podem ser selecionados para substituir a configuração de fábrica.

Tamanho do cursor: "16x16" é a configuração de fábrica. Outros tamanhos também podem ser selecionados para o tamanho do cursor.

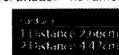
Tamanho do cursor durante a medição: "10x10" é a configuração de fábrica. Outros tamanhos também podem ser selecionados para moldar o tamanho do cursor.

Usar o cursor de setas para indicação em uma imagem: habilite essa opção e habilite "Cursor"; uma seta será exibida na imagem.

110 / 286

VINNO
8000336

Mostrar janela de resultado: durante a medição, os resultados são exibidos na janela de resultados com o número da medição, e são simultaneamente armazenados até a conclusão. Todos os resultados são exibidos na janela de resultados de medição. Se necessário, esta janela pode ser excluída. Para excluir a janela, selecione "Mostrar janela de resultados" novamente.



Posição da janela: a posição da janela de resultados de medição pode ser alterada. Para mover a janela, selecione a opção na lista abaixo:

- ES (esquerda, superior)
- EI (esquerda, inferior)
- DS (direita, superior)
- DI (direita, inferior)

Tamanho da fonte: para alterar o tamanho da fonte na janela de resultados, selecione o tamanho no menu suspenso "Tamanho da fonte":

- 10
- 12
- 14
- 16
- 18
- 20
- 22
- 24
- 28
- 32
- 36
- 40
- 44

Reter resultados de medição até descongelar: descongele o sistema na medição e insira a medição novamente; se "Reter" estiver selecionado, todos os resultados de medição dos itens não concluídos serão retidos; se "Limpar" estiver selecionado, todos os resultados serão apagados.

Mostrar linha do cursor: durante a medição, o sistema exibirá uma linha pontilhada para indicar a medição. Depois que a posição for selecionada ao usar a medição do pannel digital, o sistema exibirá a linha de medição se a opção "Habilitar" estiver selecionada para "Mostrar linha do cursor". Se a opção "Desabilitar" estiver selecionada, o sistema apagará a linha pontilhada e exibirá somente o calibrador com um número.

111 / 286

VINNO
8000336

Manter medição na imagem Manter linhas de medida na imagem de repetição: durante a medição, o sistema exibirá uma linha pontilhada para indicar a medição. Se a opção "Manter medição na imagem" estiver selecionada e habilitada (pressionando "Habilitar"), todos os itens de medição na imagem serão salvos. Se a opção "Desabilitar" estiver pressionada, o sistema apagará a linha pontilhada de todas as medições ao reproduzir uma imagem que contenha medições.

Mostrar diretriz de profundidade: exibe uma linha pontilhada ao realizar a medição da "Profundidade". Se a sonda for linear e a opção "TView" estiver desabilitada, a linha pontilhada não será necessária.

Mostrar anotações breves: habilite esta opção para exibir breves anotações ao realizar as medições.

Ajustar tamanho do cursor automaticamente para distâncias pequenas (px): se a distância for inferior a 10, 20, 30 ou 50 pixels, o tamanho do cursor ficará muito pequeno. Esta função é desabilitada se a opção "desligar" for selecionada.

Configuração de faixa de ajuste automático (px): se o método de medição for "Traçado", "Polígono" ou "Spline", quando a distância entre o ponto final e o ponto inicial for menor que 10, 20, 30 ou 50 pixels, a medição será encerrada automaticamente, e o último cursor voltará para o ponto inicial. Esta função é desabilitada se a opção "desligar" for selecionada.

Tamanho da fonte da anotação: para alterar o tamanho da fonte da anotação, selecione o tamanho no menu suspenso "Tamanho da fonte da anotação":

- 10
- 12
- 14
- 16
- 18
- 20
- 22
- 24
- 28
- 32
- 36
- 40
- 44

Mostrar resultado dos itens do protocolo na planilha: Se a medição atual for de várias etapas (como "Volume - C&L&A"), antes de encerrar a medição, entre na "Planilha"; este item de medição será exibido. Esta função é desabilitada se a

opção "desligar" for selecionada.

Mostrar comentário do item de medição: explica o item de medição no idioma local.

Unidade para medição relacionada à distância normal: cm, mm. Selecione diferentes unidades para a medição de distância normal.

Unidade de medida de comprimento para sonda de alta resolução: mm, cm, polegada, pé. Selecione diferentes unidades para medição do comprimento da sonda de alta resolução.

Método estático da planilha: média, mínimo, máximo, último.

Mostrar GA (LMP/BBT) na barra de status: se o paciente atual tiver GA (LMP/BBT), essa informação será exibida na barra de status.

Mostrar GA após a medição: durante a medição, selecione se deseja exibir a idade fetal estimada automaticamente. Se escolher exibir a idade fetal na configuração do sistema, a janela de resultados de medição mostrará a idade estimada após a medição. Caso contrário, a idade estimada não será exibida na janela de resultados.

Adicionar uma semana ao cálculo da EDD: se este item for selecionado, uma semana será adicionada à data de nascimento.

Mostrar EDD após a medição: durante a medição, selecione se deseja exibir automaticamente a data estimada do nascimento após a medição. Se escolher exibir a data estimada do nascimento na configuração do sistema, ela será exibida na janela de resultados após a medição. Caso contrário, a data estimada do nascimento não será exibida na janela de resultados.

Mostrar percentil após a medição: quando habilitada, esta função mostra o percentil de acordo com a tabela OB após a conclusão da medição relacionada a OB.

Selecionar método EFW automaticamente: habilite esta função para que o sistema selecione o método EFW automaticamente ao realizar medições relacionadas a EFW.

Formato de exibição de GA: altere o formato de exibição de "GA" depois de habilitar "Mostrar GA após a medição".

Tabela GP EFW Método EFW: de acordo com diferentes áreas, é possível selecionar diferentes "Tipo de tabela OB" -> "Tabela GP EFW" (tabela de peso fetal estimado). Depois que o menu suspenso for selecionado, o sistema exibirá os itens para a seleção conforme abaixo:

- Hadlock

112 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

113 / 286

Média: esta opção serve para o método de pós-processamento dos resultados de medição. As opções são: Média, Mínimo, Máxima e Última. O método desejado é selecionado no menu suspenso escolhendo a posição relevante. Escolha 1 para todos os itens e 2 para o item relacionado.

Unidade: a unidade do valor de medição e o resultado exibido. O operador pode selecionar diferentes unidades tocando nelas.

Imprimir: imprime a planilha na impressora selecionada.

Se houver mais de uma impressora conectada a este dispositivo, toque no botão da impressora para selecionar uma delas. Toque em “>” para configurar a impressora.

Editar: com o botão “Editar” selecionado, o operador pode alterar a unidade e as estatísticas, bem como o método de EFW. Se os dados estiverem realçados, isso indicará que eles estão selecionados para o cálculo de Média, Mínimo etc. e serão exibidos no relatório.

Os primeiros três itens, “LMP”, “GA(LMP)” e “EDD(LMP)”, são de informações do paciente, e os itens restantes são calculados pelos resultados da medição. Se houver mais de um feto, outras informações de fetos também serão listadas aqui.

10.1.5 Lista de medição genérica em cada modo

10.1.5.1 Medição genérica do modo B

Há oito medições genéricas no modo “B”.

- Profundidade
- Distância
- Perímetro
 - Método de comprimento e largura
 - Método de elipse
 - Método de polígono
 - Método de spline
 - Método de traçamento
- Área
 - Método de comprimento e largura
 - Método de elipse
 - Método de polígono
 - Método de spline
 - Método de traçamento
- Volume
 - Método de linha única
 - Método de linha dupla

118 / 286

VINCO
8000336

7. Pressione “Enter” para concluir a medição de distância.

Observações:

- Para excluir o resultado atual e iniciar a medição seguinte, pressione “Limpar” uma vez.
- Para ativar e editar a medição relevante após concluir uma medição, o operador pode selecionar os itens apropriados para exibir o submenu.
- Para excluir todos os resultados de medição, pressione e mantenha pressionado “Limpar”.

Perímetro: Método de comprimento e largura

É possível medir o perímetro por duas distâncias (comprimento e largura). As etapas do processo de medição são as seguintes:

1. Pressione “Medir”.
2. Selecione “Perímetro” no menu de medição.
3. Selecione a abordagem “C&L” no menu de perímetro. O calibrador será exibido na tela da imagem.
4. Meça as duas distâncias separadamente.
5. Após a conclusão das medições das duas distâncias, o sistema exibirá o perímetro na janela de resultados de medição.

Observações:

- Para excluir o resultado atual e iniciar a medição seguinte, pressione “Limpar” uma vez.
- Para sair da função de medição, pressione “Medir” novamente.

Perímetro: Método de elipse

É possível medir o perímetro pela elipse. As etapas do processo de medição são as seguintes:

1. Pressione “Medir”.
2. Selecione “Perímetro” no menu de medição.
3. Selecione a abordagem “Elipse” no menu de perímetro. Um calibrador será exibido na tela da imagem.
4. Posicione o primeiro ponto e pressione “Enter”. O sistema fixará o primeiro calibrador e exibirá o segundo calibrador.
5. Posicione o segundo ponto e pressione “Enter” para confirmar. O sistema exibirá o terceiro calibrador e traçará a forma da elipse.
6. Finalize o terceiro calibrador e a elipse movendo o trackball. Pressione “Enter”. O sistema fixará o terceiro calibrador e a elipse.
7. A janela de resultados de medição exibirá o resultado do perímetro.

Observações:

- Método de linha tripla
- Método de elipse única
- Método de elipse e linha únicas
- Ângulo
- Estenose
 - Método de diâmetro
 - Método de metro quadrado
- Razão de A e B
 - Razão de diâmetro
 - Razão de metro quadrado

Observação: Pressione “Medir” e o sistema entrará no modo congelado automaticamente.

Medição de profundidade:

As etapas são as seguintes:

1. Pressione “Medir”: um calibrador será exibido na tela da imagem.
2. Mova o cursor até o menu de medição para selecionar a categoria “Profundidade”.
3. Para mover a posição do calibrador, use o trackball.
4. Depois de mover o trackball até a posição para a medição, pressione “Enter” para confirmar.
5. O sistema exibirá a profundidade na janela de resultados de medição.

As notas podem ajudar o operador na medição de profundidade da seguinte maneira:

Observações:

- Para excluir o resultado atual e iniciar a medição seguinte, pressione “Limpar” uma vez.
- Para ativar e editar a medição relevante, selecione os itens apropriados para exibir o submenu.
- Para excluir todos os resultados de medição, pressione e mantenha pressionado “Limpar”.

Medição de distância:

As etapas são as seguintes:

1. Pressione “Medir”.
2. Selecione a categoria de medição “Distância” caso ela não seja a medição atual.
3. Mova o calibrador até o ponto inicial de medição com o trackball.
4. Pressione “Enter” para confirmar o ponto inicial. O sistema fixará um calibrador, e um segundo calibrador será exibido.
5. Mova o segundo calibrador até o ponto final com o trackball.
6. Pressione “ROT” antes de fixar o segundo ponto. O primeiro ponto será reativado. Então, mova o calibrador se necessário.

VINCO
8000336

119 / 286

- Antes de concluir a medição, pressione “Limpar” e os dados da medição atual serão excluídos. O sistema exibirá o calibrador anterior e iniciará a etapa de medição relevante novamente.
- Para sair da medição antes de concluí-la, pressione “Medir”.

Perímetro: Método de polígono

É possível medir o perímetro por um polígono. As etapas do processo de medição são as seguintes:

1. Pressione “Medir”.
2. Selecione “Perímetro” no menu de medição.
3. Selecione a abordagem “Polígono” no menu de perímetro. O calibrador será exibido na tela da imagem.
4. Posicione o primeiro ponto e pressione “Enter”. O sistema fixará o primeiro calibrador e exibirá o segundo calibrador.
5. Posicione o segundo ponto e pressione “Enter” para confirmar. O sistema fixará o segundo calibrador e exibirá o terceiro calibrador e o traçado trilateral.
6. Para posicionar o terceiro calibrador, mova o trackball e pressione “Enter” para confirmar. O sistema fixará o terceiro calibrador e exibirá o quarto calibrador e o quadrilátero.
7. Para posicionar o quarto calibrador, mova o trackball e pressione “Enter” para confirmar. O sistema fixará o quarto calibrador e exibirá o quinto calibrador e o pentágono.
8. É possível fazer o restante da mesma maneira para concluir a medição em qualquer método de polígono. Após concluir a medição pressionando “Enter” duas vezes, a janela de resultados exibirá o resultado.

Observações:

- Antes de concluir a medição, pressione “Limpar” para excluir os dados da medição atual. O sistema exibirá o calibrador anterior e iniciará a etapa de medição relevante novamente.
- Para sair da medição antes de concluí-la, pressione “Medir”.

Perímetro: Método de spline

É possível medir o perímetro por spline. As etapas do processo de medição são as seguintes:

1. Pressione “Medir”.
 2. Selecione “Perímetro” no menu de medição.
 3. Selecione a abordagem “Spline” no menu de perímetro. O calibrador será exibido na tela da imagem.
 4. Para mover o primeiro calibrador até o ponto inicial, mova o trackball.
 5. Pressione “Enter” para fixar o ponto inicial. O primeiro calibrador será fixado e o segundo calibrador será exibido na mesma posição do primeiro.
- Observação: Pressione “Limpar” uma vez para excluir o segundo calibrador e o primeiro calibrador será ativado. Se você pressionar “Limpar” novamente, o primeiro calibrador e a linha spline desaparecerão.

120 / 286

VINCO
8000336

VINCO
8000336

121 / 286





- Para medir o volume por meio do método de elipse, as etapas são as seguintes:
1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Volume" no menu de medição.
 3. Selecione o método "Elipse" no menu de medição de volume. O calibrador ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Prossiga com a medição da elipse.
 5. O resultado do volume será exibido na janela de resultados.

Para medir o volume por meio do método de elipse e de distância simples, as etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Volume" no menu de medição.
 3. Selecione o método "Elipse&A" no menu de medição de volume. O calibrador ativo será exibido na tela da imagem.
- Observação: É possível medir a elipse e a distância no formato de exibição dupla. Normalmente, a primeira medição é realizada no plano sagital mediano. Em geral, a segunda medição é feita no plano axial. Pressione "Esquerda" ou "Direita" para ativar o formato de exibição dupla.
4. Prossiga com as medições de distância simples e de elipse.
 5. O resultado do volume será exibido na janela de resultados.

Observações:

Para alterar parâmetros durante a medição de volume, siga as etapas abaixo antes de reiniciar a medição.

1. Verifique o resultado da medição de cada item na janela de resultados.
2. Se os dados estiverem imprecisos ou em branco, edite a medida ou menu relevante na parte inferior. Então, meça e calcule novamente.

Lembretes:

- O resultado é mais preciso na medição dos planos sagital mediano e axial.
- Para exibir os planos sagital mediano e axial simultaneamente, use o formato de exibição dupla.

Medição de ângulo

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Ângulo" no menu de medição. O calibrador ativo será exibido na tela da imagem.
3. Use o trackball para mover o calibrador.
4. Pressione "Enter" para fixar o primeiro calibrador. O segundo calibrador será exibido.
5. Use o trackball para mover o segundo calibrador para a posição desejada.
6. Pressione "Enter" para fixar o segundo calibrador. O terceiro calibrador será exibido.

128 / 286

VINCO
8000336

Razão de A e B

No modo B, é possível calcular a razão de A e B pela medição de diâmetro ou área.

Diâmetro

Veja a seguir as etapas para calcular a razão de A e B pela medição de diâmetro:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Razão de A/B" no menu de medição.
 3. No menu de medição de "Razão de A/B", selecione a abordagem "Diâmetro" e um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Meça a primeira distância de diâmetro. O sistema exibirá outro calibrador para a segunda medição de distância.
 5. Prossiga com a segunda medição de distância.
 6. O sistema exibirá dois resultados de medição de distância, razão de A e B. O primeiro diâmetro é A e o segundo é B.
- Consulte a medição de distância para obter detalhes sobre a abordagem de medição de distância.

Área

Veja a seguir as etapas para calcular a razão de A e B pela medição de área:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Razão de A/B" no menu de medição.
 3. No menu de medição de "Razão de A/B", selecione a abordagem "Área" e um calibrador ativo será exibido na tela da imagem.
- Observação: aqui, é possível selecionar diferentes métodos de medição de área (comprimento e largura, elipse, polígono, spline e método de traçamento).
4. Prossiga com a medição A da área. O sistema exibirá outro calibrador ativo para a segunda medição de área.
 5. Prossiga com a medição B da área.
 6. O sistema exibirá dois resultados de medição de área e a razão de A/B na janela de resultados.

Consulte a seção sobre medição de área para obter detalhes sobre a abordagem de medição de área.

Além desses oito itens, há outro item de medição, "Comprimento de curva". Ele tem três métodos: spline, traçado, polígono.

10.1.5.2 Medição do modo M

Há sete medições genéricas no modo "M":

- Profundidade
- Distância
- Tempo
- Velocidade
- Frequência cardíaca
- Estenose

128 / 286

VINCO
8000336

7. Use o trackball para mover o terceiro calibrador para a posição desejada.
8. Pressione "Enter" para fixar o quarto calibrador. O resultado será exibido na janela de resultados.

Estenose

É possível calcular aestenose do diâmetro com as abordagens de diâmetro ou área.

Diâmetro

Observação: depois de usar a abordagem de diâmetro para calcular aestenose, não meça a distância em ângulo vertical. Isso pode resultar em uma estimativa imprecisa daestenose. É melhor medir o diâmetro do vaso na perspectiva transversal.

Veja a seguir as etapas para calcular aestenose com a abordagem de diâmetro:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Estenose" no menu de medição.
3. No menu de medição deestenose, após selecionar a abordagem "Diâmetro", um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Meça a distância intervacular. O sistema exibirá outro calibrador para a segunda medição de distância.
5. Meça a distância dos vasos exteriores.
6. A janela de resultados exibirá cada distância medida e a porcentagem deestenose.

Consulte a medição de distância para saber como medir a distância.

Área

Veja a seguir as etapas para calcular aestenose com a abordagem de área:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Estenose" no menu de medição.
3. No menu de medição de "Estenose", após selecionar a abordagem "Área", um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.

Observações: é possível selecionar diferentes abordagens de medição de área (como comprimento e largura, elipse, polígono, spline e método de traçamento).

4. Meça a área intervacular. O sistema exibirá outro calibrador ativo para a segunda medição de área.
5. Meça a área do vaso exterior.
6. A janela de resultados exibe dois resultados de área e a porcentagem deestenose.

Consulte a medição de área para saber como medir a área.

127 / 286

VINCO
8000336

• Razão de A e B

- Razão de diâmetro
- Razão de tempo
- Razão de velocidade

Observação:

veja abaixo os pressupostos antes de prosseguir com a medição:

1. A tela da imagem está exibindo a anatomia a ser medida.
2. O sistema está no modo M. (Se não estiver, entre no modo M.)
3. O sistema está no estado "Congelado". (Se não estiver, pressione "Congelar".)

Medição de profundidade anatómica

A medição de profundidade anatómica do modo M é a mesma que a do Modo B. Ela mede a profundidade entre o ponto medido e o topo da imagem. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir" uma vez: uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na imagem.
2. Use o trackball para posicionar a profundidade a ser medida.
3. Pressione "Enter" para finalizar a posição.
4. O resultado da profundidade será exibido na janela de resultados.

Medição de distância

Idêntica à medição de distância no modo "B", Ela mede a distância entre dois calibradores. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Distância" no menu de medição. Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Use o trackball para mover o calibrador no ponto inicial de medição.
4. Pressione "Enter" para finalizar o ponto inicial. O sistema exibirá o segundo calibrador ativo.
5. Use o trackball para posicionar o segundo ponto de medição.
6. Pressione "Enter" para concluir a medição.
7. O resultado da distância será exibido na janela de resultados.

Medição de intervalo de tempo

A medição de intervalo de tempo do modo M é usada para medir o intervalo horizontal entre dois calibradores. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Tempo" no menu de medição. Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Use o trackball para mover o calibrador no ponto inicial de medição.

VINCO
8000336

129 / 286

1. Pressione "Medir".
2. Selecione PS, ED ou MD no menu de medição. Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Mova o trackball para posicionar o ponto de medição.
4. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá a velocidade de pico no período da sístole, a velocidade no fim do período da diástole e a velocidade mínima no período da diástole.

Medição de TAMAX, TAMEAN

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione TAMAX, TAMEAN no menu de medição. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Mova o trackball para posicionar o ponto inicial de medição.
4. Pressione "Enter" para fixar o ponto inicial.
5. Mova o trackball para traçar o espectro em máximo, médio ou mínimo.
6. Pressione "Enter" para concluir a medição. O resultado será exibido na janela de resultados.

Observação: Para remover a linha do traçado durante o traçamento, pressione a tecla "Limpar" ou "Congelar".

Medição de PI (Índice pulsátil)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "PI" no menu de medição. Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Mova o trackball para posicionar o ponto inicial de medição.
4. Pressione a tecla "Enter" para fixar o ponto inicial. O segundo calibrador será exibido no sistema.
5. Mova o trackball para traçar a onda inteira.
6. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá resultados da velocidade de pico no período da sístole, da velocidade mínima do período da diástole, da velocidade do fim do período da diástole, TAMAX e PI na janela de resultados.

Medição do índice de resistência (RI)

No modo "PW", é possível calcular o PI por meio da medição de ED ou MD.

Por meio da medição de ED

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "RI" no menu de medição.

3. No menu de configuração de "RI", selecione o método "ED". Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
4. Mova o trackball para posicionar o ponto inicial de medição.
5. Pressione "Enter" para fixar o ponto inicial. O segundo calibrador será exibido no sistema.
6. Mova o trackball para posicionar o segundo calibrador na velocidade do fim do período da diástole.
7. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá PS, ED e RI na janela de resultados.

Por meio da medição de MD

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "RI" no menu de medição.
3. No menu de configuração de "RI", selecione o método "MD". Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
4. Mova o trackball para posicionar o ponto inicial de medição na velocidade de pico do período da sístole.
5. Pressione "Enter" para fixar o ponto inicial. O segundo calibrador será exibido no sistema.
6. Mova o trackball para posicionar o segundo calibrador na velocidade mínima da diástole.
7. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá PS, ED e RI na janela de resultados.

Razão PS e ED ou ED e PS

Veja a seguir as etapas para calcular a razão PS e ED ou ED e PS:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "PS ED" ou "ED/PS" no menu de medição. Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Mova o trackball para posicionar o calibrador na velocidade de pico da sístole (PS) ou na velocidade no fim da diástole (ED).
4. Pressione "Enter" para fixar o ponto. O segundo calibrador será exibido.
5. Mova o trackball para posicionar o segundo calibrador na velocidade no fim da diástole (ED) ou na velocidade de pico da sístole (PS).

6. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá PS, ED e a razão PS/ED ou ED/PS na janela de resultados.

Razão de A e B

No modo PW, é possível medir a razão de A e B por meio da velocidade, do tempo ou da aceleração.

Velocidade

Veja a seguir as etapas para calcular a razão de A e B por meio da velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Razão de A/B" no menu de medição.
3. No menu de configuração de "Razão de A/B", selecione o método "Velocidade". Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
4. Mova o trackball para posicionar o calibrador na velocidade A.
5. Pressione "Enter" para fixar o ponto de medição. O segundo calibrador será exibido no sistema.
6. Mova o trackball para posicionar o segundo calibrador na velocidade B.
7. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá dois resultados de velocidade e a razão de A/B na janela de resultados.

Tempo

Veja a seguir as etapas para calcular a razão de A e B por meio do tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Razão de A/B" no menu de medição.
3. No menu de configuração de "Razão de A/B", selecione o método "Tempo". Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
4. Mova o calibrador para posicionar A.
5. Pressione "Enter" para fixar o ponto de medição. O segundo calibrador será exibido no sistema.
6. Mova o calibrador para posicionar B.
7. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá dois resultados de tempo e a razão de A/B na janela de resultados.

Aceleração

Veja a seguir as etapas para calcular a razão de A e B por meio da aceleração:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Razão de A/B" no menu de medição.
3. No menu de configuração de "Razão de A/B", selecione o método "Aceleração". Uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
4. Prosiga com a medição da aceleração da posição A:

- Mova o trackball para posicionar o calibrador no ponto inicial.
 - Pressione "Enter" para fixar o ponto inicial. O segundo calibrador será exibido.
 - Mova o trackball para posicionar o calibrador no ponto final.
 - Pressione "Enter" para concluir a medição.
- O sistema exibirá a aceleração na janela de resultados e o segundo calibrador de aceleração será exibido.
5. Prosiga com a medição da aceleração B usando as mesmas etapas acima. O sistema exibirá dois resultados de aceleração e a razão de A/B na janela de resultados.

VOLUME DE FLUXO (Volume de fluxo)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. No menu de medição de Doppler normal, selecione "FLOWVOL".

PG máx. (gradiente de pressão máximo)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. No menu de medição de Doppler normal, selecione "PG máx.".

PG médio (gradiente de pressão médio)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. No menu de medição de Doppler normal, selecione "PG médio".

Diâmetro de SV (diâmetro de volume sistólico)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. No menu de medição de Doppler normal, selecione "SV".
3. Selecione "Diâmetro de SV" no menu de SV.

TAMEAN de SV (TAMEAN de volume sistólico)

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. No menu de medição de Doppler normal, selecione "SV".
3. Selecione "TAMEAN de SV" no menu de SV.

Medição da frequência cardíaca

No modo PW, veja a seguir as etapas para calcular a frequência cardíaca.

1. Pressione "Medir" após obter a imagem.
2. Selecione "HR" no menu de medição, uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na imagem.
3. Mova o trackball para posicionar um ponto identificável no primeiro ciclo

Configuração de perímetro no modo B

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Perímetro" na página de configuração. O sistema exibirá todas as abordagens de medição de perímetro: comprimento e largura, elipse, polígono, spline e traçado.
2. Selecione o item de medição necessário. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Observação:

Aplicações diferentes têm configurações padrão de fábrica na medição do modo "B". O operador pode fazer alterações no menu de configuração.

Configuração de área no modo B

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Área" na página de configuração. O sistema exibirá todas as abordagens de medição de área: comprimento e largura, elipse, polígono, spline e traçado.
2. Selecione o item de medição necessário. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Configuração de volume no modo B

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Volume" na página de configuração. O sistema exibirá todas as abordagens de medição de área: linha única, linha dupla, linha tripla, elipse única, elipse dupla e linha única.
2. Selecione o item de medição necessário. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Configuração de estenose no modo B

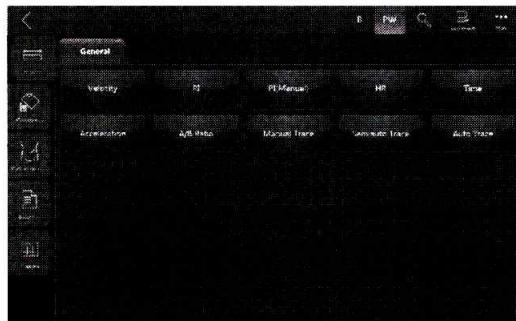
As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Estenose" na página de configuração. O sistema exibirá todas as abordagens de medição de área: diâmetro e área.
2. Selecione o item de medição necessário. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Configuração de razão de A e B no modo B

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Razão de A/B" na página de configuração. O sistema exibirá todas as abordagens de medição de área: diâmetro e área.
2. Selecione o item de medição necessário. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.



Configuração de índice de resistência no modo PW

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "RI" na página de configuração. O sistema exibirá todos os métodos de medição para a medição de "RI": ED (velocidade no fim da diástole) e MD (velocidade mínima da sístole).
2. Selecione o método de medição desejado no painel digital. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Configuração de medição de razão de A e B no modo PW

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Razão de A/B" na página de configuração. O sistema exibirá todos os métodos de medição para a medição da razão de A/B: velocidade, tempo e aceleração.
2. Selecione o método de medição desejado no painel digital. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Configuração de medição de volume de fluxo no modo PW

As etapas são as seguintes:

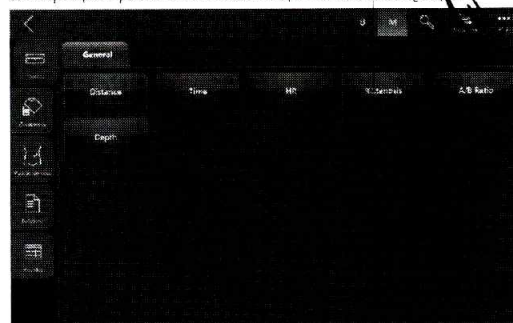
1. Selecione o botão "VOLUME DE FLUXO" na página de configuração. O sistema exibirá todos os métodos de medição para a medição de "VOLUME DE FLUXO". Métodos TAMEAN e TAMAX.
2. Selecione o método de medição desejado no painel digital. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

Observação:

Se o método de medição TAMAX for selecionado, o resultado do cálculo final será

10.1.6.2 Configuração de medição do modo M

No modo "M", há sete tipos de medições genéricas e medições específicas para plantas com a aplicação. É possível definir todas as medições no menu de configuração.



Selecione "Configuração" no painel digital para entrar no menu de configuração. Consulte 10.1.6.1, a operação de configuração é idêntica à do modo B.

Configuração de medição de razão de A e B

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o botão "Razão de A/B" na página de configuração. O sistema exibirá todos os métodos de medição: diâmetro, tempo e aceleração.
2. Selecione o método de medição desejado no painel digital. Após concluir as configurações, selecione "<" no painel digital.

10.1.6.3 Configuração de medição no modo PW

Configuração de pasta de medição geral no modo PW

Na pasta de medição geral, há 19 tipos de medições genéricas e medições específicas com aplicações relevantes.

Consulte 10.1.6.1, a operação de configuração é idêntica à do modo B.

considerado um fator de compensação entre 0,5 e 1,0.

Outras pastas de configuração de medição no modo PW

Outras pastas de configuração de medição usam a mesma abordagem da configuração de medição "Geral". Consulte a configuração da pasta de medição "Geral".

Pasta de medição para outras estruturas anatômicas

No modo "PW", outras pastas de medição baseadas em uma estrutura anatômica incluem os seguintes itens de medição:

- Velocidade
- PS (velocidade de pico da sístole)
- ED (velocidade no fim da diástole)
- PI (Índice pulsátil)
- RI (Índice de resistência)

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base nos requisitos. Consulte a configuração de medição do modo "PW" para obter mais informações.

10.3 Medições de órgãos pequenos

Breve introdução

Com base em diferentes aplicações, a medição de órgãos pequenos oferece várias opções de medição diferentes:

- Tireoide
- Scios
- Testículo
- Musculoesquelético
- Membro superior e inferior
- Bloqueio de nervo

10.3.1 Medições do modo B

O menu de medição de órgão pequeno inclui medições genéricas e específicas, como comprimento do istmo da tireoide, tireoide, volume, volume do testículo etc. No modo "B", a medição genérica em aplicações de partes pequenas inclui itens de medição, como os seguintes:

- Distância
- Volume
- Estenose

Consulte a medição genérica para obter detalhes.

No modo "H", a medição específica em aplicações de partes pequenas inclui itens de medição, como os seguintes:

Comprimento do istmo da tireoide

É possível medir o comprimento do istmo da tireoide por uma distância simples. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "AP" (comprimento do istmo da tireoide), e um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Mova o trackball para posicionar o calibrador no ponto inicial.
4. Pressione "Enter" para fixar o ponto inicial. O segundo calibrador será exibido na tela da imagem.
5. Mova o trackball para posicionar o ponto final. Se ele tiver uma predefinição de medição relevante do sistema, uma linha pontilhada conectará os dois pontos de medição.
6. Pressione "Enter" para concluir a medição. O sistema exibirá o comprimento do istmo da tireoide na janela de resultados.

Volume da tireoide

Normalmente, o volume da tireoide é medido pelo método de três distâncias. As

VINNO
8000336

151 / 286

150 / 286

VINNO
8000336

etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a direção adequada (esquerda ou direita) do volume da tireoide. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
Observação: É possível medir as três distâncias no formato de exibição de imagem dupla. A primeira medição pode ser processada no plano sagital mediano, e a segunda medição pode ser processada no plano axial. Para usar o formato de exibição de imagem dupla, pressione "Esquerda" ou "Direita".
3. Prosiga com as medições de distância simples e dupla.
4. O sistema exibirá a distância e o volume da tireoide na janela de resultados.

Volume do testículo

Normalmente, o volume do testículo é medido pelo método de três distâncias. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a direção adequada (esquerda ou direita) do volume do testículo. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
Observação: É possível medir as três distâncias no formato de exibição de imagem dupla. A primeira medição pode ser feita no plano sagital mediano, e a segunda medição pode ser realizada no plano axial. Para usar o formato de exibição de imagem dupla, pressione "Esquerda" ou "Direita".
3. Prosiga com as medições de distância simples e dupla.
4. O sistema exibirá a distância e o volume da tireoide na janela de resultados.

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo "B" para obter mais informações.

10.3.2 Medições do modo M

No modo "M", o menu de medição inclui estes itens de medição:

- Profundidade
- Distância

Consulte a medição Genérica para obter mais detalhes sobre essas medições.

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo M para obter mais informações.

152 / 286

VINNO
8000336

10.3.3 Medições do modo PW

No modo "PW", as medições incluem estas pastas de medição:

- Pasta de medição genérica
- Pasta de medição de vaso

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo "PW" para obter mais informações.

Pasta de medição genérica

No modo "PW", a pasta de medição geral inclui estes itens de medição:

- Velocidade
- PS (velocidade de pico da sístole)
- ED (velocidade no fim da diástole)
- MD (velocidade mínima no período da diástole)
- TAMAX (velocidade máxima na média de tempo)
- PI (Índice pulsátil)
- RI (Índice de resistência)
- PS/ED
- ED/PS
- Razão de A/B
 - Velocidade
 - Tempo
 - Aceleração
- FLOWVOL (volume de fluxo)
- PG máx. (gradiente de pressão máximo)
- PG médio (gradiente de pressão médio)
- SV-D (volume sistólico)
 - Diâmetro de SV (diâmetro de volume sistólico)
 - SVTAMAX (velocidade máxima do volume sistólico na média de tempo)

Consulte a medição Genérica para obter mais detalhes sobre medições "PW".

Pasta de medição de vaso

No modo "PW", a pasta de medição de vaso normalmente inclui estes itens:

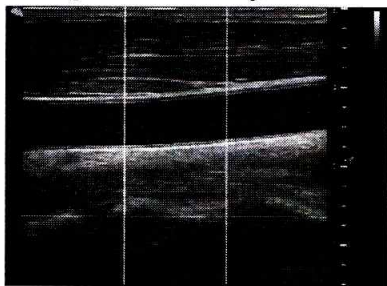
- Velocidade
- PS (velocidade de pico da sístole)
- ED (velocidade no fim da diástole)
- MD (velocidade mínima no período da diástole)
- TAMAX (velocidade máxima na média de tempo)
- PI (Índice pulsátil)
- RI (Índice de resistência)

VINNO
8000336

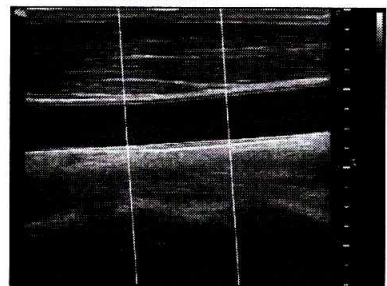
153 / 286

- Valor máximo em todas as medições
- Valor médio em todas as medições
- Desvio de rendimento em todas as medições

6. Após concluir a configuração, pressione "Voltar" para retornar ao menu de medição. O sistema exibirá uma linha horizontal e várias linhas verticais. O número de linhas verticais é determinado pelas áreas atribuídas. A linha do intervalo divide igualmente a área inteira da imagem.



7. Use o trackball e a tecla "Rotação/Deslocamento" para ajustar a linha horizontal de modo que ela fique paralela à parede vascular. Pressione "Enter" para concluir o ajuste. O sistema exibirá outro calibrador.



8. Use o trackball para mover o calibrador e pressione "Enter" para medir a espessura em qualquer lugar, conforme necessário.

158 / 286

VINNO
8000336

10.4.3 Medições do modo PW

No modo "PW", o menu de medição inclui as seguintes pastas de medição:

- Pasta de medição genérica
- Pasta de medição de artéria carótida comum
- Pasta de medição de carótida interna
- Pasta de medição de carótida externa
- Pasta de medição de VA
- Pasta de medição de BULB
- Pasta de medição de BIF
- Pasta de medição de STA
- Pasta de medição de InnomA
- Pasta de medição da artéria cerebral média
- Pasta de medição da artéria cerebral posterior

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo "PW" para obter mais informações.

Pasta de medição genérica

No modo "PW", a pasta de medição geral inclui os seguintes itens:

- Velocidade
- Tempo
- Aceleração
- PS (velocidade de pico da sístole)
- ED (velocidade no fim da diástole)
- MD (velocidade mínima no período da diástole)
- TAMAX (velocidade máxima na média de tempo)
- TAMEAN (velocidade média na média de tempo)
- PI (Índice pulsátil)
- RI (Índice de resistência)
- PS/ED
- ED/PS
- Razão de A/B
 - Velocidade
 - Tempo
 - Aceleração
- FLOWVOL (volume de fluxo)
- HR

Outra pasta de medição vascular:

No modo "PW", a pasta de medição vascular inclui os seguintes itens de medição:

160 / 286

VINNO
8000336



9. O sistema exibe os seguintes resultados de medição e de cálculo:

- Todos os resultados de medição
- Exibe todos os parâmetros definidos no menu de configuração
- Valor máximo em cada área
- Valor médio em cada área
- Desvio de rendimento em cada área
- Valor máximo em todas as medições
- Valor médio em todas as medições
- Desvio de rendimento em todas as medições

O número de todos os pontos de medição que excedem a limitação da parede vascular e o número de todas as áreas que excedem a limitação da parede vascular.

10.4.2 Medições do modo M

No modo "M", o menu de medição inclui os seguintes itens de medição:

- Profundidade
- Distância
- Estenose
- Razão de A e B
- Frequência cardíaca

Consulte a medição Genérica para obter mais detalhes sobre essas medições.

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo M para obter mais informações.

VINNO
8000336

159 / 286

- Velocidade
- Tempo
- Aceleração
- PS (velocidade de pico da sístole)
- ED (velocidade no fim da diástole)
- MD (velocidade mínima no período da diástole)
- TAMAX (velocidade máxima na média de tempo)
- TAMEAN (velocidade média na média de tempo)
- PI (Índice pulsátil)
- RI (Índice de resistência)
- PS/ED
- ED/PS
- Razão de A/B
 - Velocidade
 - Tempo
 - Aceleração
- FLOWVOL (volume de fluxo)
- HR

Aumente ou diminua os itens de medição no menu de configuração de medição com base em seus requisitos. Consulte a configuração de medição do modo "PW" para obter mais informações.

Traçamento e medição automáticos de vaso

A função de traçamento e medição automáticos de vaso pode detectar e identificar automaticamente os ciclos cardíacos. Para o fluxo da artéria, ela pode identificar automaticamente a "PS" (velocidade de pico no período da sístole), a "MD" (velocidade mínima na diástole) e a "ED" (velocidade final na diástole) e, então, calcular automaticamente o "PI" (índice pulsátil) e o "RI" (índice de resistência). Para o fluxo da veia, ela pode detectar automaticamente a velocidade de pico (PV).

Ativação de traçamento e medição automáticos de vaso

O sistema oferece suporte a traçamento e medição automáticos durante digitalização ao vivo, congelamento e loop de vídeo.

Para ativar a função de traçamento e medição automáticos, selecione a opção Ao vivo no menu "Traçado automático" do painel digital, no modo "PW" (exibe automaticamente o traçamento e a medição automáticos na imagem de digitalização em tempo real) ou a opção "Congelar" (exibe automaticamente o traçamento e a medição automáticos na imagem congelada). Para interromper o traçamento e a medição automáticos, selecione "Desligar".

VINNO
8000336

161 / 286

4. Defina o local do colo da bexiga (ponto U), o sistema calculará automaticamente o BSD.
5. Defina o local da uretra proximal (ponto E), o sistema calculará automaticamente o UGA.
6. Defina o local da parede retrovesical (ponto R), o sistema calculará automaticamente o RVA.
7. Defina o local de descida da bexiga (ponto V), o sistema calculará automaticamente o BND.

Após concluídos os passos acima, os resultados de URA e BND serão calculados automaticamente.

Auto Levator Ani em modo 3D/4D

Para medir Auto Levator Ani, os passos são os seguintes:

1. Toque em "Auto Levator Ani" e depois clique no botão Medir no modo 3D / 4D.
2. Escolha o elevador para a esquerda ou direita e clique no botão Enter.
3. O sistema reconhecerá automaticamente o elevador e calculará automaticamente a área, perímetro, LHLR, LHAP, LUG esquerdo e LUG direito dos elevadores.
4. O resultado aparecerá no ecrã.

10.5.2 Medições do modo PW

O modo "PW" da aplicação de ginecologia inclui as seguintes pastas de medição:

- Pasta de medição geral
- Pasta de medição de Ao (Aorta)
- Pasta de medição da aorta desc.
- Pasta de medição umbilical
- Pasta de medição de placenta
- Pasta de medição do útero
- Pasta de medição de folículo
- Pasta de medição de MCA

Configure o menu de medição da aplicação de ginecologia adicionando ou removendo pastas de medição no modo "PW". Consulte "Configuração do menu de medição", no capítulo "Medições gerais", para saber como configurar o menu de medição.

Pasta de medição geral

A Pasta de medição geral inclui os seguintes itens de medição:

- Velocidade
- PS
- ED
- MD

166 / 286

VINNO
8000336

- TAMAX
- PI
- RI
- PS ED
- ED PS
- Razão de A/B
- Velocidade
- Tempo
- Aceleração
- IIR



Outras pastas de medição

As outras pastas de medição incluem os seguintes itens de medição. Podem haver pequenas diferenças dependendo das configurações de fábrica.

- Velocidade
- PS
- ED
- MD
- TAMAX
- PI
- RI
- PS (FI)
- ED PS
- Razão de A/B
- Velocidade
- Tempo
- Aceleração
- HR

Configure o menu de medição de todas as pastas de medição adicionando ou removendo os itens de medição nas pastas de medição. Consulte "Configuração do menu de medição", no capítulo "Medições gerais", para saber como configurar o menu de medição.

167 / 286

VINNO
8000336

10.6 Medições de urologia

Introdução

As medições de urologia fornecem vários tipos de itens de medição:

- Bexiga
- Próstata
- Renal
- Rim e ureter
- Disfunção do assoalho pélvico

10.6.1 Medições do modo B

As medições de urologia incluem itens de medição gerais e alguns típicos, como Volume da bexiga, Comprimento renal, Volume renal e Volume da próstata. As medições gerais no modo 2D incluem os itens de medição a seguir. Consulte o capítulo "Medições gerais" para obter detalhes.

- Profundidade
- Distância
- Volume
- Ângulo
- Estenose
- Razão de A/B

Os itens de medição típicos da aplicação de urologia são os seguintes:

Volume da bexiga

Há dois métodos para medir o volume da bexiga: manual e automático.

Veja a seguir as etapas do método "Manual":

1. Pressione a tecla "Medir".
2. Selecione "Volume da bexiga", então, o calibrador será exibido na tela da imagem.

Observação: É possível medir as três distâncias no formato de exibição de imagem dupla. A primeira medição pode ser processada no plano sagital mediano, e a segunda medição pode ser processada no plano axial. Para usar o formato de exibição de imagem dupla, pressione "Esquerda" ou "Direita".

3. Prossiga com as medições de distância simples e dupla.
4. O sistema exibirá as três distâncias e o resultado do volume da bexiga na janela de resultados.

Método automático:

1. Pressione a tecla "Medir".
2. Selecione "Volume da bexiga" na página "Configuração", toque em "Automático".
3. Salve e saia.
4. Mova o cursor até a imagem e pressione a tecla "Enter".
5. Descongele o sistema, altere a seção de digitalização, insira novamente a medição e pressione a tecla "Enter".
6. O sistema obterá automaticamente o resultado do volume da bexiga.

Comprimento renal

Veja a seguir as etapas para medir o Comprimento renal:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Compr. renal (E)" ou "Compr. renal (D)" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento renal na janela de resultados.

Volume renal

Para calcular o Volume renal, faça três medições de distância. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Vol. renal (E)" ou "Vol. renal (D)" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
 3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
 4. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda e a terceira medições de distância.
- Observação: É possível fazer três medições de distância no formato de exibição dupla pressionando "Esquerda" / "Direita".
5. Após concluir a terceira medição de distância, o sistema exibirá o volume renal na janela de resultados.

Volume da próstata

Para calcular o Volume da próstata, faça três medições de distância. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "Vol. da próstata" e um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
 4. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda e a terceira medições de distância.
- Observação: É possível fazer três medições de distância no formato de exibição dupla pressionando "Esquerda" / "Direita".

168 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

169 / 286

10.7 Medições pediátricas

Introdução

As medições pediátricas fornecem vários tipos de itens de medição:

- Crânio neonatal
- Abdômen neonatal
- Abdômen pediátrico
- Quadril pediátrico
- FAST

10.7.1 Medições do modo B

As medições pediátricas incluem itens de medição gerais e alguns itens de medição típicos, como QUADRIL(α), QUADRIL($\alpha\beta$) e espessura da cartilagem acetabular. As medições gerais do modo 2D consistem principalmente nos seguintes itens de medição. Consulte o capítulo "Medições gerais" para obter informações mais detalhadas.

- Distância
- Área
- Volume
- Ângulo
- Estenose
- Razão de A/B

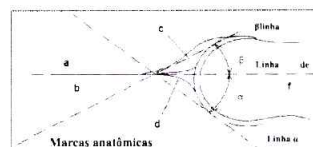
Os itens de medição típicos da aplicação pediátrica são os seguintes:

Medição da displasia de quadril pediátrico

É útil avaliar a displasia de quadril de crianças calculando QUADRIL(α) e QUADRIL($\alpha\beta$). Para calcular QUADRIL(α) e QUADRIL($\alpha\beta$), são definidas três linhas, conforme mostrado a seguir:

1. Linha de base, uma linha que conecta a convexidade acetabular e o ponto de cruzamento entre cápsula articular, pericôndrio e ílio.
2. Linha do teto acetabular (Linha α), uma linha que conecta a convexidade acetabular e inferior ao quadril.
3. Linha de inclinação (Linha β), uma linha que conecta a convexidade acetabular e o lábio acetabular.

O ângulo α é o ângulo entre a linha de base e a linha α e o ângulo β é o ângulo entre a linha de base e a linha β .



a/b: ílio
c: lábio acetabular
d: Músculo ilioespinal
e: Teto acetabular
f: Cápsula femoral



QUADRIL(α)

Para medir QUADRIL(α). As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "QUADRIL(α)(E)" ou "QUADRIL(α)(D)". Uma linha horizontal será exibida na tela da imagem.
3. Ajuste a linha de base para alinhar com a convexidade acetabular usando o trackball.
4. Ajuste a inclinação da linha de base com a tecla "Rotação Deslocamento".
5. Fixe a linha de base com a tecla "Enter". O sistema exibirá a linha.
6. Ajuste a inclinação da linha α com a tecla "Rotação Deslocamento".
7. Fixe a linha α com a tecla "Enter". O sistema exibirá o ângulo α na janela de resultados.

QUADRIL($\alpha\beta$)

Para medir QUADRIL($\alpha\beta$). As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "QUADRIL($\alpha\beta$)(E)" ou "QUADRIL($\alpha\beta$)(D)". Uma linha horizontal será exibida na tela da imagem.
3. Ajuste a linha de base para alinhar com a convexidade acetabular usando o trackball.
4. Ajuste a inclinação da linha de base com a tecla "Rotação Deslocamento".
5. Fixe a linha de base com a tecla "Enter". O sistema exibirá a linha.
6. Ajuste a inclinação da linha α com a tecla "Rotação Deslocamento".
7. Fixe a linha α com a tecla "Enter". O sistema exibirá a linha.
8. Ajuste a inclinação da linha β com a tecla "Rotação Deslocamento".
9. Fixe a linha β com a tecla "Enter". O sistema exibirá o ângulo α e o ângulo β na janela de resultados.

Configuração de medição de QUADRIL($\alpha\beta$)

As etapas são as seguintes:

1. Selecione o menu de configuração da medição de "QUADRIL($\alpha\beta$)". O sistema mostrará o método de medição abaixo:
2. Selecione o método de medição "Agrupar" ou "Desagrupar" para concluir a configuração da medição.

174 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

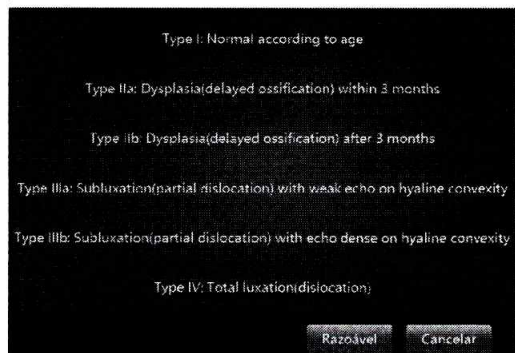
175 / 286

Observação: a interseção da linha de base, da linha α e da linha β é sempre na convexidade acetabular. Por isso, o operador deve manter a interseção das três linhas em um ponto ao usar os métodos Agrupar ou Desagrupar.

Classificação de displasia de quadril pediátrico nas medições de QUADRIL($\alpha\beta$)

As etapas são as seguintes:

1. Selecione "Definição do tipo de crescimento do quadril" após as medições de "QUADRIL($\alpha\beta$)". O sistema exibirá a classificação de displasia de quadril pediátrico, como mostrado abaixo:



2. É possível classificar o tipo de displasia de quadril pediátrico com base no resultado das medições de QUADRIL($\alpha\beta$).

Espessura da cartilagem acetabular

Para medir a espessura da cartilagem acetabular, faça uma medição de distância simples.

As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "ACT". Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá a espessura da cartilagem acetabular na janela de resultados.

Vaim (Ped Hip)

"Vaim" significa medida inteligente. O recurso só pode ser usado nestes itens: OB, Pélvica, Útero, Folículo e Ped Hip.

Para executar as medições Vaim, as etapas são as seguintes:

1. Escolha a aplicação Ped Hip.
2. Toque em "Vaim" pressione.
3. Os resultados podem ser calculados automaticamente e exibidos no cer.

10.7.2 Medições do modo PW

O modo "PW" da aplicação pediátrica inclui a seguinte pasta de medição:

- Pasta de medição geral
- Pasta de medição da artéria cerebral anterior
- Pasta de medição da artéria cerebral média
- Pasta de medição da artéria cerebral posterior

Configure o menu de medição da aplicação pediátrica adicionando ou removendo pastas de medição no modo "PW". Consulte "Configuração do menu de medição", no capítulo "Medições gerais", para saber como configurar o menu de medição.

Pasta de medição geral

A Pasta de medição geral inclui os seguintes itens de medição:

- Velocidade
- PS
- ED
- MD
- TAMAX
- PI
- RI
- PS/ED
- ED/PS
- VOLUME de fluxo

É possível configurar o menu de medição da aplicação de triologia adicionando ou removendo itens de medição no modo "PW". Consulte "Configuração do menu de medição", no capítulo "Medições gerais", para saber como configurar o menu de medição.

176 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

177 / 286

5. Após concluir a terceira medição de distância, o sistema exibirá o volume do útero na janela de resultados.

Espessura da endometriose (En.)

Para medir a espessura da endometriose, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "En." e um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá a espessura da endometriose na janela de resultados.

Volume do ovário (OV)

Para calcular o Volume do ovário, faça três medições de distância como normal. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "OV (E)" ou "OV (D)". Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
 4. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda e a terceira medições de distância.
- Observação: É possível fazer três medições de distância no formato de exibição dupla pressionando "Esquerda" "Direita".
5. Após concluir a terceira medição de distância, o sistema exibirá o volume do ovário na janela de resultados.

Diâmetro biparietal (BPD)

Há dois métodos: manual e automático.

Para medir o diâmetro biparietal com o método "Manual", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "BPD". Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o diâmetro biparietal na janela de resultados.

Para medir o diâmetro biparietal com o método "Auto", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "BPD" na página "Configuração", toque em "Auto".
3. Salve e saia.
4. Mova o cursor até a imagem e pressione a tecla "Enter".
5. O sistema obterá automaticamente o resultado do BPD.

Diâmetro occipito-frontal (OFD)

Há dois métodos: manual e automático.

Para medir o diâmetro occipito-frontal, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "OFD". Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o diâmetro occipito-frontal na janela de resultados.

Para medir o diâmetro occipito-frontal com o método "Auto", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "OFD" na página "Configuração", toque em "Auto".
3. Salve e saia.
4. Mova o cursor até a imagem e pressione a tecla "Enter".
5. O sistema obterá automaticamente o resultado do BPD.

Circunferência da cabeça (HC)

Para calcular a circunferência da cabeça, há seis métodos de medição: BPD&OFD, elipse, polígono, spline e traçado. Os métodos elipse e BPD&OFD são as configurações mais comuns.

Para medir a circunferência da cabeça com o método "BPD&OFD", faça duas medições de distância. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "HC".
3. Selecione o método de medição "BPD&OFD" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
5. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda medição de distância.
6. Após concluir a segunda medição de distância, o sistema exibirá a circunferência da cabeça na janela de resultados.

Para medir a circunferência da cabeça com o método "Elipse", faça uma medição de elipse. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "HC".
3. Selecione o método de medição "Elipse" como a configuração padrão no menu de configuração. Uma elipse ativa será exibida na tela da imagem.
4. Para posicionar o calibrador ativo da elipse, mova o trackball.
5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.

6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.

7. Ajuste o controle "Elipse" e uma elipse com um formato de círculo inicial será exibida.

Observação: Para posicionar a elipse e dimensionar os eixos medidos (mover os calibradores), mova o trackball.

8. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a circunferência da cabeça na janela de resultados.

Para medir a circunferência da cabeça com o método "Polígono", faça uma medição de traçado de polígono. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "HC".
 3. Selecione o método de medição "Polígono" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Para posicionar o calibrador ativo do polígono, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.
 7. Para fixar o segundo ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o segundo calibrador e exibe um terceiro calibrador ativo.
 8. Para posicionar o terceiro calibrador, mova o trackball.
 9. Para fixar o terceiro ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o terceiro calibrador e exibe o próximo calibrador ativo.
- Observação: São necessários pelo menos três calibradores para formar um polígono.
10. Repita as etapas 8 e 9 para adicionar mais calibradores do polígono.
 11. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a circunferência da cabeça na janela de resultados.

Observação:

Antes de concluir a medição do polígono:

- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Para medir a circunferência da cabeça com o método "Spline", faça uma medição de traçado de spline. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "HC".
3. Selecione o método de medição "Spline" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Para posicionar o calibrador ativo do spline, mova o trackball.

5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.

6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.

7. Para fixar o segundo ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o segundo calibrador e exibe um terceiro calibrador ativo.

8. Para posicionar o terceiro calibrador, mova o trackball.

9. Para fixar o terceiro ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o terceiro calibrador e exibe o próximo calibrador ativo.

Observação: São necessários pelo menos três calibradores para formar um spline.

10. Repita as etapas 8 e 9 para adicionar mais calibradores ao spline.

11. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a circunferência da cabeça na janela de resultados.

Observação:

- Antes de concluir a medição de spline:
- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Para medir a circunferência da cabeça com o método "Traçado", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "HC".
 3. Selecione o método de medição "Traçado" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
 6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
 7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a circunferência da cabeça na janela de resultados.
- Observação:
- Antes de concluir a medição de spline:
- Para apagar a linha (antes de finalizar, pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
 - Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Medir "HC" com o método "Auto":

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "HC" na página "Configuração", toque em "Auto".
3. Salve e saia.



- Para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione a tecla "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Medir "AC" com o método "Auto":

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "AC" na página "Configuração", toque em "Auto".
3. Salve e saia.
4. Mova o cursor até a imagem e pressione a tecla "Enter".
5. O sistema obterá automaticamente o resultado de "AC".

Diâmetro anteroposterior do tronco (APTD)

Para medir o diâmetro anteroposterior do tronco, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione APTD. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o diâmetro anteroposterior do tronco interno na janela de resultados.

Diâmetro transversal do tronco (TTD)

Para medir o diâmetro transversal do tronco:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "TTD". Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o diâmetro transversal do tronco na janela de resultados.

Área da seção transversal do tronco (AxT)

Para calcular do tronco (AxT) do tronco, há cinco métodos de medição: APAD&TAD, elipse, polígono, spline e traçado. Os métodos elipse e APTD&TTD são as configurações mais comuns.

Para medir a área da seção transversal do tronco com o método "APTD&TTD", faça duas medições de distância.

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "AxT".
3. Selecione o método de medição "APTD&TTD" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
5. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda medição de distância.

190 286

VINCO
8000136

- Para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione a tecla "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Para medir a área da seção transversal do tronco com o método "Spline", faça uma medição de traçado de spline. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "AxT".
 3. Selecione o método de medição "Spline" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Para posicionar o calibrador ativo do spline, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.
 7. Para fixar o segundo ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o segundo calibrador e exibe um terceiro calibrador ativo.
 8. Para posicionar o terceiro calibrador, mova o trackball.
 9. Para fixar o terceiro ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o terceiro calibrador e exibe o próximo calibrador ativo.
- Observação: São necessários pelo menos três calibradores para formar um spline.
10. Repita as etapas 8 e 9 para adicionar mais calibradores do spline.
 11. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a área da seção transversal do tronco na janela de resultados.

Observação:

Antes de concluir a medição de spline:

- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Para medir a área da seção transversal do tronco com o método "Traçado", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "AxT".
3. Selecione o método de medição "Traçado" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.

192 286

VINCO
8000136

6. Após concluir a segunda medição de distância, o sistema exibirá a área da seção transversal do tronco na janela de resultados.

Para medir a área da seção transversal do tronco com o método "Elipse", faça uma medição de elipse. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "AxT".
 3. Selecione o método de medição "Elipse" como a configuração padrão no menu de configuração. Uma elipse ativa será exibida na tela da imagem.
 4. Para posicionar o calibrador ativo da elipse, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.
 7. Ajuste o controle "Elipse" e uma elipse com um formato de círculo inicial será exibida.
- Observação:
- Para posicionar a elipse e dimensionar os eixos medidos (mover os calibradores), mova o trackball.
8. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a área da seção transversal do tronco na janela de resultados.

Para medir a área da seção transversal do tronco com o método "Polígono", faça uma medição de traçado de polígono. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "AxT".
 3. Selecione o método de medição "Polígono" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
 4. Para posicionar o calibrador ativo do polígono, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.
 7. Para fixar o segundo ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o segundo calibrador e exibe um terceiro calibrador ativo.
 8. Para posicionar o terceiro calibrador, mova o trackball.
 9. Para fixar o terceiro ponto, pressione "Enter". O sistema fixa o terceiro calibrador e exibe o próximo calibrador ativo.
- Observação: São necessários pelo menos três calibradores para formar um polígono.
10. Repita as etapas 8 e 9 para adicionar mais calibradores ao polígono.
 11. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a área da seção transversal do tronco na janela de resultados.

Observação:

Antes de concluir a medição do polígono:

VINCO
8000136

191 286

7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a área da seção transversal do tronco na janela de resultados.

Observação:

Antes de concluir a medição de spline:

- Para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione a tecla "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Área do tronco fetal (FTA)

Para calcular Área do tronco fetal, há cinco métodos de medição: LTD&TTD, elipse, polígono, spline e traçado. Os métodos elipse e LTD&TTD são as configurações mais comuns.

Para medir a área do tronco fetal com o método LTD&TTD, faça duas medições de distância. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "FTA".
3. Selecione o método de medição "LTD&TTD" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
4. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
5. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda medição de distância.
6. Após concluir a segunda medição de distância, o sistema exibirá a área do tronco fetal na janela de resultados.

Para medir a área do tronco fetal com o método "Elipse", faça uma medição de elipse. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione "FTA".
 3. Selecione o método de medição "Elipse" como a configuração padrão no menu de configuração. Uma elipse ativa será exibida.
 4. Para posicionar o calibrador ativo da elipse, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 6. Para posicionar o segundo calibrador, mova o trackball.
 7. Ajuste o controle "Elipse" e uma elipse com um formato de círculo inicial será exibida.
- Observação:
- Para posicionar a elipse e dimensionar os eixos medidos (mover os calibradores), mova o trackball.

VINCO
8000136

193 286



pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Para medir a circunferência do tórax com o método "Traçado", veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "THC".
3. Selecione o método de medição "Traçado" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.
4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a circunferência do tórax na janela de resultados.

Observação:

Antes de concluir a medição de spline:

- Para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione a tecla "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

Razão de diâmetro do tórax cardíaco fetal (CTDR)

Para medir a razão de diâmetro do tórax cardíaco fetal, faça duas medições de distância. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "CTDR" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
4. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda medição de distância.
5. Após concluir a segunda medição de distância, o sistema exibirá a razão de diâmetro do tórax cardíaco na janela de resultados.

Razão de área do tórax cardíaco fetal (CTAR)

Para medir a razão de área do tórax cardíaco fetal, faça duas medições de área. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "CTAR" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de área padrão com o método de medição padrão. O sistema exibirá o valor da área na janela de resultados.
4. Repita a Etapa 3 para fazer a segunda medição de área.
5. Após concluir a segunda medição de área, o sistema exibirá a razão de área do tórax cardíaco na janela de resultados.

Comprimento da espinha (SL)

Comprimento da fibula (FIB)

Para medir comprimento da fibula, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "FIB" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento da fibula na janela de resultados.

Comprimento do pé (Ft)

Para medir comprimento do pé, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Ft" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do pé na janela de resultados.

Espessura da placenta (PT)

Para medir a espessura da placenta, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "PT" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá a espessura da placenta na janela de resultados.

Índice de líquido amniótico (AFI)

Para calcular o índice de líquido amniótico, faça medições dos quatro quadrantes da cavidade uterina. O sistema soma essas quatro medições para calcular o índice de líquido amniótico. As etapas são as seguintes:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "AFI". A primeira medição de distância, AFI-Q1, já está selecionada.
3. Faça uma medição de distância padrão do primeiro quadrante:
 - a. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
 - b. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
 - c. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição.
 - d. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.
4. Ao concluir a medição do primeiro quadrante, descongele a imagem e siga para segundo quadrante.
5. Após obter a imagem, pressione "Congelar" e "Medir". O sistema pede para continuar com as medições de AFI. Certifique-se de que o quadrante seguinte foi selecionado.
6. Realize uma medição de distância padrão para o segundo, terceiro e quarto quadrante. Repita a etapa 2.
7. Depois de medir os quatro quadrantes, o sistema calcula o total de AFI e o exibe na janela de resultados.

Para medir comprimento da espinha, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "SL" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento da espinha na janela de resultados.

Comprimento do fêmur (FL)

Para medir comprimento do fêmur, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "FL" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do fêmur na janela de resultados.

Medir "FL" com o método "Auto":

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "FL" na página "Configuração", toque em "Auto".
3. Salve e saia.
4. Mova o cursor até a imagem e pressione a tecla "Enter".
5. O sistema obterá automaticamente o resultado do "FL".

Comprimento ulnário (ULNA)

Para medir comprimento da ulna, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "ULNA" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento da ulna na janela de resultados.

Comprimento do rádio (RAD)

Para medir comprimento do rádio, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "RAD" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do rádio na janela de resultados.

Comprimento tibial (TIB)

Para medir comprimento da tibia, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "TIB" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento da tibia na janela de resultados.

Colo do útero C, Colo do útero L, Colo do útero A

Para medir o Colo do útero C L A, há quatro métodos: distância, polígono, spline, traçado.

Osso nasal

Para medir o osso nasal, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Osso nasal" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do osso nasal na janela de resultados.

Ventrículo lateral

Para medir o ventrículo lateral, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Ventrículo lateral" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do ventrículo lateral na janela de resultados.

Orifício interno do útero

Para medir o orifício interno do útero, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Orifício interno do útero" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do orifício interno do útero na janela de resultados.

Eixo cardíaco

Para medir o eixo cardíaco, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Eixo cardíaco" e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Realize uma medição de distância padrão. O sistema exibirá o comprimento do eixo cardíaco na janela de resultados.

Razão de OB:

- HC/AC
- FL/AC
- FL/BPD
- C1(BPD/OFD)
- FL/HC
- TCD/AC

Para obter o resultado de razão, é preciso terminar os dois subitens.



- LVEF
- HR
- Razão de A/B

10.8.3 Medições do modo PW

O modo "PW" da aplicação obstétrica inclui as seguintes pastas de medição:

- Geral
- Aorta
- Aorta desc.
- Umbilical
- Placenta
- Útero
- Folículo
- MCA

Pasta de medição geral:

- Velocidade
- PS
- ED
- MD
- TAMAX
- PI
- RI
- HR

Outras pastas de medição:

- Velocidade
- PS
- ED
- PI
- RI
- HR

Observação:

Configure o menu de medição de todas as Pastas de medição adicionando ou removendo os itens de medição nas Pastas de medição. Consulte "Configuração do menu de medição", no capítulo "Medições gerais", para saber como configurar o menu de medição.

206 / 286

VINNO
8000336



10.9 Medições cardíacas

Introdução

Com base na aplicação de diferentes pacientes, idades e pesos, a medição cardíaca oferece diferentes opções de medição de cada câmara e da válvula correspondente à diástole e período da sístole:

- Geral
- LV
- MV
- Ao
- AV
- LA
- RV
- TV
- PV
- RA
- Sistema

Visão geral

As medições cardíacas oferecem as principais pastas de medição: Geral, LV, MV, Ao, AV, LA, RV, TV, PV, RA e Sistema, nos modos B.M., CF., PW, CW/TD desse dispositivo.

Configuração de medição das pastas de opção de medição

Para configurar as opções de pasta de medição:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione o menu de configuração das opções de pasta de medição.
- Observação: A opção de pasta de medição pode não ser a mesma no modo diferente.
3. Escolha a opção de pasta de medição desejada ou desfaça a seleção da opção de pasta de medição desnecessária, mas que foi escolhida.
 4. Após concluir a configuração, pressione "Voltar" para retornar ao menu anterior. O sistema mostra a lista de pastas de medição escolhida.

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição geral inclui as seguintes medições:

- Profundidade
- Distância
- Circunferência ou perímetro
- Área
- Volume
- Volume d

VINNO
8000336

207 / 286

- Volume s
- %Estenose
 - Diâmetro
 - Área
- Razão de A/B
 - Diâmetro
 - Área

No modo "M" do exame Cardíaco, a pasta de medição geral inclui as seguintes medições:

- Distância
- Tempo
- Inclinação ou velocidade
- Razão de A/B
- HR

No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição geral inclui as seguintes medições:

- Velocidade
- Tempo
- Aceleração
- TAMAX
- TAMEAN
- Razão de A/B
 - Velocidade
 - Tempo
 - Aceleração
- VOLUME DE FLUXO
- PG Máx.
- PG Médio
- SV
 - Diâmetro de SV
 - VTI
- HR

Observação: Consulte o capítulo "Medições gerais" para saber como executar e configurar as medições acima.

Pasta de medição de LV (ventricular esquerdo) cardíaco

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de LV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- LVIdd
- LVPWd
- LVIdS
- LVPW_s
- LVd principal
- LVd secundário
- LVs principal
- LVs secundário
- Diâmetro de LVOT

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

Medição de distância múltipla:

- Estudo de LV
 - IVSd
 - LVIdd
 - LVPWd
 - IVS_s
 - LVIdS
 - LVPW_s
- Estudo de LV (Simples)
 - LVIdd
 - LVIdS
- %FS
 - LVd
 - LVs

Para completar as medições Estudo de LV e Estudo de LV (Simples), realize seis ou duas medições de distância padrão continuamente.

Para configurar a configuração de medição do Estudo de LV, veja as etapas a seguir:

208 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

209 / 286

- MVcf
- HR(R-R)
- Q-para-PV aberto
- Q-para-TV aberto

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição de LV inclui as seguintes medições:

Medição de velocidade simples:

- Vmax de LVOT
- Med Vel S
- Med Vel E'
- Med Vel A'
- Lat Vel S
- Lat Vel E'
- Lat Vel A'
- TV Vel F
- TV Vel A

Veja a seguir as etapas para executar a medição de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a medição da velocidade na janela de resultados.

Medição de velocidade dupla:

- PG máx. de LVOT
 - Vmax1
 - Vmax2

214 / 286

VINNO
8000336

- E/Med E'
- MV E
- MV Med E'
- Med E/E'
- MV Med E'
- MV E'
- E/Lat E'
- MV F
- MV Lat E'
- Lat F/E'
- MV Lat E'
- MV E

Veja a seguir as etapas para executar as duas medições de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade dupla a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a primeira medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a primeira medição de velocidade na Janela de resultados, e um segundo calibrador ativo com uma linha pontilhada vertical e horizontal será exibido.
5. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
6. Para completar a segunda medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a segunda medição de velocidade e o PG máx. na janela de resultados.

Medição de intervalo de tempo simples:

- LVFT
- LVHR
- Q-para-PV aberto
- Q-para-TV aberto

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.

VINNO
8000336

215 / 286

6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

Medição de traçado simples:

- Traçado de LVOT

Veja a seguir as etapas para executar a medição de traçado:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione a medição de traçado a ser executada, e um calibrador de traçado ativo será exibido.
 3. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter".
 4. Para traçar as velocidades da parte desejada do espectro, mova o trackball.
- Observação: Para editar novamente a linha do traçado existente, pressione "Limpar" uma vez e mova o trackball novamente.
5. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.

Para configurar a medição do traçado:

Configure a medição de traçado simples para definir o parâmetro que precisa ser calculado e exibido na janela de resultados.

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Configuração" e, em seguida, selecione "Traçado de LVOT", e um menu será exibido.
3. Escolha a medição a ser executada.

O Traçado simples em combinação com a Medição de distância simples:

- SV (Volume sistólico)
 - Diâmetro de SV
 - TAMEAN de SV
- MR de PISA
 - Raio
 - VTI

Veja a seguir as etapas para medir o SV:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "SV".
3. Selecione "Diâmetro de SV" e faça a medição de distância simples.
4. Selecione "TAMEAN de SV" e faça a medição de traçado simples.
5. O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.
6. Se houver um resultado de medição de IIR ou IIR for obtido do ECG, o sistema calculará CO e CI.

Pasta de medição de MV (Válvula mitral) cardíaca

216 / 286

VINNO
8000336

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de MV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- Diâmetro anular de MV
- EPSS
- Raio de MR (somente disponível no modo CFI)

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

A medição de área e a opção de método de medição pode ser polígono, spline e traçado, em que o método Traçado é a configuração padrão.

- MVA por PHT

Veja a seguir as etapas para executar a medição de área pelo método "Traçado":

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione a medição de área a ser executada.
 3. Selecione o método de medição "Traçado", como a configuração padrão do menu de configuração, e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
 4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
 6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
 7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da área medida na janela de resultados.
- Observação:
- antes de concluir a medição de spline:
- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
 - Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

VINNO
8000336

217 / 286





2. Selecione "Índice de TEI de LV" a ser executado, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

Pasta de medição de aórtica cardíaca

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de "Ao" inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- AoDiam
- Ao Arch Diam
- AoAscDiam
- AoDescDiam
- Ao Isthmus
- Ao ST Junct

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e um calibrador de traçamento ativo será exibido na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

No modo "M" do exame Cardíaco, a pasta de medição de "Ao" inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- AoDiam

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.

222 / 286

VINNC
8000336

• PIIT de AR

Veja a seguir as etapas para executar a medição de inclinação:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de inclinação a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial a ser medido, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final a ser medido, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal, duas velocidades e inclinação entre os dois pontos na janela de resultados.

Medição de traçado simples:

- Traçado de AR

Veja a seguir as etapas para executar a medição de traçado:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de traçado a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter".
4. Para traçar as velocidades da parte desejada do espectro, mova o trackball. Observação: Para editar novamente a linha do traçado existente, pressione "Limpar" uma vez e mova o trackball novamente.
5. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.

Para configurar a medição do traçado:

Configure a medição de traçado simples para definir o parâmetro que precisa ser calculado e exibido na janela de resultados.

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Configuração" e, em seguida, selecione o botão "Traçado de AR", e um menu será exibido.
3. Escolha a medição a ser executada.

Pasta de medição de AV (Válvula aórtica) cardíaca

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de AV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto mais anterior a ser medido, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto mais posterior a ser medido, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a distância vertical entre os dois pontos na janela de resultados.

No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição de "Ao" inclui as seguintes medições:

Medição de velocidade simples:

- Vmax de AR
- AREndVmax
- Pré-limpeza de coar
- Pós-limpeza de coar

Veja a seguir as etapas para executar a medição de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a medição da velocidade na janela de resultados.

Medição de velocidade dupla:

- PG máx. de AR
 - Vmax1
 - Vmax2

Veja a seguir as etapas para executar as duas medições de velocidade:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione a medição de velocidade dupla a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
 3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
 4. Para completar a primeira medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a primeira medição de velocidade na janela de resultados, e um segundo calibrador ativo com uma linha pontilhada vertical e horizontal será exibido.
 5. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
 6. Para completar a segunda medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a segunda medição de velocidade e o PG máx. na janela de resultados.
- Medição de inclinação simples:

VINNC
8000336

223 / 286

- Diâmetro de AV
- Cúsp. de AV
- Raio de AR (somente disponível no modo CFI)

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

A medição de área e a opção de método de medição pode ser polígono, spline e traçado, em que o método Traçado é a configuração padrão

- AVA
- AV-A
- Trans AVAd
- Trans AVAs

Para executar a medição de área pelo método Traçado, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de área a ser executada.
3. Selecione o método de medição "Traçado" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.
4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da área medida na janela de resultados.

Observação:

antes de concluir a medição de spline:

- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;

- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

No modo "M" do exame Cardíaco, a pasta de medição de AV inclui as seguintes

224 / 286

VINNC
8000336

VINNC
8000336

225 / 286

Medição de distância simples:

- Diâmetro de LA

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto mais anterior a ser medido, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto mais posterior a ser medido, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a distância vertical entre os dois pontos na janela de resultados.

Medição de razão de A/B (diâmetro):

- LA/Ao
- Diâmetro de LA
- AoDiam

Veja a seguir as etapas para medir o LA/Ao:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "LA Ao", e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Faça duas medições de distância padrão no Diâmetro de LA e Diâmetro de Ao.
4. O sistema exibe o Diâmetro de LA, Diâmetro de Ao e Razão de Diâmetro de LA Diâmetro de Ao na janela de resultados.

Pasta de medição de RV (Ventricular direito) cardíaco

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de RV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- RVAWd
- RVIDd
- RVAWs
- RVIDs
- RvD principal
- RvD secundário
- RVs principal
- RVs secundário
- Diâmetro de RVOT
- Diâmetro de LPA
- Diâmetro de RPA

230 286

VINCO
8000336

No modo "M" do exame Cardíaco, a pasta de medição de RV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- RVAWd
- RVIDd
- RVAWs
- RVIDs

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto mais anterior a ser medido, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto mais posterior a ser medido, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a distância vertical entre os dois pontos na janela de resultados.

Medição de distância dupla:

- Estudo de RV
- RVIDd
- RVIDs

Para completar a medição de Estudo de RV, realize as duas medições de distância padrão continuamente.

Medição de intervalo de tempo simples:

- RVPEP
- RVET

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

232 286

VINCO
8000336

- Diâmetro de MPA

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

A medição de área e a opção de método de medição pode ser polígono, spline e traçado, em que o método Traçado é a configuração padrão.

- RVAd
- RVAs
- LPAA
- RPAA

Para executar a medição de área pelo método Traçado, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de área a ser executada.
3. Selecione o método de medição "Traçado", como a configuração padrão do menu de configuração, e um calibrador de traçamento ativo será exibido.
4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da área medida na janela de resultados.

Observação:

antes de concluir a medição de spline:

- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
- Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

VINCO
8000336

231 286

No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição de RV inclui as seguintes medições:

Medição de velocidade simples:

- Vmax de RVOT

Veja a seguir as etapas para executar a medição de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a medição da velocidade na janela de resultados.

Medição de velocidade dupla:

- PG máx. de RVOT
 - Vmax1
 - Vmax2

Veja a seguir as etapas para executar as duas medições de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade dupla a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a primeira medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a primeira medição de velocidade na janela de resultados, e um segundo calibrador ativo com uma linha pontilhada vertical e horizontal será exibido.
5. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
6. Para completar a segunda medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a segunda medição de velocidade e o PG máx. na janela de resultados.

Medição de intervalo de tempo simples:

- RVET

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.

VINCO
8000336

233 286



Medição de inclinação simples:

- Acel. de TR
- PHT de TV

Veja a seguir as etapas para executar a medição de inclinação:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de inclinação a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial a ser medido, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final a ser medido, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal, duas velocidades e inclinação entre os dois pontos na janela de resultados.

Medição de traçado simples:

- Traçado de TR
- Traçado de TV

Veja a seguir as etapas para executar a medição de traçado:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione a medição de traçado a ser executada, e um calibrador de traçado ativo será exibido.
 3. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter".
 4. Para traçar as velocidades da parte desejada do espectro, mova o trackball.
- Observação: Para editar novamente a linha do traçado existente, pressione "Limpar" uma vez e mova o trackball novamente.
5. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.

Para configurar a medição do traçado:

Configure a medição de traçado simples para definir o parâmetro que precisa ser calculado e exibido na janela de resultados.

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "Configuração" e, em seguida, selecione o botão "Traçado de TR" ou "Traçado de TV", e um menu será exibido.
3. Escolha a medição a ser executada.

O Traçado simples em combinação com a Medição de distância simples:

- SV (Volume sistólico)

- Diâmetro de SV
- TAMEAN de SV

Veja a seguir as etapas para medir o SV:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione "SV".
3. Selecione "Diâmetro de SV" e faça a medição de distância simples.
4. Selecione "TAMEAN de SV" e faça a medição de traçado simples.
5. O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.
6. Se houver um resultado de medição de HR ou IIR for obtido do ECG, o sistema calculará CO e CI.

Pasta de medição de PV (Válvula pulmonar) cardíaca

No modo "B" do exame Cardíaco, a pasta de medição de PV inclui as seguintes medições:

Medição de distância simples:

- Diâmetro pulmonar
- Diâmetro anular de PV
- Raio de PR (somente disponível no modo CF)

Para executar a medição de distância simples, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de distância a ser executada. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.
3. Para posicionar o calibrador ativo no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador ativo no ponto final, mova o trackball. Uma linha pontilhada conectará os pontos de medição, caso corretamente predefinido.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da distância na janela de resultados.

Medição de área

As opções do método de medição são polígono, spline e traçado, e o método

Traçado é a configuração padrão.

- PVA
- PV-A

Para executar a medição de área pelo método Traçado, veja as etapas a seguir:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de área a ser executada.
3. Selecione o método de medição "Traçado" como a configuração padrão no menu de configuração. Um calibrador de traçamento ativo será exibido.

4. Para posicionar o calibrador de traçado, mova o trackball.
 5. Para fixar o ponto inicial do traçado, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e o calibrador de traçado torna-se um calibrador de traçamento ativo.
 6. Para traçar a área de medição, mova o trackball em volta da anatomia.
 7. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o valor da área medida na janela de resultados.
- Observação:
- antes de concluir a medição de spline:
- para apagar a linha (pouco a pouco), a partir do ponto atual, pressione "Limpar" uma vez;
 - Para limpar o calibrador de traçado e os dados de medição atuais, pressione "Limpar" por pelo menos dois segundos.

No modo "M" do exame Cardíaco, a pasta de medição de PV inclui as seguintes medições:

Medição de intervalo de tempo simples:

- Q-para-PV fechado

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição de PV inclui as seguintes medições:

Medição de velocidade simples:

- Vmax de PR
- Vmax de PREnd
- Vmax de PV

Veja a seguir as etapas para executar a medição de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.

4. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a medição da velocidade na janela de resultados.

Medição de velocidade dupla:

- PG máx. de PR
 - Vmax1
 - Vmax2
- PG máx. de PREnd
 - Vmax1
 - Vmax2
- PG máx. de PV
 - Vmax1
 - Vmax2

Veja a seguir as etapas para executar as duas medições de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade dupla a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a primeira medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a primeira medição de velocidade na janela de resultados, e um segundo calibrador ativo com uma linha pontilhada vertical e horizontal será exibido.
5. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
6. Para completar a segunda medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a segunda medição de velocidade e o PG máx. na janela de resultados.

Medição de intervalo de tempo simples:

- Tempo de acel. de PV
- Tempo de desac. de PV
- PVE-T
- Q-para-PV fechado

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.



No modo "PW" do exame Cardíaco, a pasta de medição do sistema inclui as seguintes medições:

Medição de velocidade simples:

- PVeinVel A
- PVeinVel S
- PVeinVel D
- PVeinVd
- PVeinVs
- Vd da veia sistêmica
- Vs da veia sistêmica
- Vmax de VSD
- Vmax de ASD

Veja a seguir as etapas para executar a medição de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá a medição da velocidade na janela de resultados.

Medição de velocidade dupla:

- PG máx. de VSD
 - Vmax1
 - Vmax2
- Razão de S/D de PVein
 - PVeinVel S
 - PVeinVel D

Veja a seguir as etapas para executar as duas medições de velocidade:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de velocidade dupla a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
4. Para completar a primeira medição de velocidade, pressione a tecla Enter. O sistema exibirá a primeira medição de velocidade na janela de resultados, e um segundo calibrador ativo com uma linha pontilhada vertical e horizontal será exibido.
5. Para posicionar o calibrador no ponto de medição desejado, mova o trackball.
6. Para completar a segunda medição de velocidade, pressione "Enter". O sistema exibirá a segunda medição de velocidade e o PG máx. de VSD ou a Razão de S/D de PVein na janela de resultados.

246 / 286

VINNO
8000336

11 Sondas e biópsia

11.1 Visão geral da sonda

Este dispositivo é compatível com os seguintes tipos de sonda

- Array curvo (convexo)
- Array linear
- Phased array
- Sonda 4D
- Endocavitária
- Intraoperatória

11.2 Sondas

F2-5C (Convexo)

Frequência do centro: 4 MHz

Faixa de frequência no modo 2D: 1,0 a 8,0 MHz

Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4

Tamanho da abertura: 61,4 mm

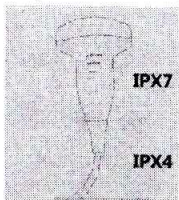
Raio convexo: 60 mm

Campo de visão: 59 graus

Aplicação: Obstetria / fetal, ginecologia, urologia, abdômen, pediatria

Guia de biópsia reutilizável disponível

Uma profundidade máxima de digitalização de 42,5 cm



(O nível de prova d'água para todas as sondas convexas, lineares e de phased array podem se referir a esta figura.)

248 / 286

VINNO
8000336

Medição de intervalo de tempo simples:

- Dur. A de PVein
- IVCT
- IVRT

Veja a seguir as etapas para executar a medição de intervalo de tempo:

1. Pressione "Medir".
2. Selecione a medição de tempo a ser executada, e uma linha pontilhada vertical e horizontal bem como um calibrador de traçamento ativo serão exibidos na tela da imagem.
3. Para posicionar o calibrador no ponto inicial, mova o trackball.
4. Para fixar o primeiro calibrador, pressione "Enter". O sistema fixa o primeiro calibrador e exibe um segundo calibrador ativo.
5. Para posicionar o segundo calibrador no ponto final, mova o trackball.
6. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá o intervalo de tempo horizontal entre os dois calibradores na janela de resultados.

Medição de traçado simples:

- VTI de PA
- VTI da veia sistêmica

Veja a seguir as etapas para executar a medição de traçado:

1. Pressione "Medir".
 2. Selecione a medição de traçado a ser executada, e um calibrador de traçado ativo será exibido.
 3. Para fixar o ponto inicial, pressione "Enter".
 4. Para traçar as velocidades da parte desejada do espectro, mova o trackball.
- Observação: Para editar novamente a linha do traçado existente, pressione "Limpar" uma vez e mova o trackball novamente.
5. Para completar a medição, pressione "Enter". O sistema exibirá os valores da medição na janela de resultados.

Medição de traçado dupla:

- Qp/Qs

Para concluir a medição de Qp/Qs, faça as duas medições de traçado simples padrão.

247 / 286

VINNO
8000336

G4-9E (endocavitária)

Frequência do centro: 6,5 MHz

Faixa de frequência no modo 2D: 4,0 a 11,0 MHz

Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4

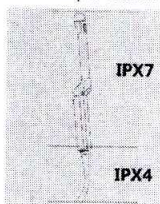
Tamanho da abertura: 27,6 mm

Raio convexo: 11,5 mm

Campo de visão: 138 graus

Aplicação: Obstetria / fetal, ginecologia, urologia

Guia de biópsia reutilizável disponível



(O nível de prova d'água para todas as sondas endocavitárias pode se referir a esta figura.)

F4-9E (endocavitária)

Frequência do centro: 6,5 MHz

Faixa de frequência no modo 2D: 5,0 a 11,0 MHz

Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4

Tamanho da abertura: 26,2 mm

Raio convexo: 10 mm

Campo de visão: 150 graus

Aplicação: Obstetria / fetal, ginecologia, urologia

Guia de biópsia reutilizável disponível

G4-9M (microconvexo)

Frequência do centro: 6,5 MHz

Faixa de frequência no modo 2D: 5,0 a 11,0 MHz

Nível de prova d'água: transdutor IPX7, invólucro ao cabo IPX4

Tamanho da abertura: 27,6 mm

Aplicação: Pediatria, cardiologia, abdômen

Raio convexo: 11,5 mm

Campo de visão: 138 graus

X4-12L (linear)

Frequência do centro: 7,3 MHz

Faixa de frequência no modo 2D: 3,3 a 16,0 MHz

249 / 286

VINNO
8000336



É recomendado usar preservativos para sonda esterilizados e legalmente comercializados para procedimentos intraoperatórios e intracavitários.

Instruções

Cada kit de preservativo para sonda consiste em um preservativo flexível e elástico que pode cobrir a sonda e o cabo.



WARNING NÃO use um preservativo com data de validade vencida. Antes de usar os preservativos para sonda, verifique se o prazo de validade expirou. Leia também o documento sobre preservativo para ter cuidado para evitar reação alérgica em indivíduos sensíveis.

Manuseio e controle de infecção da sonda:

O sistema de ultrassom utiliza energia de ultrassom que deve ser acoplada ao paciente por contato físico direto. Dependendo do tipo de exame, esse contato pode ser diferente variando de pele intacta em um exame normal a sangue de recirculação em um procedimento cirúrgico. O nível de risco de infecção varia muito conforme o tipo de contato.

Dispositivos descartáveis ou de uso único podem ser os modos mais eficazes de prevenir a transmissão entre pacientes, mas sondas de ultrassom são dispositivos caros e complexos que precisam ser reutilizados. Portanto, usar preservativos protetores e seguir o processo adequado de higienização entre pacientes são procedimentos extremamente importantes para minimizar o risco de doenças.



CAUTION Limpeza e desinfecção adequadas são necessárias para impedir a transmissão de doenças. É responsabilidade do operador deste dispositivo verificar e manter a eficácia dos procedimentos de controle de infecção em uso. Sempre use preservativos para sonda esterilizados e legalmente comercializados para procedimentos intraoperatórios e intracavitários.

Limpeza e desinfecção das sondas



CAUTION As sondas devem ser desconectadas deste dispositivo durante as operações de limpeza e desinfecção. Se essa orientação não for seguida, o dispositivo poderá ser danificado.

254 / 286

VINNO
8000336

- Enxague a parte da sonda que ficou em contato com o germicida de acordo com as instruções do fabricante do germicida.
- Seque a sonda com uma toalha macia ou no ar.

Observação:

Não recomendamos que o operador use gel de ultrassom com cor. O uso prolongado pode causar descoloração do invólucro da sonda, embora a descoloração não afete o desempenho e a funcionalidade dela.

Devolução/remessa de sondas e peças de reparo

Ao devolver uma sonda ou peça para serviço, é necessário limpar e desinfetar a sonda ou a peça antes de embalar e enviar este dispositivo. Siga as instruções para limpeza e desinfecção da sonda. Isso garante que os funcionários no setor de transporte bem como as pessoas que recebem a embalagem fiquem protegidas de qualquer risco.

11.5 Segurança da sonda



WARNING Sondas de ultrassom são dispositivos médicos altamente sensíveis que podem ser facilmente danificados por manuseio impróprio. NÃO use uma sonda danificada ou com defeito. Se essas precauções não forem seguidas, isso poderá resultar em sérias lesões e danos ao equipamento.

11.6 Biópsia

Os dados na lista a seguir são a profundidade, que é a distância entre as superfícies com o ponto de cruzamento. O ponto de cruzamento está entre a linha do ângulo da biópsia e a linha de centro para as sondas neste dispositivo. A profundidade do ponto de cruzamento H pode ser indicada no diagrama como exemplo como mostrado abaixo.

Procedimento de limpeza

- Desconecte a sonda deste dispositivo
- Remova o gel de acoplamento limpando as lentes da sonda com um pano macio
- Limpe a sonda e o cabo com um pano macio umedecido em uma solução de água morna e sabão (<27 °C)
- Limpe a sonda e o cabo com um pano macio umedecido em água limpa (<27 °C) até que todo o sabão seja removido
- Seque-a com uma toalha macia



CAUTION Para minimizar o risco de infecção por sangue, a sonda e todos os itens descartáveis que tiveram contato com sangue ou outro possível material de infecção devem ser manuseados de acordo com procedimentos de controle de infecções. O operador deve usar luvas protetoras ao lidar com materiais potencialmente infecciosos.

Desinfecção de sondas

Embora represente uma etapa necessária na proteção de pacientes e funcionários contra transmissão de doenças, germicidas químicos líquidos devem também ser selecionados para minimizar possíveis danos ao transdutor. É importante usar germicidas de sonda recomendados pela empresa VINNO.

Veja a seguir a lista de germicidas para cada sonda:

- Alkazyme
- Klenzyne
- Steranios 2%
- Cidex OPA

Desinfecção de baixo nível

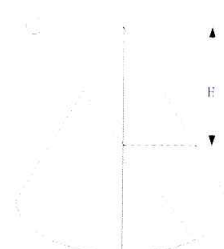
Depois da limpeza, a sonda e o cabo podem ser limpos com um tecido borrifado com um desinfetante recomendado. Ao fazer a desconaminação de uma sonda infectada, use precauções adicionais, como luvas e um avental.

Desinfecção de alto nível

A desinfecção de alto nível destrói bactérias vegetativas. Isso é necessário para sondas endocavitárias depois do contato com a membrana mucosa.

Procedimento de desinfecção de alto nível

- Prepare a solução germicida de acordo com as instruções do fabricante.
- Coloque a sonda seca e limpa em contato com o germicida durante o tempo especificado pelo fabricante.



Unidade: cm

Sondas para biópsia	Ângulo fixo	Vários ângulos		
X4-12L		2,0	4,0	6,0
G1-4P		4,0	5,5	8,0
G4-9E(Steel, reusable)	Infinito			

256 / 286

VINNO
8000336

VINNO
8000336

257 / 286

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Autos de Procedimento Licitatório
Pregão Eletrônico nº 05/2021 - PMI
Processo Administrativo nº 022/2021

DECISÃO AO RECURSO**RELATÓRIO:**

Trata-se de Pregão Eletrônico nº 05/2021 para promover a **Aquisição de aparelho de ultrassom para ser utilizado no posto de saúde central**, com previsão contratual máximo de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

A sessão pública de abertura e julgamento ocorreu no dia 12 de maio de dois mil vinte e um (12/05/2021), e, aberta a sessão, verificou-se que houve propostas das seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.246.862/0001-88

Na sequência, o processo foi encaminhado para etapa de lances, após, encerrada a etapa competitiva, procedeu à verificação da documentação de habilitação, sendo declarada **habilitadas** a seguinte empresa, por atenderem aos requisitos de habilitação:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59

Sucessivamente, o processo foi encaminhado para etapa de manifestação de Recursos onde a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, manifestou recurso, expondo seus motivos, o qual foi acatado pelo Pregoeiro. E apresentou seu recurso tempestivamente na data de 12 maio de 2021.

Posteriormente, na data de 17 de maio de 2021, foi enviado via e-mail, bem como disponibilizado na plataforma BLL, a peça recursal da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** a fim de que, querendo, as empresas concorrentes apresentassem suas contrarrazões.

Por fim, verificou-se que nenhuma das empresas apresentaram suas contrarrazões na plataforma BLL.

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido recurso **encontra amparo na norma**, posto que o recurso interposto preenche os requisitos contidos no inciso XVIII, do Art. 4, da Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e § 1º do Art. 44 do Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

DA TEMPESTIVIDADE E ACEITABILIDADE DOS RECURSOS

Portanto, o presente recurso é proveniente de manifestação feita nos termos do item 12 - Dos Recursos, do referido edital, em Sessão Pública via plataforma BLL do dia 12 de maio de 2021, data da divulgação do resultado de julgamento do referido certame, quando irrisignado com o resultado divulgado pelo Pregoeiro, o representante da empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL** externou suas razões recursais.

DO MÉRITO:

GE HEALTHCARE DO BRASIL, pede que seja revisto o equipamento da empresa vencedora alegando as seguintes irregularidades:

A empresa ELO SERVICE, participante do aludido certame e classificada, apresentou equipamento, da marca Vinno, que não se vincula ao Edital, devendo, portanto, ser desclassificada do aludido certame. A licitante ELO SERVICE ofertou equipamento que está em dissonância com a exigência do Edital, qual seja: "faixa dinâmica de 280 DB e também ao verificarem o seu registro ANVISA, não encontraram informação acerca da faixa dinâmica de 280 DB. Tampouco, encontraram a informação referente ao requisito em seus datasheets, ainda é possível constatar que a licitante copiou e colou o descritivo do edital, não comprovando o seu atendimento. Diante do exposto, o Impugnante requer pelo conhecimento e deferimento da presente impugnação afim de que em decorrência da evidência de não atendimento do equipamento ofertado, não resta qualquer dúvida de que o equipamento cotado pelo licitante ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI ME não atende as solicitações dispostas no edital e, portanto, solicita-se a sua **DESCCLASSIFICAÇÃO**, pela não vinculação ao Edital.

DA ANÁLISE:

De início, cumpre-nos salientar que todo o procedimento licitatório em questão se rege pelo Edital do Pregão Eletrônico 005/2021, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993. Assim, em obediência à legislação e às normas regulamentares do referido certame, recebo o recurso e passo a esclarecer.

Primeiro vale esclarecer que o que está sendo atacado na matéria recursal é o fato do equipamento apresentado pela empresa ELO SERVICE, está em dissonância com a exigência do Edital, qual seja: "faixa dinâmica de 280 DB"

Consta no Termo de Referência Anexo 01 do Edital consta as especificações do equipamento, a qual define a "Faixa Dinâmica de 280DB", conforme descritivo abaixo:

QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnóstico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. Imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. Possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. **Faixa dinâmica de 280 dB**. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Compensação de ganho lateral. Botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar:

Transdutor de banda larga multifrequencial convexo <=2.0 - >= 6.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial linear <=4.0- >= 16.0 MHz.

Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario <=3.0 - >= 10.0 MHz.

No Manual de usuário do produto, pagina 2/286 no item 1.4 descrição do produto, o equipamento ofertado VINNO E20 atende perfeitamente ao solicitado em Edital, com "faixa dinâmica de 30 a 320 DB", sendo superior, conforme imagem abaixo:

1.4 Descrição do produto

Este equipamento é baseado no sistema operacional Windows para uso profissional, sistema de verificação em tempo real com desempenho. Configuração de 2359296 canais digitais, dependendo do algoritmo e número de elementos na transmissão ou recepção, cine loop de 30000 (frames no cinema), frame rate de 1500 por segundo (fps), faixa dinâmica de 30 - 320dB, TGC com 8 deslizantes potenciômetros de ajuste, compensação lateral de ganho com 8 potenciômetros de ajuste deslizante digital, 512 linhas de densidade, 8 níveis de zona focal, 256 níveis de cinza, vários mapas de cores com Imagem Chroma, 6 níveis de filtro cinza, 8 níveis de persistência, ganho de 0 a 100%, 18,5 m / s de Doppler de faixa de velocidade máxima, 8 níveis de velocidade de varredura (Doppler). Os parâmetros são ajustáveis e você pode adicionar e salvar o número de predefinições necessárias (Predefinições). Braço de suporte para teclado com ajuste opcional de altura de 12 cm para cima / para baixo. A faixa de varredura de profundidade varia de acordo com o transdutor e a configuração dos

1/286

VINNO
3000336

Portanto, conclui-se que o equipamento ofertado VINNO E20 está devidamente registrado na ANVISA sob n. RMS 80102512113 e cumpri todas as exigências documentais de disponibilidade de informações referente ao dispositivo, tendo por conhecimento a resolução da diretoria colegiada (RDC) 431/2020.

DA DECISÃO:

Vale observar que ante ao princípio do formalismo moderado que norteiam os processos administrativos, não deverá predominar rigores exagerados na apreciação dos documentos levando estes licitantes a serem inabilitados por motivos irrelevantes;

Também não se defende a contratação daqueles que não preencham os requisitos de habilitação, o entendimento da Comissão Permanente de Licitações encontra-se em consenso com o princípio da igualdade de condições, obtendo o maior número possível de interessados em contratar com a administração municipal, evitando frustrações em suas contratações em razão da ampla concorrência presente em todos os seus Processos Licitatórios.

Desta forma, conforme fundamentado acima, decido por **negar provimento** ao recurso apresentado, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato.

De ciência a impugnante, após providencie a divulgação desta decisão para o conhecimento geral dos interessados junto ao Diário Oficial do Município, bem como se procedam as demais formalidades de publicidade determinadas em Lei.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo e submetemos à apreciação das licitantes ficando **Registrado**, desde já A sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** presente Licitação.

Ibaí - (PR), 02 de julho de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
PREGOEIRO
Portaria nº 078, de 02/02/2021



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº 05/2021
Processo Administrativo Nº. 022/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Data do Edital: 19/01/2021 (dezenove dias de janeiro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana.

Primeira Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de janeiro de 2021, página 07, edição nº 1830;

Diário Oficial Estadual, dia 20 de janeiro de 2021, páginas 13, edição nº 10853;

Diário Oficial da União, dia 20 de janeiro de 2021, página 214, edição nº 13/2021

Primeira Suspensão: Diário Oficial Municipal, dia 28 de janeiro de 2021, página 22, edição nº 1836;

Segunda Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de janeiro de 2021, página 07, edição nº 1830;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de março de 2021, Classificados Folha 20;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de março de 2021, páginas 23, edição nº 10899;

Diário Oficial da União, dia 25 de março de 2021, página 233, edição nº 57/2021;

Segunda Suspensão: Diário Oficial Municipal, dia 01 de abril de 2021, página 04, edição nº 1881;

Terceira Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 29 de abril de 2021, página 04, edição nº 1899;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de abril de 2021, Classificados Folha 24;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de abril de 2021, páginas 23, edição nº 10922;



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 12/05/2021 (doze de maio de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro Substituto: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro 2021.

Pedidos de Esclarecimentos e/ou impugnações: Durante o prazo para elaboração das propostas a empresa **houve** protocolos de pedido de esclarecimentos e impugnação o qual foram dado provimento favorável, conforme constam no Processo.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.246.862/0001-88

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.246.862/0001-88

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant	Preço
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	1	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetria, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com	VINNO E20	1,00	87.500,00

		análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas. console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional. imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequências. possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC,FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto folículo em modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color, PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color, M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e			
--	--	--	--	--	--

		linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo <=2.0 - >= 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear <=4.0- >= 16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario <=3.0 - >= 10.0 MHz.			
--	--	---	--	--	--

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$	Lote
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 23.380.517/0001-59	87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).



MUNICÍPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Economia real no certame: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);

Percentual de economia: 32,12% (trinta e dois inteiros e doze centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **Pregão Eletrônico Nº 05/2021** - Processo Administrativo nº 22/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 08 de julho de 2021.


FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021


ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021


MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.

- 1 -

Pregão Eletrônico Nº 05/2021
Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 05/2021**, que tem como objeto: **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central**, em favor da empresa:

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº **23.380.517/0001-59**, no valor total de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Ibaiti, 08 de julho de 2021.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021
Pregão Eletrônico Nº 05/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.380.517/0001-59**, com sede na **Av Marechal Floriano Peixoto, 7921 loja 11 cond Fazenda Boqueirão ED - CEP: 81650000 - bairro: Boqueirão**, Município de **Curitiba/PR**, representada pelo Sr **Marlus Eduardo de Moraes**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **5.033.404-0** e inscrito no CPF sob o nº **997.346.649-72**.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FORO: Comarca de Ibaiti/Pr.

Ibaiti/Pr, 08 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 23.380.517/0001-59

Marlus Eduardo de Moraes

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico Nº. 05/2021

Processo Administrativo Nº. 022/2021

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA PARA SER UTILIZADO NO POSTO DE SAÚDE CENTRAL

Data do Edital: 19/01/2021 (dezenove dias de janeiro de 2021)

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

Primeira Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de janeiro de 2021, página 07, edição nº 1830;

Diário Oficial Estadual, dia 20 de janeiro de 2021, páginas 13, edição nº 10853;

Diário Oficial da União, dia 20 de janeiro de 2021, página 214, edição nº 13/2021

Primeira Suspensão: Diário Oficial Municipal, dia 28 de janeiro de 2021, página 22, edição nº 1836;

Segunda Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 20 de janeiro de 2021, página 07, edição nº 1830;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 25 de março de 2021, Classificados Folha 20;

Diário Oficial Estadual, dia 25 de março de 2021, páginas 23, edição nº 10899;

Diário Oficial da União, dia 25 de março de 2021, página 233, edição nº 57/2021

Segunda Suspensão: Diário Oficial Municipal, dia 01 de abril de 2021, página 04, edição nº 1881;

Terceira Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 29 de abril de 2021, página 04, edição nº 1899;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 29 de abril de 2021, Classificados Folha 24;

Diário Oficial Estadual, dia 29 de abril de 2021, páginas 23, edição nº 10922;

Recebimento dos envelopes 1 e 2: Até dia 12/05/2021 (doze de maio de 2021), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro Substituto: Fernando Lopes de Siqueira

Equipe de Apoio: Elaine Aparecida de Freitas, Mauro Procópio de Camargo

Portaria nº 078/2021 de 02 de fevereiro 2021.

Pedidos de Esclarecimentos e/ou impugnações: Durante o prazo para elaboração das propostas a empresa **houve** protocolos de pedido de esclarecimentos e impugnação o qual foram dado provimento favorável, conforme constam no Processo.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
-------	--------------------	--------------------

Município de Ibaíti Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000 Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br	Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente
--	--

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021	EDIÇÃO Nº 1947	IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021	PÁGINA 11
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI		23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI		23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR		00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI		09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME		12.246.862/0001-88

2.2) Classificadas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	23.178.900/0001-29
02	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59
03	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICOS-HOSPITALAR	00.029.372/0002-21
04	PAULO CAMARGO ULTRA-SOM, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI	09.134.634/0001-01
05	SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	12.246.862/0001-88

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

Fornecedor	Lote	Produto	Marca	Quant	Preço
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	1	APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA Equipamento para procedimento diagnostico em ultrassonografia, sistema operacional Windows, para aplicação em exames: medicina interna, ginecologia, obstetrícia, pequenas partes, cardiologia, transfontanela, transcraniano, intraoperatório, com análise espectral doppler para diagnóstico por imagem, sistema com tecnologias avançadas para melhor definição e desempenho. Transportável com sistema de rodizio e travamento nas quatro rodas, console e monitor de LED 19" com ajuste de altura e rotacional, imagem composta, imagem harmônica de pulso invertido, imagem trapezoidal, imagem panorâmica em tempo real e elastografia. Pacotes de medidas para geral, cardiologia, obstétrica, ginecologia, urologia, vascular, pequenas partes e pediátrica. Ampla linha de transdutores de banda larga multifrequencias, possibilidade de sonda 4D em tempo real e HQ (alta qualidade). Possibilidade de exibição tomográfica por ultrassonografia. Pacote de anotação padrão em português. Body mark (marca no corpo). Possui 3 portas de sondas ativas. Teclas do painel retro iluminado interativo. Painel touch screen capacitivo de mínimo 8" (oito) polegadas para ajuste de funções mais usadas promovendo um ganho de produtividade. Excelente sensibilidade doppler, alta penetração e alta frequência de repetição de pulsos. Excelente resolução de imagens bidimensionais, com funções avançadas de otimização. Comunicação WIFI, bluetooth, LAN, FTP e DICOM 3.0. Tecnologia de envio de imagens por e-mail, direto do equipamento de ultrassom. 2D steer, auto IMT, auto trace em modo PW e CW, auto NT, auto OB (medição automática de BPD, OFD, HC, AC, FL), auto EF, auto inverte (direção de fluxo e doppler), auto foliculo em	VINNO E20	1,00	87.500,00

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 EDIÇÃO Nº 1947 IBAÍ, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021		PÁGINA 12
	modo 2D e 3D com aplicação volumétrica. zoom em tempo real e imagem congelada (freeze), zoom em doppler e modo triplex. Exibição do exame em tela cheia em tempo real e em imagem congelada. Faixa dinâmica de 280 dB. TOC com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. compensação de ganho lateral. botão de otimização de imagem em um único toque para imagem modo B e doppler. Tecla de atalho para acesso as imagens do paciente em um único toque. software de contraste de agulha para procedimentos de biopsia ou anestesia. Ajuste de presets personalizados. modo B, M, PW,CW, Color , PDI, DPDI, 2B, 4B, B+BC (modo dual live em tempo real), duplex, triplex. Modo M color , M anatômico, TD (doppler tecidual), TVI (imagem de velocidade do tecido em modo M), Stress echo, ECG. Ajuste automático do espectro doppler (PRF e linha de base) em um único toque. Exibição do modo B, color e PW com rastreamento automático e medição, ambos os modos e medição atualizados em tempo real. sistema de envio de imagens via network e USB. Alto falante integrado e volume ajustável, LAN, S-VIDEO, ATERRAMENTO, DVI (porta de saída digital e alta definição). Disco rígido 1 TERABIT. Formato de exportação de imagens: BMP, JPEG, PNG, BMP. Formato de exportação de vídeo: AVI, ajustável. Tensão de alimentação bivolt automático. Software e manual em português. Deverá acompanhar: Transdutor de banda larga multifrequencial convexo <=2.0 - >= 6.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial linear <=4.0- >= 16.0 MHz. Transdutor de banda larga multifrequencial endocavitario <=3.0 - >= 10.0 MHz.	

2.5) Habilitada:

Ficaram habilitada as seguintes empresas:

Ordem	Nome do proponente	CNPJ do proponente
01	ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI	23.380.517/0001-59

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;

2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedor	Valor R\$	Lote
ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI CNPJ 23.380.517/0001-59	87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)	001

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 128.900,00 (cento e vinte e oito mil e novecentos reais).

Valor gasto no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1947 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 13

Economia real no certame: R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);
Percentual de economia: 32,12% (trinta e dois inteiros e doze centésimos por cento)

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente a **PREGÃO Nº 05/2021** - Processo Administrativo nº 22/2021, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti (PR), 08 de julho de 2021.

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021

ELAINE APARECIDA DE FREITAS

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

Portaria n. 078/2020 de 02/02/2021



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1947 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 14

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico Nº 05/2021

Termo de Homologação e Adjudicação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 05/2021**, que tem como objeto: **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central**, em favor da empresa:

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 23.380.517/0001-59, no valor total de **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais)**.

Ibaíti, 08 de julho de 2021.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1947 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2021 Pregão Eletrônico Nº 05/2021

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADA: **ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **23.380.517/0001-59**, com sede na **Av Marechal Floriano Peixoto, 7921 loja 11 cond Fazenda Boqueirão ED - CEP: 81650000 - bairro: Boqueirão, Município de Curitiba/PR**, representada pelo Sr **Marlus Eduardo de Moraes**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº **5.033.404-0** e inscrito no CPF sob o nº **997.346.649-72**.

OBJETO DO CONTRATO: **Aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser utilizado no Posto de Saúde Central**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).**

SOLICITANTE: **Secretaria Municipal de Saúde**

VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/Pr.**

Ibaíti/Pr, 08 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 23.380.517/0001-59

Marlus Eduardo de Moraes

CONTRATADA

LEANDRO MOREIRA DOS REIS

Fiscal do Contrato